Relatório Anual de Gestão 2022



Tribunal Judicial Comarca Açores 13-02-2023



Abreviaturas	2
I. Introdução	3
1. Âmbito do relatório	3
II. Circunstâncias de exercício	3
1. Recursos Humanos	3
2. Recursos materiais	7
III. Movimento processual	8
1. Pressupostos de facto da análise do movimento processual	8
2. Breve exposição dos conceitos implicados na análise	8
3. O movimento processual – Decomposição	
4 Movimento Unidades Centrais e Serviço externo de Secretaria	11
IV. Objectivos	13
1. Síntese dos objectivos fixados para o ano em referência	13
2. Análise dos resultados tendo por referência os objectivos fixados	
V. Exercício de competências de direcção, funcionais, de gestão e administrativas	
1. Exercício de competências de direcção	16
2. Exercício de competências funcionais	16
3. Exercício de competências de gestão	17
4. Exercício de competências administrativas	18
VI. Necessidades, materiais e humanas	19
VII Conclusão	20

Anexo I. Orçamento

Anexo II. Instalações e equipamentos

Anexo III. Unidades centrais e de serviço externo

Anexo IV. Indicadores de gestão

Anexo V. Objectivos processuais

Anexo VI. Inquéritos de satisfação

Anexo VII. Quadro de Magistrados Judiciais

Anexo VIII. Quadro de Oficiais de Justiça



Abreviaturas

AJ – Administrador Judiciário

CCons. - Conselho Consultivo da Comarca

CG – Conselho de Gestão da Comarca

COJ – Conselho dos Oficiais de Justiça

CRegC - Conservatória do Registo Civil

CSM – Conselho Superior da Magistratura

CSTAF – Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

DGAJ – Direcção Geral da Administração da Justiça

DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal

GAG – Gabinete de Apoio à Gestão da Comarca

GAMJ/Açores – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais dos Açores

DGRSP – Direcção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais

FGDAM – Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores

INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

IRN – Instituto dos Registos e Notariado

J1 - - Juiz 1 (2, 3 e sucessivamente)

JCCC/AH – Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo

JCCC/PDL – Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada

JFM/PDL – Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada

JIC/PDL – Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada

JLCív./AH – Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo

 $JL\ C\'{i}v./PDL-Ju\'{i}zo\ Local\ C\'{i}vel\ de\ Ponta\ Delgada$

JL Cív./RG – Juízo local Cível de Ribeira Grande

JLCrim./AH – Juízo local Criminal de Angra do Heroísmo

JLCrim./PDL – Juízo Local Criminal de Ponta Delgada

JLG/Horta – Juízo Local Genérico de Horta

JLG/PV – Juízo Local Genérico de Praia da Vitória

JLG/SCFlo. – Juízo Local Genérico de Santa Cruz das Flores

JLG/SCGr. – Juízo Local Genérico de Santa Cruz da Graciosa

JLG/SRP – Juízo Local Genérico de São Roque do Pico

JLG/V – Juízo Local Genérico de Velas

JLG/VFC – Juízo Local Genérico de Vila Franca do Campo

JLG/VP – Juízo Local Genérico de Vila do Porto

JMFMT/PV – Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho da Praia da Vitória

JP/Nordeste – Juízo de Proximidade de Nordeste

JP/Povoação – Juízo de Proximidade de Povoação

JProx. – Juízo(s) de Proximidade

JT/PDL – Juízo do Trabalho de Ponta Delgada

MJ – Ministério da Justiça

MJO/2022 – Movimento Judicial Ordinário 2022

MP – Ministério Público

OJ – Oficiais de Justiça

OS – Ordem de Serviço

PGR – Procuradoria-Geral da República

PJ – Palácio(s) da Justica

QCJ – Quadro Complementar de Juízes

RAA – Região Autónoma dos Açores

TEP/Açores – Tribunal da Execução de Penas dos Açores

TJC/Açores – Tribunal Judicial da Comarca Açores

UCent./AH – Unidade Central de Angra do Heroísmo

UCent./PDL – Unidade Central de Ponta Delgada

UProc.- Unidade de Processos



I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório constitui o balanço da actividade geral do TJC/Açores, integrado pelos seus Juízos e estrutura administrativa de apoio (os serviços judiciais da secretaria) durante o ano de 2022 (1.1.2022 a 31.12.2022), reportando-se à actividade processual, ao grau de cumprimento dos objectivos traçados e às circunstâncias do exercício: meios humanos, materiais, melhorias incrementadas, evolução geral dos serviços e relações com as instituições e agentes que participam ou contribuem para a realização da Justiça. Os resultados alcancados resultam do trabalho dos juízes e dos OJ dos servicos judiciais e das unidades centrais da secretaria, para eles tendo igualmente contribuído as estratégias de gestão que vêm sendo implementadas e que de alguma forma já integram as rotinas de magistrados e funcionários. No concernente ao desempenho da secretaria judicial e às questões relacionadas com edifícios e equipamentos, as estratégias foram delineadas e implementadas em parceria com o AJ, contando igualmente com o inestimável contributo dos secretários de justiça mais dinâmicos e coordenadores de núcleos da secretaria. Os dados de cariz financeiro, os referentes ao edificado e à sua avaliação e manutenção, aos meios materiais e aos recursos humanos da secretaria, bem como os relativos às unidades centrais e arquivos, foram fornecidos pelo AJ. O Relatório foi aprovado pelos CG e CCons. nas reuniões do dia 13.2.2023. Os dados estatísticos de cariz processual que se apresentam são os que registava o sistema informático CITIUS no dia 8.1.2023, neles se objectivando a actividade processual desenvolvida durante todo o ano, nomeadamente através das taxas de congestão, resolução e de recuperação.

II. Circunstâncias de exercício

1. Recursos Humanos

1.1 JUÍZES DE DIREITO

O quadro legal actual do TJC/Açores (no qual não se computa a juiz afecta ao TEP/Açores) é de 32 juízes, prevendo a lei que possa estender-se até 36 (para recuperação), sendo que no período de referência estiveram em funções 32 juízes (mais um auxiliar afectado ao TEP/Açores e ao JLCrim./PDL, até Julho de 2022). De notar que continua a não ser colocado, como titular, qualquer magistrado no lugar de J 1 do JLG/Horta, que vem sendo, apenas formalmente, ocupado por juíza que, nos termos do art. 44.° EMJ, nunca ali tomou posse, o que implica que, materialmente, o TJC/Açores parte, em cada um desses anos judiciais, com um juiz a menos do que o previsto no limite mínimo do quadro, como sucedeu durante todo o primeiro semestre de 2021. Todavia, nos últimos dois MJO (2021 e 2022) foi colocada no JLG/Horta, para colmatar a falta referida, uma magistrada judicial na condição de auxiliar, o que se revelou medida muito oportuna e útil, diante do quadro antes descrito. Igualmente com o MJO/2022, optou-se por não colocar titular no JLG/SCGr., mas colocando-se auxiliar a esse juízo e ao JLG/SRP, como modo de se responder ao muito maior caudal processual pendente neste último Juízo por relação com o primeiro. Sobre o quadro do TJC/Açores, o TEP/Açores, que naquele se inclui para efeitos de gestão, conta com uma magistrada titular. Sem prejuízo do que antecede, durante o ano 2022 o TJC/Açores, em especial por referência aos JLG/SRP, JCCC/AH, JLCrim./PDL, JLG/V e JFM/PDL, esteve, por ausências com



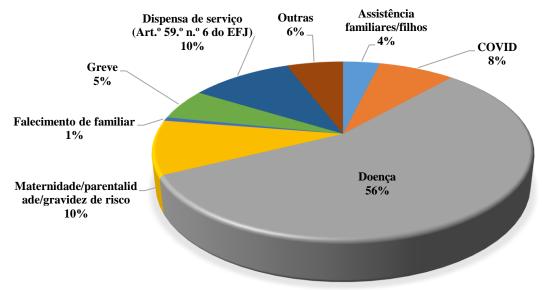
distintas justificações, privado de alguns dos seus juízes por um período, por junto, de 678 dias, o que corresponde à força de trabalho de quase dois juízes, o que naturalmente colocou em tensão os recursos humanos disponíveis. Do ANEXO VII consta o quadro legal e real dos juízes do tribunal e bem assim a identificação dos juízes que foram colocados para *além do quadro legal*, com menção do tempo desempenho e o demais determinado pelo CSM mediante o procedimento 2022/GAVPM/4413.

1.2 FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

O quadro legal de funcionários de justiça da secretaria da comarca dos Açores (fixado pela Port. 161/2014, de 21.8 na redacção dada pela Port. 372/2019, de 15.10), comporta 201 OJ (50 dos quais são da carreira dos serviços do MP), dois técnicos de informática e 10 de pessoal da carreira do regime geral. Assim, a respeito do quadro efectivo, no início de 2022 exerciam funções na secretaria da Comarca Açores 179 OJ, número que diminuiu para 177 até ao fim do ano, nos termos que constam no quadro constante do ANEXO VIII. Tendo em conta o quadro legal da secretaria, as maiores dificuldades sentidas nos serviços judiciais prendem-se com a falta de nomeação dos seguintes OJ: do secretário de justiça, do escrivão de direito (desde Setembro) e de um escrivão auxiliar do núcleo da Horta; de um escrivão de direito, dois escrivães-adjuntos e de um escrivão auxiliar do núcleo da Praia da Vitória; de um escrivão de direito e de três escrivães-adjuntos do núcleo de Angra do Heroísmo; de um escrivão auxiliar do núcleo de Santa Cruz da Graciosa; de um escrivão-adjunto do núcleo de Santa Cruz das Flores; de dois escrivãesadjuntos do núcleo de São Roque do Pico; de um escrivão-adjunto e de um escrivão auxiliar do núcleo de Vila Franca do Campo; enfim, de um escrivão auxiliar da secretaria do TEP/Açores.

1.2.1 Absentismo

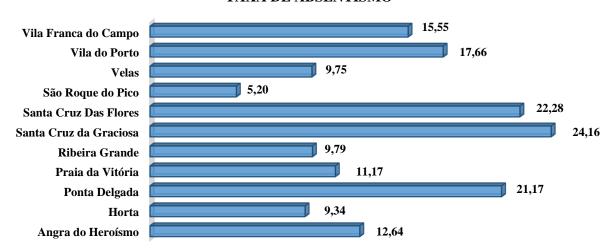
No ano em referência (de 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2022), verificou-se, no conjunto dos OJ em funções nos serviços judiciais e do MP, uma taxa de absentismo de 16,09% (no ano anterior essa taxa montou a 12,95%). O gráfico seguinte apresenta a distribuição das faltas no período em análise, por tipologia.





Ressalta dos dados apresentados elevada percentagem de ausências ao serviço por doença (56%), o que se traduz num aumento de 5% em relação ao ano transacto, sendo significativas as ausências por doença prolongada, com especial relevo para os núcleos de secretaria de Santa Cruz da Graciosa, de Santa Cruz das Flores e de Ponta Delgada. Quanto às faltas devido ao surto pandémico por COVID-19 (8%) houve um ligeiro decréscimo, dado as regras terem sido alteradas – cf. gráfico *infra*.

TAXA DE ABSENTISMO



1.2.2 Coordenações

Tendo em conta os núcleos da secretaria existentes nos diversos municípios da comarca, mantêm-se as seguintes coordenações aos secretários de justiça: à secretária de justiça em funções em Angra do Heroísmo cabe a coordenação do núcleo da secretaria de Praia da Vitória; ao secretário de justiça, em regime de substituição em funções no PJ de Ponta Delgada, cabe a coordenação dos núcleos da secretaria de Ribeira Grande, de Nordeste (JProx.) e de Santa Cruz da Graciosa; ao secretário de justiça em regime de substituição em funções no Palácio do Marquês da Praia e Monforte, cabe a coordenação dos núcleos da secretaria de Vila Franca do Campo, de Povoação (JProx.) e de Santa Cruz das Flores; ao secretário de justiça em regime de substituição em funções na Horta, cabe a coordenação dos núcleos da secretaria de São Roque do Pico e de Velas; e ao secretário de justiça em funções em Vila do Porto cabe a coordenação do respectivo núcleo da secretaria.

1.3 MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O quadro legal de procuradores da República na comarca dos Açores é de 35 a 37. Até 31 de Agosto de 2022 exerceram funções na comarca 35 procuradores da República. A partir de Setembro e até Novembro de 2022, estiveram colocados apenas 31 procuradores e a partir daquela última data passaram a exercer funções 36 magistrados do MP, não tendo sido preenchido o lugar de Santa Cruz da Graciosa.

1.4 ADVOGADOS

Na RAA, com extensão territorial coincidente com a comarca, exercem 239 advogados (mais 19 aposentados activos), espalhados por oito das nove ilhas do arquipélago, não os



havendo estabelecidos na ilha do Corvo (município de Vila do Corvo). Na ilha Graciosa estão estabelecidos três advogados, encontrando-se um deles inscrito no sistema de apoio judiciário (em contrário de anos antecedentes). Desde 2019 vêm-se amenizando os problemas até então recorrentes e advenientes da deslocação de advogados a ilhas distintas daquelas onde têm o seu escritório.

1.5 SOLICITADORES

Na RAA têm escritório e exercem efectivamente 45 solicitadores, três deles exercendo igualmente como agentes de execução, sobre os quais se contam ainda mais cinco desses agentes. Não estão sediados solicitadores nas ilhas do Corvo, Flores e Pico.

1.6 ASSESSORES e GAMJ/Açores

- 1.6.1 O GAMJ/Açores, ainda com apenas uma assessora jurista (estão previstos dois elementos para o GAMJ/Açores), foi instalado no dia 2.5.2022, data em que aquela iniciou as suas funções, sendo que logo em 27.4.2022 a presidência do tribunal providenciou pela regulamentação das solicitações de apoio àquele gabinete por banda dos juízes, precisando entre outros aspectos os seus limites e os critérios de decisão sobre os pedidos; e já em 14.10.2022 melhor delimitou os acessos da assessora a dados processuais. Sendo indisputável a valia de um gabinete de apoio aos juízes, certo é que até agora se têm revelado muito "tímidos" os pedidos por banda de magistrados judiciais. No período de funcionamento do GAMJ/Açores (cerca de cinco meses, subtraído o período de férias judiciais) foram efectuadas apenas cinco solicitações, todas atendidas, sendo de realçar que as mais delas o foram nos últimos meses, já que nos primeiros nenhuma foi impetrada.
- 1.6.2 Tendo em conta que a disponibilidade da assessora foi formal e informalmente significada aos magistrados, as razões para as limitadas solicitações registadas terão de ser encontradas noutro lado. Desde logo, uma razão mais geral é o muito limitado perímetro de actuação dos assessores em sede de apoio aos magistrados (pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência), fixado em regulamento do CSM. Depois, uma razão mais específica residirá na realidade arquipelágica da comarca. É razoável pressupor que as solicitações serão tão mais frequentes quanto mais frequente seja o contacto directo entre magistrados e elementos do gabinete. Ora, o gabinete está sediado na ilha de São Miguel, mas há juízes sediados em mais sete ilhas (talvez não por acaso os pedidos de apoio provêm todos dos juízos sediados em municípios da ilha de São Miguel). Por outra banda, embora caiba aos gabinetes igualmente apoiar o presidente do tribunal, as limitações impostas aos membros daqueles em matéria de acesso a dados processuais limitam naturalmente a amplitude do apoio cogitável.
- 1.6.3 Não obstante o que se acabou de descrever, para além dos cinco pedidos de apoio registados (um proveniente da jurisdição de instrução criminal, outra da jurisdição criminal, outro em matéria contraordenacional e dois em matéria cível), à assessora cabe actualizar a biblioteca do tribunal ("actualizar", uma vez que o trabalho de base foi, há muito, concluído); alimentar uma base de dados com referências legais, jurisprudenciais e doutrinais, porventura para ser acedida através da página do tribunal se e logo que a remodelação em curso de tais páginas o consinta; e dinamizar a página existente nutrindo-a de toda a informação relevante, desde espécies jurisprudenciais produzidas pelos juízes



do tribunal, passando pela inserção de notícias da comarca constantes da imprensa local e nacional, das medidas e instrumentos de gestão em curso e dos comunicados de imprensa. Desde data recente, cabe ainda à assessora a elaboração de *newsletter* semanal espelhando novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinais mais relevantes, eventualmente acompanhadas de envio em anexo de algum texto dessa natureza.

2. Recursos materiais

2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental inicial montou a 923 593,76€, sofrendo ao longo do ano alterações em termos de o orçamento ter sido corrigido para o valor de 1 083 872,34€. A respectiva execução decorreu de par com a proposta apresentada à DGAJ no ano anterior, sofrendo desvio nas rubricas 02.01.04.00.00 ["(OF) Limpeza e Higiene"], 02.01.08.A0.00 ["(OF) Papel"], 02.01.08.C0.00 ["(OF) Outros"], 02.02.02.00.00 ["(OF) Limpeza e Higiene"], 02.02.03.00.00 ["(OI) Conservação de Bens"] e 07.01.10.A0.B0 ["(OI) Equipamento Básico - Outros"]: as três primeiras devido à inconstância dos preços que se registou ao longo do ano; a quarta devido a necessidades efectivas de adendas ao documento inicial; as duas últimas pelo facto de respeitarem a orçamento de investimento reflectido no projecto apresentado pelos órgãos de gestão mas não considerado na distribuição inicial efectuada pela DGAJ. Posteriormente, aquando dos procedimentos de substituição de parte do AVAC do edifício sede e dos PJ de Praia da Vitória e de Ribeira Grande, das várias empreitadas das salas de acolhimento de crianças e da sala de formação de Angra do Heroísmo, bem como da instalação de nova sala de diligências do JIC/PDL, vieram, então, a ser aditadas. Os detalhes e quadro com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, projecto inicial e dotação final, constam do ANEXO I.

2.2 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.2.1 Relativamente às instalações decorreram empreitadas para instalação de salas de acolhimento de crianças no edifício sede, no Polo de Angra do Heroísmo e nos edifícios de Horta, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa e de São Roque do Pico, bem como para instalação de sala de formação no PJ de Angra do Heroísmo. Efectuouse procedimento para a instalação de sala de diligências do JIC/PDL, no edifício sede. Decorreram pequenas intervenções nos PJ de Angra do Heroísmo (pintura tecto e reparação de janelas e porta da sala de audiências), Horta (reparação de instalações sanitárias), Ponta Delgada (pequenas reparações de carpintaria, portas e instalações sanitárias), Povoação (reparação e manutenção de portas de alumínio), Praia da Vitória (pequenas reparações das instalações sanitárias e electricidade), Ribeira Grande (reparação e manutenção de portas e janelas de alumínio e pequenas reparações das instalações sanitárias), Velas (reparação da porta de entrada) e de Vila Franca do Campo (reorganização da parte eléctrica e de rede da sala de audiências). Foram efectuados procedimentos para substituição de AVAC (máquinas exteriores) no edifício sede (apesar de a adjudicação ter ocorrido no início de Abril, a empresa adjudicatária ainda não procedeu à instalação), no PJ Ribeira Grande (máquinas exteriores) e no PJ da Praia da Vitória (máquinas exteriores e interiores). Há necessidade de se realizarem obras profundas, da responsabilidade do IGFEJ, nas coberturas dos edifícios dos PJ de Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Santa Cruz das Flores e de Velas.



Continuam por realizar as obras de remodelação das instalações sanitárias do PJ de Angra do Heroísmo, a cargo do IGFEJ. Depois do IGFEJ proceder às obras urgentes referidas, cumprirá equacionar a remodelação total do PJ de Praia da Vitória.

- 2.2.2 Quanto a necessidades prementes, verifica-se a de substituição dos sistemas de videoconferência e de gravação de som de algumas salas de audiências; de edificação de pelo menos mais uma sala de audiências no PJ de Angra do Heroísmo, falta esta acusada há vários anos ao IGFEJ (actualmente há apenas duas para seis juízes); é urgente a reparação e colocação de AVAC no PJ de Ponta Delgada (o IGFEJ vai iniciar procedimento), a substituição integral das instalações de AVAC existentes nos PJ de Santa Cruz das Flores e de Santa Cruz da Graciosa e a respectiva instalação de raiz nos PJ de Angra do Heroísmo e de Horta, tudo atribuições do IGFEJ; importa edificar acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos PJ de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, Praia da Vitória, São Roque do Pico e de Velas (existem projectos já elaborados pelo IGFEJ para a Horta e Velas, mas que continuam por executar).
- 2.2.3 No seguimento da instalação do sistema Webex na ilha do Corvo (em cujo município não está instalado qualquer Juízo), para a audição das testemunhas ali residentes, a partir do Posto da GNR, a DGAJ equaciona a instalação de um Balcão + naquela mencionada ilha.

III. Movimento processual

1. Pressupostos de facto da análise do movimento processual

Os pressupostos de facto sobre os quais assenta a análise dos indicadores de gestão (taxas de congestão, de resolução e de recuperação) são os seguintes: a população dos Açores é constituída por 236 657 habitantes (censos 2021); a pendência de processos judiciais montava, em 31.12.2022, a 7 996 (estatística oficial) e a 14 757 (estatística de secretaria); no período em referência (1.1.2022 a 31.12.2022) entraram no sistema 14 222 processos novos, tendo findado 15 208 (na estatística oficial) e 16 721 (na estatística de secretaria).

2. Breve exposição dos conceitos implicados na análise

Parametrizam a análise referida as definições de *estatística oficial*, que respeita aos processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final) no respectivo Juízo do Tribunal; de *estatística de secretaria*, que respeita a todos os processos (incluindo os da estatística oficial) existentes na secretaria e que aguardam actos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo; de *taxa de congestão*, que é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente, deve ser baixa; de *taxa de resolução* (*clearance rate*), que mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano e permite medir o esforço de recuperação de pendências, pelo que se for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência (breve, permite verificar se cada um dos Juízos conseguiu dar resposta suficiente à procura); e de *taxa de recuperação* (*backlog rate*), que mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano (assume valores no intervalo [0,1], correspondendo



o valor 0 a uma situação de eficácia judicial "mínima" – nenhum processo resolvido – e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial "máxima" – quer dizer, resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então; a *taxa de litigância*, que é determinada pelos processos entrados em cada área processual durante o período em análise, sobre o total da população dos Açores, por mil habitantes; a *disposition time*, que é o indicador de eficiência que mede em dias o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo (isto é, mede o tempo necessário, caso se mantenha o ritmo do último ano, para que a pendência se reduza a zero) e obtém-se dividindo o número de processos pendentes no final do período em análise pelo número de processos findos no final do mesmo período, multiplicado pelos 365 dias do ano.

3. O movimento processual – Decomposição

3.1 ESTATÍSTICA GERAL, POR ÁREAS JURISDICIONAIS, ENTRE O PRIMEIRO DIA E O ÚLTIMO DO ANO EM REFERÊNCIA

A análise comparada entre o ano anterior (2021) e aquele a que se refere este relatório (2022), evidencia uma redução da pendência geral em 10,98% (estatística oficial) e em 14,06% (estatística de secretaria). A tabela *infra* apresenta os dados estatísticos (oficial e secretaria) do movimento processual no decorrer do ano judicial 2022.

Ju	Tramitação processual Jurisdição								a pendência eríodo		
3 3 3 3		Pender	ndentes antes Entrados		Findos		Pendentes depois		_		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
C/1	Execuções	4 060	4 853	1 985	2 026	2 585	2 802	3 460	4 077	-15%	-16%
Cível	Outras	1 796	4 146	3 038	3 060	3 076	3 817	1 740	3 380	-3%	-18%
	Penal	618	3 870	2 448	2 395	2 390	2 440	676	3 825	9%	-1%
I	_aboral	285	710	726	732	746	1026	265	416	-7%	-41%
-	Γutelar	817	1 738	1 650	1 715	2 028	2 245	439	1 208	-46%	-30%
Instru	ção criminal	135	174	2 865	2 864	2 856	2 872	144	166	7%	-5%
Execu	ção de Penas	1 271	1 680	1 510	1 515	1 527	1 519	1 038	1 474	-18%	-12%
	Total	8 982	17 171	14 222	14 307	15 208	16 721	7 996	14 757	-10,98%	-14,06%

3.2 ESTATÍSTICA POR JUÍZO, ENTRE O PRIMEIRO DIA E O ÚLTIMO DO ANO EM REFERÊNCIA

O TJC/Açores desdobra-se em juízos centrais e em juízos locais de competência especializada ou de competência genérica e bem assim em juízos de proximidade, sendo relevante para a análise estatística a referência a cada um dos juízos e às respectivas áreas jurisdicionais, como se evidencia nos quadros constantes no ANEXO IV, para os quais se remete e que aqui não se reproduzem por razões de espaço.

3.3 ESTATÍSTICA DAS EXECUÇÕES CÍVEIS

O artigo 551.% do CPC prevê que o processo de execução (só) corre em tribunal quando tal seja requerido ou quando decorra da lei que a prática do acto é da competência do juiz ou da secretaria, pelo que (nessa perspectiva) o processo só deve ser contabilizado como estando pendente em tribunal quando se encontre, e enquanto se encontre, numa dessas situações. Como assim, o total de acções executivas corresponde a 3 456 processos, dos quais 3 033 (87,76%) pendem nos agentes de execução, estando pendentes no TJC/Açores (carecendo de intervenção do juiz ou da secretaria) apenas 423 (12,24%), daquele universo.

3.4 TAXA DE LITIGÂNCIA, ENTRE O PRIMEIRO E O ÚLTIMO DIA DO ANO EM REFERÊNCIA

Tendo em conta a definição de taxa de litigância (*supra* III-2) e por referência à população residente nos Açores de acordo com os Censos 2021, a mesma é alcançada pela seguinte fórmula (os dados anteriores a 2022 foram apurados com referência aos Censos 2011):

$$Taxa\ de\ litigância = \frac{processos\ entrados}{total\ da\ população} \times 1\ 000$$

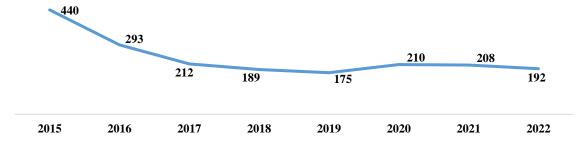
Obtendo-se os seguintes valores:

Jurisdição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Civil	42,80	41,14	37,93	33,78	30,96	27,20	21,47	21,49
Penal	10,73	10,47	10,20	10,01	9,60	7,78	8,02	10,12
Laboral	2,78	2,99	3,01	3,07	3,28	3,09	3,44	3,09
Tutelar	7,54	7,18	6,93	6,88	6,63	4,46	6,31	7,25
Instrução criminal	8,63	7,57	9,92	10,53	10,86	11,65	12,17	12,10
Execução de penas					2,52	6,20	6,86	6,40
Total	72,48	69,34	67,99	64,26	61,33	54,18	58,25	60,45

Do quadro *supra* resulta que o número de litígios por mil habitantes, apesar da constante redução desde 2015, sofreu um ligeiro aumento em 2022 (excepto nas jurisdições laboral, instrução criminal e execução de penas). Todavia, notar-se-á que apurando-se nos Censos 2021 uma diminuição da população açoriana, e não sendo razoável que essa diminuição tivesse sido abrupta (*v. g.*, ocorrida no ano 2021), é natural que a taxa de litigância tenha aumentado, atendendo à fórmula que a traduz e acima descrita.

3.5 DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS, ENTRE O PRIMEIRO DIA E O ÚLTIMO DO ANO EM REFERÊNCIA

Considerando a atrás referida (III-2) noção de *disposition time*, verifica-se, por relação com o ano de 2021, uma diminuição em 16 dias, assim demonstrado:





Analisando os dados gerais do Tribunal conclui-se que a duração máxima estimada para se lograr decisão final sofreu uma redução em todas as áreas jurisdicionais (com excepção na jurisdição laboral e instrução criminal) – cf. tabela *infra*.

Disposition time (dias	Dis	position	time ((dias)
------------------------	-----	----------	--------	--------

Jurisdição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação no período (2021/2022)
Cível	630	386	280	263	258	311	364	335	-9%
Penal	136	114	87	84	88	145	107	103	-4%
Laboral	191	176	159	172	154	169	118	130	9%
Tutelar	219	157	160	127	119	163	86	79	-9%
Instrução criminal	44	17	9	15	10	19	17	18	10%
Execução de Penas					238	362	277	248	-12%
Total	440	293	212	189	175	210	208	192	-8%

3.6 RESUMO DOS PROCESSOS PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS

O quadro *infra* assinala o número de processos ainda pendentes com mais de três anos, representando em 2022 cerca de 15% da pendência oficial total.

	Pendência + 3 anos (espécies processuais relevantes)	203
2021	Pendência + 3 anos (todas as espécies)	1 836
2021	Pendência oficial	8 625
	Percentagem (+ 3 anos /Pendência oficial)	21%
	Pendência + 3 anos (espécies processuais relevantes)	176
2022	Pendência + 3 anos (todas as espécies)	1 212
2022	Pendência oficial	7 996
	Percentagem (+ 3 anos /Pendência oficial)	15%

Assinala-se que dos 1 212 processos com mais de três anos (todas as espécies) pendentes no final de 2022, 1 025 (84,57%) correspondem a processos executivos. Sem estes e contabilizando unicamente as espécies processuais relevantes, aquele universo é apenas de 176 processos, nos quais se incluem pendências normais e irredutíveis por natureza (como os respeitantes a contumazes, processos cuja instância se encontra suspensa por questão prejudicial, processos cujo andamento dependente da devolução de cartas rogatórias, etc). De qualquer forma, regista-se uma evolução positiva por referência ao ano 2021 (redução de 13,30%, nas espécies processuais relevantes).

4 Movimento Unidades Centrais e Serviço externo de Secretaria

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Às UCents. da secretaria compete, no essencial, receber e registar a entrada de papéis e documentos respeitantes aos processos e distribuí-los pelas UProcs. a que respeitarem; efectuar a distribuição dos processos e papéis pelos juízes; contar os processos e papéis avulsos; organizar os mapas estatísticos; passar certidões relativas a documentos que nela se encontrem pendentes e de processos arquivados; e executar o expediente da secretaria



judicial que não seja da competência das UProcs. Consta do ANEXO III toda a informação detalhada do registo de atos avulsos, emissão de certificados de registo criminal, tipo de solicitações das unidades de serviço externo, tempo médio de duração daquelas solicitações (em dias) e ainda o número de videoconferências realizadas.

2. BALCÃO +

Quanto ao Balcão +, implementado a partir de Fevereiro de 2019, o movimento foi o que se segue:

Registo dos serviços ao balcão de atendimento do Balcão +

Serviços efectuados		2021			2022	
-	Normal	Prioritário	Total	Normal	Prioritário	Total
Código acesso e Consulta Processo	74	2	76	133	7	140
Diligências	0	1031	1 031	0	1230	1 230
Informações Gerais	2 355	24	2 379	5 343	42	5 385
Entrega de Documentos	983	23	1 006	2 699	281	2 980
Certidões	121	0	121	236	5	241
Informações área criminal	349	1	350	1 215	8	1 223
Informações área cível	187	2	189	418	1	419
Registo criminal	1 602	6	1 608	2 341	18	2 359
Pagamentos	303	2	305	501	5	506
Família e Menores				193	3	196
Trabalho				46	0	46
Total	5 974	1 091	7 065	13 125	1 600	14 725

Registo dos serviços do quiosque

Ano		2021	2022
operações de check-in		5546	8853
operações de check-ou	t	797	1138
Declarações		776	1171

Encaminhamento do Balcão + para as unidades de processos

Ano	2021	2022
A pedido da secção	9	11
Para levantar documentos	5	12
Consulta física dos autos	7	11
Impossibilidade do Balcão +	0	1
Total	21	35

Analisados os dados obtidos e comparando-os com os do ano anterior, verifica-se que existe um aumento para o dobro dos atendimentos, bem como um significativo aumento de operações de *check-in*, *check-out* e declarações. No entanto, o número de atendimentos



referente a diligências aumentou, ao que não será alheio o facto de terem ocorrido várias falhas ao longo do ano no *software* de leitura do cartão de cidadão, o que não permitiu por vezes efectuar o *check-in* de forma automática. O aumento exponencial dos atendimentos no Balcão + ficou a dever-se ao facto de terem sido instalados no final do ano passado os balcões + do edifício sede e do PJ de Angra do Heroísmo, bem como à reabertura, após a pandemia, dos balções + simplificados existentes em todos os núcleos e JProx. da comarca. Este aumento de atendimentos levou, também a que houvesse um aumento do encaminhamento para as UP, mas só um aconteceu por impossibilidade do balcão +.

IV. Objectivos

1. Síntese dos objectivos fixados para o ano em referência

O conjunto de objectivos foi estabelecido com a participação dos juízes e funcionários dos serviços judiciais da secretaria (para isso se realizaram reuniões de trabalho com uns e com outros), contando-se também com a colaboração do AJ não apenas na sua construção, mas também no acompanhamento da sua concretização. Nessas reuniões de trabalho levantou-se a realidade de cada juízo, debateram-se os vectores propostos e ajustaram-se a cada caso os que poderiam constituir os objectivos do ano. Em linhas gerais, e em síntese, foram fixados como objectivos: Não aumentar a pendência ou reduzir (em nove casos, concretamente nos JLCív./AH, JLCrim./AH, JLG/PV, JMFMT/PV, JLG/VFC, JLG/VP, JLG/Horta, JLG/V e JLG/SCGr.) a pendência geral; recuperar os atrasos de longa duração (3 ou mais anos); curtas dilações no agendamento (entre um mês e meio e três meses); partilhar as boas práticas construídas pelos próprios juízes; realizar as audiências junto das comunidades locais, nomeadamente nos JProx.; pontualidade no início das diligências; diminuir a quantidade de papel gasto (sobretudo nos dossiês de acompanhamento dos processos judiciais) por incremento da tramitação electrónica; melhorar a qualidade do serviço nos balcões do projecto Tribunal + e com isso melhorar o desempenho no BackOffice da secretaria judicial; melhorar a gestão de objectos de espólio, tendo em conta a especificidade de os bens declarados perdidos a favor do Estado aos quais lei especial não dê destino específico integrarem o domínio privado da RAA.

2. Análise dos resultados tendo por referência os objectivos fixados

2.1 Aspecto que não será preciso sublinhar é o de que todo o ano aqui em balanço decorreu ainda sob os deletérios *efeitos*, ou ao menos condicionado pelos "ecos", da crise pandémica pelo novo coronavírus, crise esta que a todos afectando, pessoas e instituições, não pôde naturalmente deixar de se projectar, também, sobre o regular funcionamento dos tribunais e por decorrência condicionando as pendências. Não obstante, e se tivermos em conta que o Tribunal, em termos de gestão e de orientação administrativa, é "uno" (é esse, precisamente, o pressuposto do novo modelo introduzido pela LOSJ em 2014), surge desde logo como merecedora de relevo a circunstância de a *pendência geral* do TJC/Açores, e por referência aos dois anos anteriores, não apenas não ter aumentado, mas *ter diminuído*, significativamente até, quer no que respeita à pendência oficial (-10,98%), quer no que tange à pendência de secretaria (-14,06 %). Correspondendo essa diminuição



à evolução constante do TJC/Açores desde a Reforma da Orgânica Judiciária de 2014, ela acentuou-se relativamente aos resultados líquidos dos dois anos anteriores (2020 e 2021): por um lado, contrariando a expectativa de abrandamento por mor de "encontro" das ideias-força de oferta e procura em matéria de litigiosidade; por outro, tendencialmente regressando a valores pré-pandémicos (2019).

- 2.2 Seja como for, descendo deste plano mais geral àqueloutro mais circunstanciado, da estatística (oficial) dos Juízos que integram o Tribunal (Anexo IV), alguns houve, de resto, cuja evolução se pode dizer *muito positiva*. Pontificam agui o JFM/PDL (-56,82%), o TEP/Açores (18,33%), o JCCC/PDL (-17,34%), o JLG/VFC (15,38%) e o JCCC/AH (14,55%). Notar-se-á que, a respeito da pendência, o objectivo genericamente fixado foi o de *não aumento* da mesma, com excepção de nove juízos (supra, IV-1), concretamente os JLCív./AH, JLCrim./AH, JLG/PV, JMFMT/PV, JLG/VFC, JLG/VP, JLG/Horta, JLG/V e JLG/SCGr., que se comprometeram a uma diminuição de 5% da pendência oficial (no período homólogo anterior apenas um juízo se comprometeu a uma tal diminuição das pendências). Destes, só quatro (o JLCrim./AH, o JLG/PV, o JLG/V e o JLG/SCGr.) não lograram atingir aquilo a que se comprometeram, sendo relevante o aumento da pendência no JLCrim./AH (+ 17,11%), mas praticamente irrelevante o aumento no JLG/V (1,08%, o que corresponde a apenas mais três processos). Quanto ao JLG/Gr., apesar de o aumento relativo (+ 17,05%) não se traduzir num aumento absoluto sensível (mais 15 processos) diante do pequeno caudal processual que aí corre, é provável que esse juízo se ressinta já da estratégia de nele não ter sido colocado titular (supra, II-1-1.1.), o que todavia é compensado pela colocação de juiz auxiliar a esse juízo e ao JLG/SRP, que padecendo de problema crónico de subdimensionamento em termos de recursos humanos (desde logo no que tange a magistrados judiciais), dá agora, finalmente, sinal de recuperação (-7,80% de pendência oficial) – quer dizer, a medida tomada surte o efeito então prognosticado. De modo que o resultado global é francamente positivo não apenas diante da baixa geral de pendência (-8,37% em 2021; -10,98% em 2022), mas também em face do diminuto número de juízos que não atingiu os objectivos nesse particular (11 em 2020, quatro em 2021 e quatro em 2022 de um total de 21 Juízos).
- 2.3 No que tange à duração média dos processos, a mesma reduziu-se em 16 dias (montando agora a 192 dias) por referência ao período homólogo anterior (2021) e em termos parcelares só aumentou nas jurisdições de instrução criminal e na jurisdição laboral. Notar-se-á que no ano 2021 (por referência a 2020) ocorrera uma diminuição da duração média geral de apenas dois dias e no ano 2020 (por referência a 2019) verificarase mesmo um aumento desse parâmetro em 35 dias. Essa evolução é perfeitamente compreensível se se tiver em conta que o período pandémico afectou sobretudo os anos 2020 e 2021 (não se olvidando que nesse período vigoraram normas legais que determinaram a suspensão de prazos processuais), pelo que a tendência que agora se verifica é, também aqui, tal como já se notou a respeito do comportamento da pendência geral, a de retoma da situação verificada no período pré-pandémico (2019). Assim, não montando ainda os resultados de 2022 (192 dias) aos valores de 2019 (175 dias), são já sensivelmente melhores do que os verificados em 2021 (208 dias) e 2020 (210 dias). Sobre isto, e ainda em sentido positivo, o período sob escrutínio caracteriza-se pela diminuição dos "processos de longa duração" (mais de três anos), que em 2019 montavam a 31% do caudal processual, em 2020 computavam-se em 25% desse mesmo universo, em 2021 montavam a 21%, descendo agora (2022) a apenas 15% da pendência geral. Refinando a análise, constata-se que em apenas um dos 21 juízos esse universo de



processos aumentou (no JLCrim./PDL em 13%, valor que equivale a apenas cinco processos), diminuindo muito significativamente nos demais, em especial no JFM/PDL e no JT/PDL (redução da ordem de 50%).

- **2.4** Quanto às dilações nas marcações das diligências e tendo em conta que tal objectivo (dilação entre um mês e meio e três meses, consoante os Juízos) foi fixado por referência a 90% das diligências, já que eventuais dilações excessivas marginais nada dizem sobre a "saúde" do tribunal (por isso mesmo as ferramentas estatísticas deviam contar com soluções de estatística modal), todos os juízos cumpriram o objectivo a que se comprometeram. Quer dizer, não obstante terem ocorrido, aqui e ali, dilações (na marcação de diligências) superiores ao acordado, elas não excederam a margem percentual a que os titulares dos juízos se comprometeram, de modo que o objectivo foi plenamente alcançado. Também no que se refere à pontualidade no início das diligências a nossa estratégia foi a usada a respeito das dilações: 90% das diligências iniciadas em termos pontuais. Aqui, não se logrou atingir, em termos percentuais, o objectivo prosseguido em apenas quatro dos 21 juízos (JCCC/PDL, JLCrim./PDL, JFM/PDL e JLCrim./RG), quando no período homólogo anterior tal objectivo não fora alcançado por 14 dos 21 juízos – e sobre isto onde se ficou aquém do objectivo tal sucedeu por margens percentuais mínimas (entre 1 e 7%). Trata-se, pois, de prestação animadora e denotando evolução claramente positiva.
- 2.5 A respeito de prescrições, ocorreram 13 (mais uma do que em 2021) em todo o Tribunal o que, diante da pendência da jurisdição e das fases dela em que elas relevam (instrução, julgamento e execução penais), se mostra como perfeitamente residual. A mais disto, com excepção do JLG/SRP, que apenas excedeu o objectivo em uma prescrição, todos os juízos aos quais foi fixado o objectivo de diminuição de prescrições o cumpriram logo do ponto de vista quantitativo, ficando claro que foram já plenamente assimilados os procedimentos administrativos de controlo dos prazos prescricionais, estabelecidos, aqueles procedimentos, pela presidência do Tribunal. Para lá desse aspecto, por assim dizer, quantitativo ou aritmético, importa ainda consignar que o mesmo não é o único que decide sobre o cumprimento do objectivo: é que não podia ser que prescrições – o facto jurídico indesejável, mas até certo ponto conatural à dinâmica do sistema – ocorridas por razões não imputáveis ao Tribunal e seus serviços depreciassem a prestação daquele neste particular. E, com efeito, sendo prolatado parecer sobre cada uma delas, no âmbito da Circular (CSM) 4/2016, de 26.4.2016, em nenhum caso ficou dúvida sobre a diligência dos serviços, sendo claro que nada mais, além do que foi feito, se podia ter ensaiado. De modo que também este objectivo foi plenamente atingido.
- **2.6** Os demais objectivos foram genericamente alcançados. Desde logo efectivaram-se nos JProx., e em número relevante (59), as audiências respeitantes a factos ocorridos nas respectivas áreas, a abertura à comunidade actualizou-se no acolhimento, para fins formativos, de estudantes, como sucedeu, entre outros, com os da Escola Secundária Antero de Quental ou da licenciatura em Serviço Social da Universidade dos Açores, na recepção e acompanhamento da juíza Presidente do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Água Grande, no âmbito de cooperação com a República de São Tomé e Príncipe ao abrigo do Projecto de Modernização do Sistema de Justiça de São Tomé e Príncipe, na transmissão de uma audiência de julgamento para a República de Cabo Verde para assistência de turma de alunos do 4.º ano da licenciatura em Direito da Universidade



de Santiago (*infra*, V-5), na publicação de decisões cabeça de estirpe na página do Tribunal (3) e, claro, sempre que necessário, na interacção do Tribunal com a imprensa sob a forma de comunicados (1) publicitados na página do Tribunal ou mediante entrevistas e prestação de esclarecimentos de quem o representa (como sucedeu em Fevereiro e Novembro de 2022). E quanto à prestação do Balcão + regista-se o resultado positivo em termos de filtragem de encaminhamentos para as unidades de processos, no fundo objectivo central daqueles "balcões", especialmente relevante em contexto pandémico.

V. Exercício de competências de direcção, funcionais, de gestão e administrativas

1. Exercício de competências de direcção

Durante todo o período em referência, e naturalmente, acompanhou-se a realização dos objectivos fixados para os serviços do Tribunal, organizaram-se reuniões com juízes e OJ a propósito da fixação dos objectivos do ano seguinte (2023), com deslocações a várias ilhas, e propôs-se às autoridades competentes a tomada de acções necessárias a fazer face a deficiências sentidas pelo Tribunal, aguardando-se ainda o resultado de interpelação amplamente fundamentada (já efectuada há mais de dois anos) ao IGFEJ, através do CSM, sugerindo alteração da estrutura do sistema informático de tal forma que a falta de preenchimento, por banda dos advogados, dos campos dos formulários de apresentação destinados a dados de indicação obrigatória e relativos ao autor/requerente tornasse inviável a submissão electrónica da peça, assim se poupando muito tempo e trabalho às UProc. Com relevo, entre 19.9.2022 e 21.9.2022 acompanhou-se a Senhora Ministra da Justiça e respectiva comitiva em visita aos juízos sediados em Angra do Heroísmo, São Roque do Pico, Velas, Horta e em Ponta Delgada, e entre 10.10.2022 e 12.10.2022 recebeu-se e igualmente se acompanhou a Senhora juíza Presidente do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Água Grande, no âmbito de cooperação com a República de São Tomé e Príncipe ao abrigo do Projecto de Modernização do Sistema de Justiça de São Tomé e Príncipe. Com importância, o presidente pronunciou-se sobre as necessidades do Tribunal no âmbito da preparação do MJO/2022 (of. 19/2022, de 15.3.2022) e sobre a necessidade de magistrados do Quadro Complementar de Juízes (of. 60/2022, de 8.7.2022) e tomou posição, a instâncias do CSM, sobre a Revisão do Mapa Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca Açores, no âmbito da Revisão do Mapa Judiciário Nacional (of. 51/2022, de 9.6.2022). Participou, ainda, em duas reuniões (22.4.2022 e 19.12.2022) no âmbito do Regulamento de Inspecções do CSM. Por sobre isto, e evidentemente, foram elaborados os relatórios, anual relativo a 2021 e semestral relativo ao ano 2022.

2. Exercício de competências funcionais

Durante o período em análise, e tendo em conta as especificidades arquipelágicas da comarca, elaboraram-se os mapas de turnos e férias dos juízes, com efectiva participação destes, mapas aqueles (sempre com base no critério de mérito, como há muito sucede no TJC/Açores, critério este que apenas decaiu a respeito dos turnos cíveis das ilhas de Santa Maria e São Miguel, por oposição de um Senhor juiz) que foram apresentados ao CSM e por este órgão homologados. Sem prejuízo das múltiplas competências funcionais que cabem ao presidente, nomeadamente em matéria de validação de assiduidades e de turnos de magistrados judiciais, com relevância a respeito de exercício de tais competências o



Tribunal participou, durante o ano 2022, na avaliação de 36 OJ levada a efeito pelos serviços de inspecção do COJ.

3. Exercício de competências de gestão

3.1 O TJC/Açores (para estes efeitos abrangido o TEP/Açores) esteve, durante o ano em análise, como atrás já se referiu (II-1-1.1.), privado de alguns dos seus juízes por períodos significativos, montando a falta, por junto, a 678 dias (o que na prática corresponde sensivelmente à força de trabalho de dois juízes), o que sucedeu em razão de baixas médicas, licenças parentais, entre outras legítimas razões – tudo naturalmente trazendo tensão os recursos humanos disponíveis. Num tal contexto, e como logo se intui, tornouse imperioso lançar mão de medidas de gestão, entre substituições extraordinárias, acumulações e reafectações de juízes, medidas aquelas que foram propostas ao CSM e por este homologadas. Assim, para fazer falta a essas ausências: o titular do lugar de J 2 do JLCív./PDL manteve-se reafectado ao lugar de J 2 do JFM/PDL; as juízas titulares dos lugares de J 1 e J 3 do JLCív./PDL mantiveram-se a acumular o serviço do lugar de J 2 do JLCív./PDL; a juíza titular do lugar de J 2 do JLCrim./PDL manteve-se a acumular o serviço do TEP/Açores; e os juízes titulares dos JLG/Flo., JLG/SCGr. e do JLG/VP mantiveram-se a acumular parcialmente o serviço do JLG/SRP - tudo medidas que transitaram do ano 2021 para o ano 2022; os juízes titulares dos lugares de J 3 do JCCC/PDL, J 1 do JLG/Horta e J 2 do JLG/Horta acumularam o serviço do JLG/SRP; os juízes titulares dos lugares de J 3 do JLCrim./PDL e J 4 do JLCív./PDL acumularam o serviço do JLG/Velas; a juíza titular do JLG/SRP ficou a acumular parte do serviço do JLG/SCGr., tendo-se procedido igualmente à divisão do serviço daquele primeiro juízo pela juíza titular e pela juíza auxiliar aí colocadas; enfim, o juiz que havia sido colocado como auxiliar ao serviço do TEP/Açores e do JLCrim./PDL foi (re)afectado a parte do serviço do JLG/SRP. Ainda, como medida de substituição extraordinária as juízas titulares dos lugares de J 1 do JLCív./AH, J 2 do JCCC/AH e do JMFMT/PV garantiram o serviço urgente do lugar de J 3 do JCCC/AH. Assim, por junto foram chamados a medidas de gestão 18 juízes, praticamente metade dos que foram envolvidos em medidas dessa natureza no ano 2021 (35) (ofs. 71/2021, de 20.9.2021, 80/2021, de 15.10.2021, 8/2022, de 26.1.2022, 12/2022, de 11.2.2022, 44/2022, de 26.5.2022, 62/2022, de 11.7.2022, 78/2022, de 11.10.2022, e despacho de 18.1.2022)

3.2 Igualmente, sempre por razões de gestão, o AJ procedeu às seguintes alterações na *distribuição de oficiais de justiça*: em 11.1.2022 (desp. 4/2022), um OJ afectado ao JLCrim./AH foi redistribuído ao Balcão + do núcleo de Angra do Heroísmo; em 10.2.2022 (desp. 15/2022), um escrivão-adjunto do JLCrim./RG foi redistribuído ao JProx./Nordeste para colmatar a falta de OJ; em 10.2.2022 (desp. 16/2022), determinou-se redistribuição de um OJ ao JLG/VFC, após ausência prolongada de um seu elemento; em 22.2.2022 (desp. 18/2022) determinou-se redistribuição de OJ ao JIC/PDL, por o aí colocado se encontrar a faltar, ficando este afectado à UCent./PDL aquando do seu regresso; em 18.3.2022 (desp. 22/2022), determinou-se redistribuição de OJ afectado ao JCCC/PDL ao JIC/PDL, atentas as exigências trazidas pela Lei 94/2021; em 24.3.2022 (OS 1/2022), definiu-se a substituição dos escrivães auxiliares do JCCC/PDL; em 11.5.2022 (OS 4/2022), ordenou-se que OJ afectados ao TEP/Açores auxiliassem no secretariar de diligências do JLG/VFC; em 8.7.2022 (desp. 25/2022), determinou-se a redistribuição/troca de OJ



pertinentes ao JIC/PDL e ao JLCrim./PDL - J 1; em 15.7.2022 (desp. 27/2022), determinou-se a substituição entre secretários de justiça durante as respectivas férias pessoais; em 7.9.2022 (desp. 28/2022), após o movimento anual de OJ, procedeu à afectação, recolocação e designação, em regime de substituição, de vários OJ (distribuição de 11 OJ; redistribuição de um OJ; manutenção da designação de três escrivães de direito, bem como a designação de mais dois; manutenção da designação de três secretários de justiça em substituição; e recolocação transitória de nove OJ); em 31.10.2022 (desp. 31/2022), foi determinada a recolocação transitória de OJ no JLG/SCGr., por na altura aqui não se encontrar qualquer OJ ao serviço; em 14.11.2022 (OS 8/2022), foi determinada tramitação à distância de processos do JLG/SRPico por banda de OJ do JCCC/AH e do JLCiv./RG; em 22.11.2022 (OS 9/2022), foi determinada que a escrivã de direito do JMFMT/PV auxiliasse no cumprimento de processos de natureza cível pertinentes ao JLG/PV; em 16.12.2022 (OS 10/2022), foi determinado ao escrivão de direito do JLG/SCGr que auxiliasse na regularização dos processos de execução do JLG/VP; e em 26.12.2022 foi determinada, a título provisório, a redistribuição de um OJ do JCCC/AH ao JLCrim./AH e bem assim a cessação da recolocação transitória de OJ no JLG/PV e sua distribuição ao JLCrim./AH.

3.3 Além do acompanhamento do movimento processual e monitorização de eventuais processos a aguardar decisão por tempo reputado excessivo, que no ano em análise não se verificaram (no ano 2021 foram identificadas cinco dessas situações), manteve-se sob mira a qualidade do serviço prestado ao cidadão, respondendo-se prontamente às respectivas reclamações. Anotar-se-á que no ano em análise se registou apenas uma reclamação, quando no ano anterior se tinham registado quatro, por sua vez metade das verificadas em 2020 – tudo, evidentemente, dando nota de uma evolução positiva do nível de serviço prestado. Sobre isto, também a propósito da qualidade do serviço e tal como vem sucedendo todos os anos, procedeu-se em Novembro de 2022 a inquérito de satisfação, montando a avaliação global dos inquiridos, entre os "satisfeitos" e os "muito satisfeitos", a 90% (em linha com o valor do ano anterior). Mais uma vez nota-se, a respeito da avaliação dos serviços judiciários, uma clara cisão entre a opinião do cidadão que não teve contacto com eles (opinião em geral veiculada pelos meios formais ou informais de comunicação social) e a opinião do cidadão que teve contacto com tais serviços, esta muito mais positiva do que aquela.

4. Exercício de competências administrativas

A respeito de medidas tomadas no âmbito de competências administrativas, sem qualquer pretensão de exaustão e tendo em conta que o edifício regulamentar do Tribunal (um processo contínuo iniciado no ano 2014) está já amplamente erigido, com relevância elaborou-se novo e minucioso (como se impõe num contexto arquipelágico) Regulamento de Substituições dos Magistrados Judiciais do TJC/Açores (4.3.2022), com vista a fazer face aos deletérios efeitos decorrentes da alteração do regime de impedimentos dos juízes aportado pela L 94/2021, de 21.12, mas aproveitando a circunstância para modernizar o regulamento anterior e para elaborar documento com vocação de perenidade; dispôs-se sobre os termos das solicitações de apoio, pelos magistrados judiciais, ao GAMJ/Açores (27.4.2022), gabinete que foi efectivamente instalado em 2.5.2022, e dispôs-se acerca dos limites do acesso a dados processuais por banda dos assessores (14.10.2022); e



providenciou-se por regulamentação uniforme dos circuitos, acompanhamento e acomodação de vítimas especialmente vulneráveis nos edifícios judiciários da comarca (provimento 1/2022, de 12.12.2022), matéria a requerer crescente atenção e cuidado.

5. Outras

Prosseguiu-se com a actualização da página do Tribunal, aí se disponibilizando ao público os mais relevantes documentos de gestão, como os regulamentos de funcionamento, os inquéritos de satisfação aos serviços, os relatórios anuais de gestão e semestrais sobre o estado dos serviços, nela se contendo igualmente comunicados e informações gerais sobre a actividade do Tribunal, bem assim como peças jurisprudenciais produzidas pelos juízes dos Açores – tudo no âmbito de uma estratégia, que já vem de há vários anos, de abertura do Tribunal à comunidade e de transparência da sua vida interna. Abertura esta que se concretizou, igualmente e como vem sendo hábito, mediante a recepção de alunos em visitas de estudo e através da transmissão de uma audiência de julgamento para a República de Cabo Verde, para assistência de turma de alunos do 4.º ano da licenciatura em Direito da Universidade de Santiago; e também através da disponibilização de estrutura externa do PJ de Ponta Delgada para filmagem de uma série televisiva que se encontrava em produção na ilha de São Miguel e que abordará assunto judiciário. Para além das reuniões que são inerentes às tarefas de gestão e de abertura à comunidade, como as do CG e do CCons., respectivamente, e bem assim das levadas a efeito, sempre que necessário, com magistrados, foram feitas outras com representantes de instituições como o Instituto de Segurança Social dos Açores.

VI. Necessidades, materiais e humanas

A evolução positiva dos resultados do TJC/Açores depende não apenas dos seus juízes, OJ e órgãos de gestão, mas também, naturalmente, da prestação de entidades terceiras que se postam na superestrutura da administração judiciária. É assim que se mostra essencial:

- a) Assegurar a permanência de dois juízes no JLG/Horta, o que só tem sido possível mediante medida de gestão intra-comarcã ou, como sucedeu a partir de Setembro de 2021 e de 2022, pela alocação de um juiz auxiliar, já que um dos lugares daquele Juízo (J 1) se mantém ocupado por juíza que por decisão do CSM nunca ali tomou posse, criando-se assim constante problema de gestão de recursos humanos em cidade e comunidade centrais no arquipélago dos Açores.
- b) Assegurar o efectivo preenchimento dos lugares de juiz do JLG/VP, do JLG/SCG e do JLG/Flo., que ficaram por preencher no MJO/2019 e só foram contemplados com o MJO/2020, sendo certo que se trata de juízos instalados nas ilhas mais pequenas e remotas do arquipélago, dotadas apenas de um lugar de magistrado judicial, a que por isso é mais difícil acudir com medidas de gestão intra-comarcãs.
- c) Não sendo colocado juiz titular no JLG/SCGr., equacionar a renovação da solução preconizada (ou outra equivalente) no MJO/2022 (e em curso) para os JLG/SRP e JLG/SCGr. em termos de ser todavia colocado juiz auxiliar a ambos esses juízos, de modo a se lograr ganho de "escala" e garantir o serviço no primeiro deles, que conta com um significativo caudal processual.



- d) Reflectir na já por nós proposta criação de mais um lugar de juiz no JCCC/PDL, de modo a oportunamente se lograr, mediante medida de gestão, relativa especialização desse juízo; e, do mesmo passo, fazer face ao crescente caudal de entradas, sobretudo em matéria criminal.
- e) Assegurar o preenchimento dos lugares vagos do quadro de OJ e de funcionários de justiça da carreira geral, procedendo-se à abertura de concurso para o ingresso de novos OJ, assistentes técnicos e assistentes operacionais, bem como providenciar pela promoção aos lugares de escrivães-adjuntos/técnicos de justiça-adjuntos, escrivães de direito/técnicos de justiça principais e secretários de justiça, pois só assim é possível progredir nos objectivos estabelecidos e manter os funcionários motivados para tal, sobretudo numa circunscrição arquipelágica.
- f) Reverter a degradação do equipamento, em especial aparelhos de videoconferência e dos sistemas de gravação de som de algumas salas de audiências; para cabal rendimento dos seus seis juízes é necessária a edificação de pelo menos mais uma sala de audiências no PJ de Angra do Heroísmo; a reparação e colocação de AVAC nos PJ de Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores e de Santa Cruz da Graciosa, bem como a instalação de raiz desse equipamento nos PJ de Angra do Heroísmo e de Horta; suprir a falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida nos PJ de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, Praia da Vitória, São Roque do Pico e de Velas.
- g) Reverter a degradação do património edificado, sendo de extrema urgência que se iniciem, pelo menos, as seguintes obras: (1) remodelação das instalações sanitárias que servem os utentes e os funcionários do PJ de Angra do Heroísmo; (2) remodelação da cobertura e impermeabilização das janelas do PJ de Santa Cruz das Flores; (3) remodelação do PJ da Ribeira Grande, nomeadamente a cobertura, revestimento de pedra colada e resolução das significativas infiltrações existentes; (4) remodelação do PJ de Ponta Delgada, de modo a resolver os problemas de infiltrações, quer pela cobertura quer pelas janelas; (5) reparação das coberturas dos PJ da Povoação e Velas; (6) pintura exterior (e de alguns compartimentos interiores) do edifício sede do TJC/Açores, após a resolução dos problemas existentes com a passagem das condutas do AVAC.

VII. Conclusão

Tudo o que antes se relatou aponta inequivocamente num sentido: o TJC/Açores manteve, e de resto incrementou por referência aos dois anos imediatamente anteriores, a linha de diminuição geral das pendências (-10,98 da estatística oficial e -14,06% estatística de secretaria). O mérito de uma tal evolução não pode ser questionado num contexto em que os efeitos da relativa paralisação decorrente das medidas legais e administrativas tomadas por força da pandemia ainda não se podem dizer totalmente dissolvidos; quando o Tribunal esteve privado de juízes por período de tempo por junto correspondendo a uma força de trabalho de quase dois anos; quando enfim, o quadro de OJ se mostra deficitário em cerca de 11%, sobre o mesmo tendo ocorrido uma taxa de absentismo de cerca de 17%. Sobre isto diminuiu, por referência ao ano anterior, a duração média dos processos (192 dias, sendo que em 2021 montava a 208 dias) e o número total dos processos pendentes há mais de três anos (15%, sendo que em 2021 tal taxa montava a 21%), foi integralmente cumprido o objectivo em termos de dilações de diligências (entre um mês

e meio e três meses), como foi cumprido o da pontualidade no início delas em 17 dos 21 juízos, mantendo-se as prescrições em níveis residuais (total de 13). A mais do cumprimento geral dos objectivos quantitativos, também se logrou cumprir os qualitativos o que, nas circunstâncias, dá basta conta da correcção das estratégias de gestão, entre as quais se conta, com relevo, o envolvimento e valorização dos afectados por elas, a antecipação dos problemas e a programação das medidas para os ultrapassar, a monitorização das acções implementadas e a flexibilização das medidas e dos meios, ajustando-os ao tempo e às necessidades do serviço. Não menos relevante se mostra a estabilidade das regras de substituição dos juízes, que de resto foram alteradas, pormenorizadas e modernizadas no ano de referência.

O juiz Presidente do Tribunal

Pedro Soares de Albergaria



ANEXO I

Orçamento e execução (2022)

Quadro com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, projecto inicial e dotação final (valores expressos em euros)

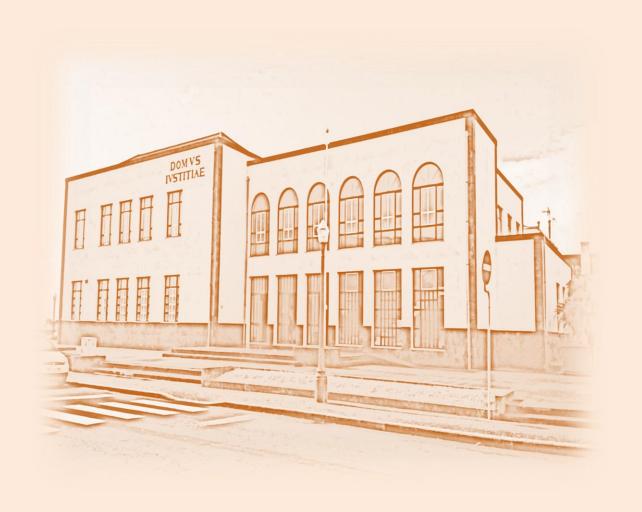
Rubrica	Designação	Dot. Inicial	Reforços	Diminuições	Transf. Crédito	Transf. Debito €.	Dot. Corrigida €
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	500,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	500,00 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	24,74 €	0,00€	24,74 €	0,00 €	0,00€	0,00€
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	4 000,00 €	5 881,91 €	0,00€	0,00 €	0,00€	9 881,91 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	203,00 €	0,00€	109,61 €	0,00 €	0,00€	93,39 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confecionadas	50,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	50,00€
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	170,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	15 000,00 €	8 919,97 €	10,42 €	0,00 €	0,00€	23 909,55 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3 252,55 €	0,50€	63,42 €	0,00 €	0,00€	3 189,63 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	4 200,00 €	477,10 €	0,00€	0,00 €	0,00€	4 677,10 €
02.01.08.B0.09	(OF) Consumiveis de Impressão - anos findos	0,01 €	0,00€	0,01 €	0,00 €	0,00€	0,00€
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 600,00 €	1 076,32 €	0,00€	0,00 €	0,00€	2 676,32 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	848,00 €	0,00€	382,31 €	0,00 €	0,00€	465,69 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	9 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	4,39 €	8 995,61 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2 000,00 €	1 305,80 €	0,00€	0,00 €	0,00€	3 305,80 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	430,50 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	430,50 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00€	0,00€	0,00€	0,00 €	30,00 €	0,00€
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	500,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	500,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	40,00 €	0,00€
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	100,00 €	0,00€
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	35 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	2 139,43 €	32 860,57 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00€	54 414,95 €	0,00€	0,00 €	0,00€	54 414,95 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	1 619,14 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	1 619,14 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	88 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	88 000,00 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric anos findos	404,13 €	0,00€	258,27 €	0,00 €	0,00€	145,86 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	13 500,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	13 500,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1 480,05 €	0,00€	326,93 €	0,00 €	0,00€	1 153,12 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	152 000,00 €	30 935,99 €	0,00€	0,00 €	0,00€	182 935,99 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00€	1 265,80 €	632,90 €	0,00 €	0,00€	632,90 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00€	33 248,47 €	0,00€	0,00 €	0,00€	33 248,47 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	150,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	150,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	300,00€	334,64 €	0,00€	0,00 €	0,00€	634,64 €



02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	7 800,00 €	0,00€	0,00€	6 538,28 €	1 500,00 €	12 838,28 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 800,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	3 300,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 800,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 500,00 €	1 545,28 €	0,00€	0,00 €	493,17 €	2 552,11 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	309 600,00 €	556,78 €	0,00€	0,00 €	0,00€	310 156,78 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 032,32 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	5 032,32 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	2 500,00 €	0,00€	1 661,28 €	0,00 €	0,00€	838,72 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €	0,00€	25 612,80 €	0,00 €	6 387,20 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2 600,00 €	0,00€	593,80 €	0,00 €	0,00 €	2 006,20 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	805,13 €	268,87 €	6,20 €	0,00 €	0,00€	1 067,80 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	360,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	360,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	203,03 €	0,00€	172,53 €	0,00 €	0,00€	30,50 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 200,00 €	208,80 €	0,00€	1 050,00 €	0,00€	2 458,80 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	1 230,00 €	0,00€	380,00 €	0,00 €	0,00€	850,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00€	0,00€	0,00€	120,00 €	0,72 €	209,28 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	1 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	180,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	180,00 €	0,00€
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	120,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	40,00 €	0,00€
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	167 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	167 000,00 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	7 735,00 €	3 683,02 €	0,00€	0,00 €	0,00€	11 418,02 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 500,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	4 500,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	1 750,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	1 750,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	10 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	10 000,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	5 490,45 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	5 490,45 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	4 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	4 000,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	1 472,20 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	1 472,20 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	323,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	323,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 250,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	120,00 €	1 130,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condominios	7 000,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	7 000,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	2 000,00 €	1 522,35 €	0,00€	1 967,55 €	0,00€	5 489,90 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veiculos	40,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	40,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 500,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	3 500,00 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	447,66 €	76,72 €	447,68 €	0,00€	0,00€	76,70 €



03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	200,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	200,00 €
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	2,85 €	0,00€	2,85 €	0,00 €	0,00€	0,00€
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as familias	300,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	100,92 €	199,08 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	40,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00€	31 900,00 €	31 900,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00€	47 241,06 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47 241,06 €
	Total	923 593,76 €	224 864,33 €	64 585,75 €	11 175,83 €	11 175,83 €	1 083 872,34 €



ANEXO II

Instalações e equipamentos



1. Instalações

Pretende-se a indicação das necessidades quanto a instalações e equipamentos (propostas de as satisfazer e entidades envolvidas, com particular incidência na qualidade do meio de trabalho e na acessibilidade do público).

1.1. Necessidades estruturais

Edifício	Data em que o problema foi	Necessidades/Intervenção	Competência
	identificado		
Angra do Heroísmo	Fev 2017	 Novas instalações sanitárias, incluindo uma para deficientes e remodelação total da existente no Piso 0; Criação de 2 novas salas de audiências, 1 sala para interrogatórios, 2 salas de testemunhas e 1 refeitório, utilizando o espaço disponível no edifício, incluindo o espaço que pertencia ao Estabelecimento Prisional; Revisão geral da rede de água e de esgotos; (Projecto já elaborado pelo IGFEJ e concurso lançado em 2022, que ficou deserto. Considerado prioritário na matriz GUT de 2022). 	IGFEJ
Ponta Delgada - Palácio de Justiça	Jun 2015	Reparar cobertura, canalizações de água, instalação eléctrica, janelas exteriores e pintura geral do edifício (Incluído na matriz GUT de 2022 como prioritário).	IGFEJ
Ponta Delgada - Palácio do Marquês da Praia e Monforte	Fev 2017	 Reparar infiltrações na cobertura na casa de bordados anexa; Pinturas exteriores. 	IGFEJ
Povoação	Fev 2017	Reparação da cobertura	IGFEJ
Praia da Vitória	Jun 2015	Reparação geral incluindo: reparação da cobertura e dos gradeamentos exteriores, remodelação da rede eléctrica e informática e das canalizações, ampliação do espaço do arquivo com recurso ao espaço da casa do oficial porteiro, pintura geral do edifício e instalação de iluminação exterior.	IGFEJ
Ribeira Grande	2020	Reparar infiltrações na cobertura e pintura do exterior (Incluído na matriz GUT de 2022 como prioritário).	IGFEJ
Santa Cruz das Flores	Dez2019	Reparação da cobertura e pintura das paredes exteriores (Incluído na matriz GUT de 2022 como prioritário).	IGFEJ
Santa Cruz da Graciosa	Dez2019	Reparação da cobertura, estores exteriores e pintura das paredes exteriores.	IGFEJ
Velas	Fev 2017	Reparar infiltrações pelos tubos de queda; reparar porta principal e varandins; remodelação das canalizações; pintura geral do edifício.	IGFEJ
Vila do Porto	Fev 2017	Revisão da instalação do arquivo	IGFEJ

1.2. Manutenção

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Competência
Ponta Delgada - Palácio de Justiça	Out2019	Substituição dos focos exteriores da entrada principal.	IGFEJ
Povoação	Nov 2019	 Reparação/substituição do parquet de diversos gabinetes; Pinturas das paredes interiores da secretaria e de diversos gabinetes. Estas obras só deverão ser executadas depois de reparadas pelo IGFEJ as infiltrações existentes. 	DGAJ/AJ
Santa Cruz das Flores	Mar 2019	Recolocação das pedras nas paredes exteriores.	IGFEJ



Quanto ao Palácio da Justiça da Povoação, só se deverá proceder às obras interiores depois de o IGFEJ resolver os problemas de infiltrações no edifício.

Foram realizadas duas empreitadas de obras públicas:

- Para instalação de salas de acolhimento de crianças no edifício sede, no Polo de Angra do Heroísmo e nos edifícios de Horta, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa e de São Roque do Pico, bem como para instalação de sala de formação no PJ de Angra do Heroísmo.
 - Instalação de sala de diligências do JIC/PDL, no edifício sede.

Foram adjudicadas pequenas intervenções nos PJ de Angra do Heroísmo (pintura tecto e reparação de janelas e porta da sala de audiências), Horta (reparação de instalações sanitárias), Ponta Delgada (pequenas reparações de carpintaria, portas e instalações sanitárias), Povoação (reparação e manutenção de portas de alumínio), Praia da Vitória (pequenas reparações das instalações sanitárias e electricidade), Ribeira Grande (reparação e manutenção de portas e janelas de alumínio e pequenas reparações das instalações sanitárias), Velas (reparação da porta de entrada) e de Vila Franca do Campo (reorganização da parte eléctrica e de rede da sala de audiência).

Foram efectuados procedimentos para substituição de AVAC (máquinas exteriores) no edifício sede, no PJ Ribeira Grande (máquinas exteriores) e no PJ da Praia da Vitória (máquinas exteriores e interiores).

1.3. Segurança, acessibilidade e salubridade

Edifício	Data em que o problema foi identificado	Necessidades/Intervenção	Competência
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar elevador.	IGFEJ
Angra do Heroísmo	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ
Horta	Jun 2015	Instalar elevador.	IGFEJ
Horta	Jun 2015	Instalar AVAC.	IGFEJ
Ponta Delgada - Palácio de Justiça	Dez 2015	Instalar sistema de segurança passiva.	IGFEJ
Ponta Delgada - Palácio de Justiça	Fev 2017	Substituição do AVAC.	IGFEJ
Povoação	Nov 2019	Instalar AVAC.	IGFEJ
Praia da Vitória	Jun 2015	Instalar elevador.	IGFEJ
Ribeira Grande	Fev 2017	Reparação do AVAC.	IGFEJ
Santa Cruz das Flores	Fev 2017	Reparação/revisão do sistema de segurança passiva.	IGFEJ
Santa Cruz das Flores	Fev 2017	Reparação do AVAC.	IGFEJ
Santa Cruz da Graciosa	Dez2019	Reparação do AVAC.	IGFEJ
São Roque do Pico	Fev 2017	Reparação/revisão do sistema de segurança passiva.	IGFEJ
São Roque do Pico	Jun 2015	Instalar elevador.	Condomínio
Velas	Dez 2015	Instalar sistema de segurança passiva.	IGFEJ
Velas	Jun 2015	Instalar elevador e acessibilidades ao piso de entrada.	IGFEJ
Vila do Porto	Jun 2015	Instalar SADI	IGFEJ

O IGFEJ já tem prontos os projectos para instalação de elevadores nos palácios de justiça da Horta e de Velas, faltando o lançamento de concurso para a sua execução.

2. Equipamentos

Devido ao contracto de cópia existente, as novas multifunções passaram a imprimir AR, PR e PD, resolvendo o problema de falta de impressoras nas unidades orgânicas.



ANEXO III

Unidades Centrais e de Serviço Externo (2022)



1. Atos diversos

Registo de atos avulsos	
Angra do Heroísmo	60
Horta	25
Ponta Delgada	568
Praia da Vitória	50
Ribeira Grande	81
Santa Cruz da Graciosa	31
Santa Cruz das Flores	16
São Roque do Pico	34
Velas	41
Vila do Porto	10
Vila Franca do Campo	49

Registo de CRC	
Angra do Heroísmo	660
Horta	427
Ponta Delgada	2 056
Praia da Vitória	424
Ribeira Grande	675
Santa Cruz da Graciosa	57
Santa Cruz das Flores	170
São Roque do Pico	171
Velas	263
Vila do Porto	94
Vila Franca do Campo	356
Nordeste (Juízo de proximidade)	124
Povoação (Juízo de proximidade)	136

Videoconferênci	as
Angra do Heroísmo	170
Horta	161
Ponta Delgada	416
Praia da Vitória	254
Ribeira Grande	74
Santa Cruz da Graciosa	20
Santa Cruz das Flores	34
São Roque do Pico	136
Velas	92
Vila do Porto	33
Vila Franca do Campo	42

2. Unidades de serviço externo2.1. Número e tipo de solicitações

	2.1. Numero e upo c	e Bolle	rugoes				Fin	dos			
	Espécie	Vindos Período Anterior	Entrado s no Período	Total	Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	Pendentes Finais
	Mandados	5	339	344	0	332	1	0	0	333	11
Angra do	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	34	36	0	34	0	0	1	35	1
Heroísmo	Outros Processos	10	170	180	0	141	21	0	0	162	18
	Total	17	543	560	0	507	22	0	1	530	30
	Mandados	2	71	73	0	71	0	1	0	72	1
Horta	Cartas Precatórias/Rogatórias	4	19	23	0	16	2	0	2	20	3
	Outros Processos	12	159	171	0	115	24	18	1	158	13
	Total	18	249	267	- 0	202	26	19	3	250	17
	Mandados	6	725	731	12	607	99	2	0	720	11
Ponta Delgada	Cartas Precatórias/Rogatórias	4	90	94	3	35	44	6	2	90	4
	Outros Processos	39	397	436	0	301	87	0	11	399	36
	Total	49	1 212	1 261	15	943	230	8	13	1 209	51
	Mandados	1	228	229	0	227	0	0	0	227	2
Praia da Vitória	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	24	24	0	19	0	0	2	21	3
vitoria	Outros Processos	10	91	101	0	92	4	0	0	96	5
	Total	- 11	343	354	-	338	4	0	2	344	10
	Mandados	1	259	260	2	251	3	1	0	257	3
Ribeira	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grande	Outros Processos	9	74	83	0	48	32	0	1	81	2
	Total	10	333	343	2	299	35	1	1	338	5
	Mandados	1	2	3	1	2	0	0	0	3	0
Santa Cruz das	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flores	Outros Processos	7	34	41	0	11	24	1	0	36	5
	Total	8	36	44	1	13	24	1	0	39	5
	Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz da	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Graciosa	Outros Processos	2	20	22	0	15	5	0	0	20	2
	Total	2	20	22	0	15	5	0	0	20	2
	Mandados	0	48	48	0	47	0	0	0	47	1
São Roque do Pico	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	3	3	0	3	0	0	0	3	0
	Outros Processos	6	116	122	0	53	60	0	2	115	7



	Total	6	167	173	0	103	60	0	2	165	8
	Mandados	0	67	67	0	59	8	0	0	67	0
Vila Franca do	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	24	24	1	15	7	1	0	24	0
Campo	Outros Processos	2	42	44	0	22	16	2	0	40	4
	Total	2	133	135	1	96	31	3	0	131	4
	Mandados	0	33	33	0	33	0	0	0	33	0
Vila do Porto	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	Outros Processos	6	33	39	0	24	15	0	0	39	0
	Total	6	67	73	0	58	15	0	0	73	0
	Mandados	1	8	9	1	5	0	1	0	7	2
Velas	Cartas Precatórias/Rogatórias	1	10	11	0	6	1	0	3	10	1
	Outros Processos	4	92	96	0	59	16	14	0	89	7
	Total	6	110	116	1	70	17	15	3	106	10
TOTAL	L GERAL	135	3 213	3 348	20	2 644	459	47	25	3 205	142
IUIA	L GENAL	133	3 413	3 340	20	2 044	437	7/	23	3 203	172

2.2. Tempo médio de duração das solicitações (dias)

	Angra do	Heroísmo	Ponta 1	Delgada	Outros M	Aunicípios
	Valor	Média	Valor	Média	Valor	Média
Afixação de editais	269	13,44	564	12,25	497	9,08
Citação	86	19,29	173	13,84	157	8,74
Notificação	8	16,25	36	14,40	27	6,00
Penhora /entrega / arrolamento	4	66,33	41	20,56	43	20,15
Notificação Judicial Avulsa	7	17,86	13	11,00	11	4,27

Uso de crachá

O uso de crachá tornou-se comum a todos os oficiais de justiça que fazem o atendimento do público, sendo certo que a DGAJ apenas forneceu um número limitado de crachás, considerando apenas o universo de oficiais de justiça que pertencem ao quadro das unidades centrais. Deste modo, continua a faltar o fornecimento de crachás que possam ser disponibilizados aos restantes oficiais de justiça.



ANEXO IV

Indicadores de gestão (2022)

						Tramitação	process	sual				a pendência			Indicado	res de gestã	ăo		
	J1		Pender	ntes antes	En	trados	F	indos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	115	130	23	25	49	50	89	105	-23%	-19%	235%	260%	213%	200%	36%	32%	0,18
	CIVEI	Outras	57	133	56	57	72	107	40	83	-30%	-38%	79%	124%	129%	188%	64%	56%	0,41
	Penal		23	235	102	103	106	115	19	223	-17%	-5%	22%	204%	104%	112%	85%	34%	0,74
	Total		195	498	181	185	227	272	148	411	-24,10%	-17,47%	86%	183%	125%	147%	60%	40%	1,33
			I			~											•		
	12		Dondon	dan audan	F.e.	Tramitação	•		Dandan	taa damata		a pendência eríodo	Taua da			res de gesta		~~~	Tava lista ûn da
	J2		-	ntes antes Secretaria		trados Secretaria	<u> </u>	indos Secretaria		tes depois Secretaria		Secretaria		Secretaria			Oficial	ecuperação Secretaria	Taxa litigância
Juízo Central Cível e Criminal		Execuções		140	31	32	56	57	101	115	-20%	-18%	225%	246%	181%	178%	36%	33%	0,23
(Ponta Delgada)	Cível	Outras	39	102	61	63	59	88	40	76	3%	-25%	66%	116%	97%	140%	59%	53%	0,45
	Penal	Outrus	23	228	90	91	94	101	19	218	-17%	-4%	24%	226%	104%	111%	83%	32%	0,66
	Total		188	470	182	186	209	246	160	409	-14,89%	-12,98%	90%	191%	115%	132%	56%	38%	1,34
											,	,							,
						Tramitação	process	sual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gestá	ăo		
	J3		Pender	ntes antes		Tramitação trados	-	sual indos	Penden	tes depois	•	a pendência eríodo	Taxa de					ecuperação	Taxa litigância
	J3		-	ntes antes Secretaria	En		F	indos	l	tes depois Secretaria	nop	•	1		Taxa de	resolução		ecuperação Secretaria	Taxa litigância
		Execuções	Oficial		En	trados	F	indos	l	-	no p Oficial -11%	eríodo Secretaria -9%	Oficial 321%	congestão Secretaria 354%	Taxa de	resolução	Taxa de r		0,19
	J3 Cível	Execuções Outras	Oficial	Secretaria	En Oficial	trados Secretaria 27 64	F Oficial	indos Secretaria	Oficial	Secretaria	no p	eríodo Secretaria -9% -36%	Oficial	congestão Secretaria	Taxa de Oficial	resolução Secretaria	Taxa de r Oficial	Secretaria	0,19 0,46
	Cível Penal	·	Oficial 125 42 21	Secretaria 138 98 212	En Oficial 25 64 90	Secretaria 27 64 90	F Oficial 39 74 90	Secretaria 39 99 89	Oficial 111 32 21	Secretaria 126 63 213	no p Oficial -11% -24% 0%	Secretaria -9% -36% 0%	Oficial 321% 57% 23%	congestão Secretaria 354% 99% 238%	Taxa de Oficial 156% 116% 100%	resolução Secretaria 144% 155% 99%	Taxa de r Oficial 26% 70% 81%	Secretaria 24% 61% 29%	0,19 0,46 0,65
	Cível	·	Oficial 125 42	Secretaria 138 98	En Oficial 25 64	trados Secretaria 27 64	Oficial 39 74	secretaria 39 99	Oficial 111 32	Secretaria 126 63	no p Oficial -11% -24%	eríodo Secretaria -9% -36%	Oficial 321% 57%	congestão Secretaria 354% 99%	Taxa de Oficial 156% 116%	resolução Secretaria 144% 155%	Taxa de r Oficial 26% 70%	Secretaria 24% 61%	0,19 0,46
	Cível Penal	·	Oficial 125 42 21	Secretaria 138 98 212	En Oficial 25 64 90	Secretaria 27 64 90 181	F Oficial 39 74 90 203	Secretaria 39 99 89 227	Oficial 111 32 21	Secretaria 126 63 213	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77%	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27%	Oficial 321% 57% 23%	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197%	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113%	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125%	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55%	Secretaria 24% 61% 29%	0,19 0,46 0,65
	Cível Penal Total	·	Oficial 125 42 21 188	138 98 212 448	En Oficial 25 64 90 179	Secretaria 27 64 90 181 Tramitação	FO Oficial 39 74 90 203	Secretaria 39 99 89 227	Oficial 111 32 21 164	Secretaria 126 63 213 402	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77%	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência	Oficial 321% 57% 23% 93%	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197%	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113%	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55%	24% 61% 29% 36%	0,19 0,46 0,65 1,30
	Cível Penal	·	Oficial 125 42 21 188	138 98 212 448	En Oficial 25 64 90 179	secretaria 27 64 90 181 Tramitação	FOR Official 39 74 90 203 Process	Secretaria 39 99 89 227 sual	Oficial 111 32 21 164 Penden	Secretaria 126 63 213 402 tes depois	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77% Variação d no p	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência eríodo	Oficial 321% 57% 23% 93% Taxa de	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197% congestão	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113%	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55%	Secretaria 24% 61% 29% 36%	0,19 0,46 0,65
Juízo Central Cível e Criminal	Cível Penal Total TOTAL	Outras	Oficial 125 42 21 188 Pender Oficial	Secretaria 138 98 212 448 stes antes Secretaria	En Oficial 25 64 90 179 En	secretaria 27 64 90 181 Tramitação trados Secretaria	FO Oficial 39 74 90 203 process FO Oficial	sual secretaria	Oficial 111 32 21 164 Penden Oficial	Secretaria 126 63 213 402 tes depois Secretaria	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77% Variação d no p Oficial	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência eríodo Secretaria	Oficial 321% 57% 23% 93% Taxa de Oficial	Secretaria 354% 99% 238% 197% congestão Secretaria	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113% Indicado Taxa de Oficial	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta resolução Secretaria	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55% Go Taxa de r Oficial	Secretaria 24% 61% 29% 36% recuperação Secretaria	0,19 0,46 0,65 1,30 Taxa litigância
Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	Cível Penal Total	Outras Execuções	Oficial 125 42 21 188 Pender Oficial 366	138 98 212 448 htes antes Secretaria 408	En Oficial 25 64 90 179	Secretaria 27 64 90 181 Tramitação trados Secretaria 84	FOSTICIAL SEPTIMENT OF SEPTIMEN	sual indos Secretaria 39 99 89 227 Sual indos Secretaria 146	Oficial 111 32 21 164 Penden Oficial 301	Secretaria 126 63 213 402 tes depois Secretaria 346	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77% Variação d no p Oficial -18%	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência eríodo Secretaria -15%	Oficial 321% 57% 23% 93% Taxa de Oficial 254%	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197% congestão Secretaria 279%	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113% Indicado Taxa de Oficial 182%	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta resolução Secretaria 174%	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55% Taxa de r Oficial 32%	Secretaria 24% 61% 29% 36% recuperação Secretaria 30%	0,19 0,46 0,65 1,30 Taxa litigância
	Cível Penal Total TOTAL Cível	Outras	Oficial 125 42 21 188 Pender Oficial	Secretaria 138 98 212 448 stes antes Secretaria	En Oficial 25 64 90 179 En Oficial 79	secretaria 27 64 90 181 Tramitação trados Secretaria	FO Oficial 39 74 90 203 process FO Oficial	sual secretaria 146 294	Oficial 111 32 21 164 Penden Oficial 301 112	Secretaria 126 63 213 402 tes depois Secretaria 346 222	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77% Variação d no p Oficial	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência eríodo Secretaria -15% -33%	Oficial 321% 57% 23% 93% Taxa de Oficial	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197% congestão Secretaria 279% 113%	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113% Indicado Taxa de Oficial	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta resolução Secretaria 174% 160%	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55% GO Taxa de r Oficial 32% 64%	Secretaria 24% 61% 29% 36% recuperação Secretaria	0,19 0,46 0,65 1,30 Taxa litigância 0,61 1,33
	Cível Penal Total TOTAL	Outras Execuções	Oficial 125 42 21 188 Pender Oficial 366 138	138 98 212 448 etes antes Secretaria 408 333	En Oficial 25 64 90 179 En Oficial 79 181	secretaria 27 64 90 181 Tramitação trados Secretaria 84 184	FOFIcial 39 74 90 203 Process FOFIcial 144 205	sual indos Secretaria 39 99 89 227 Sual indos Secretaria 146	Oficial 111 32 21 164 Penden Oficial 301	Secretaria 126 63 213 402 tes depois Secretaria 346	no p Oficial -11% -24% 0% -12,77% Variação d no p Oficial -18% -19%	eríodo Secretaria -9% -36% 0% -10,27% a pendência eríodo Secretaria -15%	Oficial 321% 57% 23% 93% Taxa de Oficial 254% 67%	congestão Secretaria 354% 99% 238% 197% congestão Secretaria 279%	Taxa de Oficial 156% 116% 100% 113% Indicado Taxa de Oficial 182% 113%	resolução Secretaria 144% 155% 99% 125% res de gesta resolução Secretaria 174%	Taxa de r Oficial 26% 70% 81% 55% Taxa de r Oficial 32%	Secretaria 24% 61% 29% 36% Secretaria 30% 57%	0,19 0,46 0,65 1,30 Taxa litigância

						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J1		Penden	ntes antes	Ent	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
				Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	139	155	15	19	37	41	118	133	-15%	-14%	376%	378%	247%	216%	24%	24%	0,19
		Outras	59	104	47	47	48	55	54	93	-8%	-11%	123%	189%	102%	117%	45%	36%	0,48
	Penal		10	100	26	26	31	37	4	89	-60%	-11%	32%	270%	119%	142%	86%	29%	0,27
	Total		208	359	88	92	116	133	176	315	-15,38%	-12,26%	179%	270%	132%	145%	39%	29%	0,94
						~											~		
						Tramitação						a pendência eríodo	_			res de gest		~	- 10.1 A
	J2		-	ntes antes	l	trados	l .	ndos	_	tes depois	· ·		_		.	-		recuperação	Taxa litigância
Juízo Central Cível e Criminal		F		Secretaria		Secretaria		Secretaria		Secretaria		Secretaria				Secretaria	Oficial	Secretaria	0.16
(Angra do Heroísmo)	Cível	Execuções Outras	72 30	85 65	16 30	16 30	14 38	22 49	74 21	79 46	-30%	-7% -29%	514% 79%	386% 133%	88% 127%	138% 163%	16% 63%	22% 52%	0,16 0,31
	Penal	Outras	17	117	20	20	27	29	10	108	-30%	-29% -8%	63%	403%	135%	145%	73%	21%	0,31
	Total		119	267	66	66	79	100	105	233	-11,76%	-12,73%	151%	267%	120%	152%	43%	30%	0,67
	Total		113	207	- 00		7.5	100	100	255	11)/0/0	12)/0/0	131/0	20770	120/0	132/0	4970	3070	0,01
						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J3		Penden	ntes antes		Tramitação trados		ual ndos	Penden	tes depois	_	a pendência eríodo	Taxa de		_			recuperação	Taxa litigância
	J3		 	ntes antes Secretaria	Ent		Fi			tes depois Secretaria	no p				Taxa de			recuperação Secretaria	Taxa litigância
		Execuções	Oficial		Ent	trados	Fi	ndos			no p	eríodo		congestão	Taxa de	resolução	Taxa de		0,20
	J3 Cível	Execuções Outras	Oficial	Secretaria	Ent Oficial	trados Secretaria	Fi Oficial	ndos Secretaria 47 50	Oficial 92 30	Secretaria 103 53	oficial -12% -9%	eríodo Secretaria -22% -29%	Oficial 339% 106%	congestão Secretaria 281% 150%	Taxa de Oficial 155% 111%	secretaria 235% 179%	Taxa de Oficial 25% 51%	Secretaria 31% 49%	0,20 0,29
			Oficial 105	Secretaria 132 75 129	Ent Oficial 20	trados Secretaria 20	Oficial 31 31 30	ndos Secretaria 47	92 30 8	Secretaria 103 53 117	no p Oficial -12% -9% -50%	eríodo Secretaria -22% -29% -9%	Oficial 339%	congestão Secretaria 281%	Taxa de Oficial 155%	resolução Secretaria 235% 179% 155%	Taxa de Oficial 25% 51% 79%	Secretaria 31% 49% 23%	0,20
	Cível		Oficial 105 33	Secretaria 132 75	Ent Oficial 20 28	Secretaria 20 28	Oficial 31	ndos Secretaria 47 50	Oficial 92 30	Secretaria 103 53	oficial -12% -9%	eríodo Secretaria -22% -29%	Oficial 339% 106%	congestão Secretaria 281% 150%	Taxa de Oficial 155% 111%	secretaria 235% 179%	Taxa de Oficial 25% 51%	Secretaria 31% 49%	0,20 0,29
	Cível Penal		Oficial 105 33 16	Secretaria 132 75 129	Oficial 20 28 22 70	secretaria 20 28 22 70	92	ndos Secretaria 47 50 34 131	92 30 8	Secretaria 103 53 117	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58%	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75%	Oficial 339% 106% 53%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256%	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131%	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187%	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41%	Secretaria 31% 49% 23%	0,20 0,29 0,22
	Cível Penal Total		Oficial 105 33 16 154	132 75 129 336	Ent Oficial 20 28 22 70	trados Secretaria 20 28 22 70 Tramitação	Oficial 31 31 30 92	ndos Secretaria 47 50 34 131	92 30 8 130	Secretaria 103 53 117 273	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58%	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência	Oficial 339% 106% 53% 167%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256%	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131%	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187%	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41%	Secretaria 31% 49% 23% 32%	0,20 0,29 0,22 0,72
	Cível Penal		Oficial 105 33 16 154 Penden	132 75 129 336	Oficial 20 28 22 70	secretaria 20 28 22 70 Tramitação trados	Fi Oficial 31 31 30 92 processs	secretaria 47 50 34 131 ual	92 30 8 130	Secretaria	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58% Variação d no p	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência eríodo	Oficial 339% 106% 53% 167%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256% congestão	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131% Indicado Taxa de	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187% res de gestieresolução	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41% ão Taxa de	Secretaria 31% 49% 23% 32% recuperação	0,20 0,29 0,22
Juízo Central Cível e Criminal	Cível Penal Total	Outras	Oficial 105 33 16 154 Penden Oficial	Secretaria 132 75 129 336 htes antes Secretaria	Ent Oficial 20 28 22 70 Ent Oficial	trados Secretaria 20 28 22 70 Tramitação trados Secretaria	Fi Oficial 31 30 92 process Fi Oficial	secretaria 47 50 34 131 ual ndos Secretaria	Oficial 92 30 8 130 Penden Oficial	Secretaria 103 53 117 273 tes depois Secretaria	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58% Variação d no p Oficial	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência eríodo Secretaria	Oficial 339% 106% 53% 167% Taxa de Oficial	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256% congestão Secretaria	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131% Indicado Taxa de Oficial	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187% res de gestires de gestir	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41% ão Taxa de Oficial	Secretaria 31% 49% 23% 32% recuperação Secretaria	0,20 0,29 0,22 0,72 Taxa litigância
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	Cível Penal Total	Outras	Oficial 105 33 16 154 Penden Oficial 316	132 75 129 336 ntes antes Secretaria 372	Control Contro	secretaria 20 28 22 70 Tramitação trados Secretaria 55	Oficial 31 30 92 process Fi Oficial 82	secretaria 47 50 34 131 ual ndos Secretaria 110	Oficial 92 30 8 130 Penden Oficial 284	Secretaria 103 53 117 273 tes depois Secretaria 315	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58% Variação d no p Oficial -10%	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência eríodo Secretaria -15%	Oficial 339% 106% 53% 167% Taxa de Oficial 385%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256% congestão Secretaria 338%	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131% Indicado Taxa de Oficial 161%	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187% res de gesti resolução Secretaria 200%	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41% Taxa de Oficial 22%	Secretaria 31% 49% 23% 32% recuperação Secretaria 26%	0,20 0,29 0,22 0,72 Taxa litigância
	Cível Penal Total TOTAL Cível	Outras	Oficial 105 33 16 154 Penden Oficial 316 122	Secretaria 132 75 129 336 Intes antes Secretaria 372 244	Ent Oficial 20 28 22 70 Ent Oficial 51 105	trados Secretaria 20 28 22 70 Tramitação trados Secretaria 55 105	Fi Oficial 31 30 92 process Fi Oficial 82 117	ndos Secretaria 47 50 34 131 ual ndos Secretaria 110 154	92 30 8 130 Penden Oficial 284 105	Secretaria 103 53 117 273 tes depois Secretaria 315 192	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58% Variação d no p Oficial -10% -14%	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência eríodo Secretaria -15% -21%	Oficial 339% 106% 53% 167% Taxa de Oficial 385% 104%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256% congestão Secretaria 338% 158%	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131% Indicado Taxa de Oficial 161% 111%	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187% res de gesti resolução Secretaria 200% 147%	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41% ão Taxa de Oficial 22% 52%	Secretaria 31% 49% 23% 32% recuperação Secretaria 26% 44%	0,20 0,29 0,22 0,72 Taxa litigância 0,56 1,07
	Cível Penal Total TOTAL	Outras	Oficial 105 33 16 154 Penden Oficial 316	132 75 129 336 ntes antes Secretaria 372	Control Contro	secretaria 20 28 22 70 Tramitação trados Secretaria 55	Oficial 31 30 92 process Fi Oficial 82	secretaria 47 50 34 131 ual ndos Secretaria 110	Oficial 92 30 8 130 Penden Oficial 284	Secretaria 103 53 117 273 tes depois Secretaria 315	no p Oficial -12% -9% -50% -15,58% Variação d no p Oficial -10%	eríodo Secretaria -22% -29% -9% -18,75% a pendência eríodo Secretaria -15%	Oficial 339% 106% 53% 167% Taxa de Oficial 385%	congestão Secretaria 281% 150% 379% 256% congestão Secretaria 338%	Taxa de Oficial 155% 111% 136% 131% Indicado Taxa de Oficial 161%	resolução Secretaria 235% 179% 155% 187% res de gesti resolução Secretaria 200%	Taxa de Oficial 25% 51% 79% 41% Taxa de Oficial 22%	Secretaria 31% 49% 23% 32% recuperação Secretaria 26%	0,20 0,29 0,22 0,72 Taxa litigância

					Tramitação	process	sual			Variação d	la pendência			Indicado	ores de gest	ão		
		Pende	ntes antes	En	trados	Fi	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
Juízo de Instrução Criminal		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
(Ponta Delgada)	Instruções	13	35	47	47	50	62	10	20	-23%	-43%	26%	56%	106%	132%	83%	76%	0,58
	Atos jurisdicionais	60	60	1416	1416	1414	1414	59	59	-2%	-2%	4%	4%	100%	100%	96%	96%	11,49
	Total	73	95	1463	1463	1464	1476	69	79	-5,48%	-16,84%	5%	6%	100%	101%	95%	95%	14,29

						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J1		Pende	ntes antes	En	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	5	7	7	7	9	8	4	6	-20%	-14%	56%	88%	129%	114%	75%	57%	0,05
		Outras	77	127	195	195	207	210	64	112	-17%	-12%	37%	60%	106%	108%	76%	65%	1,46
	Tutelar		211	500	499	509	645	764	63	239	-70%	-52%	33%	65%	129%	150%	91%	76%	3,82
Juízo de Família e Menores	Total		293	634	701	711	861	982	131	357	-55,29%	-43,69%	34%	65%	123%	138%	87%	73%	5,33
(Ponta Delgada)						~											~		
					_	Tramitação			n 1			a pendência eríodo				res de gest		~	
	J2			ntes antes		trados		ndos		tes depois								recuperação	Taxa litigância
		Evecueãos	Oficial	Secretaria	Oficial 5	Secretaria 6	Oficial	Secretaria 8	Official	Secretaria 8			Oficial	Secretaria	Oficial 140%	Secretaria 133%	Oficial 64%	Secretaria 50%	0.04
	Cível	Execuções Outras	6 80	10 142	201	202	207	8 215	74	8 129	-33% -8%	-20% -9%	86% 39%	125% 66%	103%	106%	74%	63%	0,04 1,51
	Tutelar	Outras	383	537	541	574	803	697	120	413	-69%	-23%	48%	77%	148%	121%	87%	63%	4,30
	Total		469	689	747	782	1017	920	198	550	-57,78%	-20,17%	46%	75%	136%	118%	84%	63%	5,86
	Total		403	003	747	702	1017	320	130	330	37,7070	20,1770	4070	7370	130/0	110/0	0470	03/0	3,00
						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	TOTAL		Pender	ntes antes	En	trados		ndos	Penden	tes depois		eríodo	Taxa de					recuperação	Taxa litigância
. / //			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo de Família e Menores	Cível	Execuções	11	17	12	13	16	16	8	14	-27%	-18%	69%	106%	133%	123%	70%	53%	0,10
(Ponta Delgada)	Civei	Outras	157	269	396	397	414	425	138	241	-12%	-10%	38%	63%	105%	107%	75%	64%	2,98
	Tutelar		594	1037	1040	1083	1448	1461	183	652	-69%	-37%	41%	71%	139%	135%	89%	69%	8,12
	Total		762	1323	1448	1493	1878	1902	329	907	-56,82%	-31,44%	41%	70%	130%	127%	85%	68%	11,19

						Tramitação	process	sual			Variação d	la pendência			Indicado	ores de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
luíra da Tushalka (Danta			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)	Civel	Execuções	52	41	30	31	60	57	22	35	-58%	-15%	87%	72%	200%	184%	73%	79%	0,23
Delgauaj	Civei	Outras	2	2	9	9	9	6	2	5	0%	150%	22%	33%	100%	67%	82%	55%	0,07
	Labora		166	447	494	497	491	709	169	235	2%	-47%	34%	63%	99%	143%	74%	75%	3,73
	Total		220	490	533	537	560	772	193	275	-12,27%	-43,88%	39%	63%	105%	144%	74%	75%	4,03

						Tramitação	process	sual			Variação	da pendência			Indicado	ores de gest	ăo		
	J1		Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no	período	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Civel	Execuções	170	199	89	90	120	129	139	160	-18%	-20%	142%	154%	135%	143%	46%	45%	1,10
		Outras	87	249	202	203	191	247	98	204	13%	-18%	46%	101%	95%	122%	66%	55%	2,49
	Total		257	448	291	293	311	376	237	364	-7,78%	-18,75%	83%	119%	107%	128%	57%	51%	3,60
	_					Tramitação	_					da pendência			_	ores de gest		~	- 10.1 A .
	J2			ntes antes	1	trados		indos		ntes depois		período				_		recuperação	Taxa litigância
		Evenue ~ ee	Oficial 213	Secretaria 240	Oficial 88	Secretaria 89	129	Secretaria 141	172	Secretaria 188	Oficial -19%	Secretaria -22%	Oficial 165%	Secretaria 170%	Oficial 147%	Secretaria 158%	Oficial 43%	Secretaria 43%	1.00
	Civel	Execuções Outras	112	282	215	89 217	228	272	99	227	-19%	-22%	49%	104%	106%	125%	70%	43% 55%	1,09 2,66
	Total	Outras	325	522	303	306	357	413	271	415	-16,62%		91%	126%	118%	135%	57%	50%	3,76
Juízo Local Cível Ponta	Total		323	322	303	300	337	713	2/1	413	-10,0270	-20,3070	31/0	120/0	110/0	133/0	3770	3070	3,70
Delgada						Tramitação	process	sual			Variação	da pendência			Indicado	ores de gest	ăo		
	J3		Pende	ntes antes	En	trados		indos	Pender	ntes depois		período						recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria			1	Secretaria	Oficial	Secretaria	ŭ
	Civel	Execuções	180	209	94	97	103	106	171	200	-5%	-4%	175%	197%	110%	109%	38%	35%	1,19
	Civei	Outras	92	245	213	214	216	262	89	197	-3%	-20%	43%	94%	101%	122%	71%	57%	2,63
	Total		272	454	307	311	319	368	260	397	-4,41%	-12,56%	85%	123%	104%	118%	55%	48%	3,82
						Tramitação	_					da pendência			_	ores de gest			
	J4			ntes antes		trados		indos		ntes depois		período						recuperação	Taxa litigância
		- ~	Oficial	Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria		Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria	1.10
	Civel	Execuções		254	91	91	106	109	207 126	236	-7%	-7% -29%	209%	233%	116%	120%	34%	32%	1,12
	Total	Outras	144 366	329 583	193 284	193 284	211 317	290 399	333	232 468	-13% -9,02%	-19,73%	68% 115%	113% 146%	109% 112%	150% 140%	63% 49%	56% 46%	2,37 3,49
	TOTAL		300	303	204	204	317	333	333	400	-5,02/0	-13,/3/0	115/6	140/0	112/0	140%	43/0	40%	3,43
						Tramitação	process	sual			Variação	da pendência			Indicado	ores de gest	ão.		
	TOTAL		Pende	ntes antes	En	trados		indos	Pender	ntes depois	•	período			_			recuperação	Taxa litigância
Juízo Local Cível Ponta			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Secretaria	•	Secretaria	Oficial	Secretaria	J
Delgada	C'. I	Execuções	785	902	362	367	458	485	689	784	-12%	-13%	171%	186%	127%	132%	40%	38%	4,50
	Civel	Outras	435	1105	823	827	846	1071	412	860	-5%	-22%	51%	103%	103%	130%	67%	55%	10,15
	Total		1220	2007	1185	1194	1304	1556	1101	1644	-9,75%	-18,09%	94%	129%	110%	130%	54%	49%	14,65

		T					_		_				_		_				
						Tramitação	process	sual				da pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J1		Pende	ntes antes	Er	ntrados	F	indos	Pender	ntes depois	nop	período	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	57	79	140	140	164	146	33	73	-42%	-8%	35%	54%	117%	104%	83%	67%	1,72
	Penal		67	372	283	285	267	268	83	389	24%	5%	25%	139%	94%	94%	76%	41%	3,50
	Total		124	451	423	425	431	414	116	462	-6,45%	2,44%	29%	109%	102%	97%	79%	47%	5,22
										•		•							
						Tramitação	process	sual			Variação o	da pendência			Indicado	res de gesta	ão		
	J2		Pende	ntes antes	Er	ntrados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	período	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
Juízo Local Criminal Ponta			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Delgada	Cível	Execuções	37	53	126	126	137	132	26	47	-30%	-11%	27%	40%	109%	105%	84%	74%	1,55
	Penal		41	345	279	281	283	304	36	320	-12%	-7%	14%	113%	101%	108%	88%	49%	3,45
	Total		78	398	405	407	420	436	62	367	-20,51%	-7,79%	19%	91%	104%	107%	87%	54%	5,00
						Tramitação	process	sual			Variação (da pendência			Indicado	res de gestã	ão		
	J3		Pende	ntes antes	Er	ntrados	F	indos	Pender	ntes depois	nop	período	Taxa de					recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria	ŭ
	Cível	Execuções	52	68	139	139	147	138	44	69	-15%	1%	35%	49%	106%	99%	77%	67%	1,71
	Penal		67	371	303	304	279	289	91	386	36%	4%	24%	128%	92%	95%	75%	43%	3,73
	Total		119	439	442	443	426	427	135	455	13,45%	3,64%	28%	103%	96%	96%	76%	48%	5,44
											,	,							,
						Tramitação	process	sual			Variaç <u>ão</u> o	da pendência			Indicado	res de gestã	ão _		
	TOTAL		Pende	ntes antes	Er	ntrados	_	indos	Pender	ntes depois		período	Taxa de					recuperação	Taxa litigância
						1													

103

210

313

189

1095

1284

-29%

20%

-2,49%

-6%

1%

-0,31%

Oficial Secretaria Oficial Secretaria Oficial Secretaria

48%

126%

101%

33%

21%

25%

Oficial

81%

80%

80%

103%

99%

100%

111%

96%

101%

Secretaria

69%

44%

50%

4,97

10,68

15,65

Oficial Secretaria Oficial Secretaria Oficial Secretaria Oficial Secretaria

448

829

1277

416

861

1277

405

870

1275

405

865

1270

Juízo Local Criminal Ponta

Delgada

Cível

Penal

Total

Execuções

146

175

321

200

1088

1288

						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	ores de gest	ão		
	J1		Pende	ntes antes	En	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	324	383	82	84	122	153	284	314	-12%	-18%	266%	250%	149%	182%	30%	33%	2,48
	Civei	Outras	97	300	180	180	190	278	85	201	-12%	-33%	51%	108%	106%	154%	69%	58%	5,32
Juízo Local Cível Angra do	Total		421	683	262	264	312	431	369	515	-12,35%	-24,60%	135%	158%	119%	163%	46%	46%	7,80
Heroísmo																			
Heroisino						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J2		Pende	ntes antes	En	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	345	388	82	85	149	177	278	296	-19%	-24%	232%	219%	182%	208%	35%	37%	2,51
	Civei	Outras	70	253	167	168	155	232	82	189	17%	-25%	45%	109%	93%	138%	65%	55%	4,97
	Total		415	641	249	253	304	409	360	485	-13,25%	-24,34%	137%	157%	122%	162%	46%	46%	7,48
						Tramitação	process	ual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
	TOTAL		Pende	ntes antes	En	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
Juízo Local Cível Angra do			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Heroísmo	Cível	Execuções	669	771	164	169	271	330	562	610	-16%	-21%	247%	234%	165%	195%	33%	35%	5,00
	Civer	Outras	167	553	347	348	345	510	167	390	0%	-29%	48%	108%	99%	147%	67%	57%	10,29
	Total		836	1324	511	517	616	840	729	1000	-12,80%	-24,47%	136%	158%	121%	162%	46%	46%	15,28

						Tramitação	process	sual			Variação o	la pendência			Indicado	ores de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	e congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de ı	recuperação	Taxa litigância
Juízo Local Criminal Angra do			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Heroísmo	Cível Exe	cuções	91	165	83	83	100	119	74	129	-19%	-22%	91%	139%	120%	143%	57%	48%	2,45
TICTOISTITO	Penal		47	472	195	195	145	248	96	419	104%	-11%	32%	190%	74%	127%	60%	37%	5,76
	Instrução criminal		14	19	328	328	334	338	8	9	-43%	-53%	4%	6%	102%	103%	98%	97%	9,70
	Total		152	656	606	606	579	705	178	557	17,11%	-15,09%	26%	93%	96%	116%	76%	56%	17,91

						Tramitação	process	sual			Variação d	la pendência			Indicado	res de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
Juízo local Cível Ribeira			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Grande	Chrol	Execuções	318	364	131	135	181	206	268	293	-16%	-20%	176%	177%	138%	153%	40%	41%	3,77
	Cível	Outras	166	321	303	304	304	343	164	282	-1%	-12%	55%	94%	100%	113%	65%	55%	8,49
	Total		484	685	434	439	485	549	432	575	-10,74%	-16,06%	100%	125%	112%	125%	53%	49%	12,27

						Tramitação	proces	sual			Variação d	a pendência			Indicado	ores de gest	ão		
			Pender	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa d	e resolução	Taxa de ı	ecuperação	Taxa litigância
Juízo Local Criminal Ribeira			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Grande	Cível	Execuções	59	92	120	120	158	142	21	70	-64%	-24%	37%	65%	132%	118%	88%	67%	3,35
Granue	Penal		62	476	419	419	390	376	88	519	42%	9%	16%	127%	93%	90%	81%	42%	11,71
	Instrução cri	minal	2	2	337	337	339	339	0	0	-100%	-100%	1%	1%	101%	101%	100%	100%	9,42
	Total		123	570	876	876	887	857	109	589	-11,38%	3,33%	14%	67%	101%	98%	89%	59%	24,48

						Tramitação	process	sual			Variação o	da pendência			Indicado	res de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Competência Genérica	Cível	Execuções	286	340	115	118	156	187	245	271	-14%	-20%	183%	182%	136%	158%	39%	41%	6,06
Praia da Vitória	CIVEI	Outras	83	245	205	209	145	206	142	248	71%	1%	57%	119%	71%	99%	50%	45%	10,73
	Pena		46	278	138	141	134	124	49	295	7%	6%	34%	224%	97%	88%	73%	30%	7,24
	Instrução cr	riminal	11	16	162	162	157	157	15	21	36%	31%	7%	10%	97%	97%	91%	88%	8,32
	Total		426	879	620	630	592	674	451	835	5,87%	-5,01%	72%	130%	95%	107%	57%	45%	32,34

						Tramitação	process	sual			Variação d	la pendência			Indicado	res de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ites depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Misto Fam. Men. e	Cível	Execuções	27	37	37	37	42	50	22	24	-19%	-35%	64%	74%	114%	135%	66%	68%	0,69
Trabalho Praia da Vitória	CIVEI	Outras	33	59	65	65	67	77	29	45	-12%	-24%	49%	77%	103%	118%	68%	62%	1,22
	Tutela	1	77	343	331	342	288	434	93	233	21%	-32%	27%	79%	87%	127%	71%	63%	6,42
	Labora		47	99	130	132	145	171	32	60	-32%	-39%	32%	58%	112%	130%	82%	74%	2,48
	Total		184	538	563	576	542	732	176	362	-4,35%	-32,71%	34%	73%	96%	127%	73%	66%	10,80

The state of the s						Tramitação	process	ual				da pendência			Indicado	res de gest	ão		
	J1		Pender	ntes antes	En	trados	Fi	ndos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	resolução	Taxa de	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	119	138	32	32	39	43	112	127	-6%	-8%	305%	321%	122%	134%	26%	25%	2,23
	Civei	Outras	67	172	55	55	81	120	41	107	-39%	-38%	83%	143%	147%	218%	66%	53%	3,83
	Penal		14	95	54	57	47	49	21	103	50%	8%	30%	194%	87%	86%	69%	32%	3,97
	Laboral		15	33	18	18	27	39	6	12	-60%	-64%	56%	85%	150%	217%	82%	76%	1,25
	Tutelar		21	65	35	35	31	58	17	39	-19%	-40%	68%	112%	89%	166%	55%	58%	2,44
	Instrução crim	ninal	3	4	75	75	74	74	4	5	33%	25%	4%	5%	99%	99%	95%	94%	5,22
_	Total		239	507	269	272	299	383	201	393	-15,90%	-22,49%	80%	132%	111%	141%	59%	49%	18,95
Juízo Local Competência																			
Genérica Horta			_			Tramitação					_	da pendência				res de gest		~	
	J2			ntes antes		trados		ndos		tes depois		período			_	•		recuperação	Taxa litigância
				Secretaria	Oficial	Secretaria		Secretaria		Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria	-	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	122	140	35	35	42	50	115	125	-6%	-11%	290%	280%	120%	143%	27%	29%	2,44
		Outras	54	125	62	62	74	89	42	98	-22%	-22%	73%	140%	119%	144%	64%	48%	4,32
	Penal		20	114	45	46	46	51	19	109	-5%	-4%	43%	224%	102%	111%	71%	32%	3,20
	Laboral Tutelar		14 14	43	18 37	18 39	26 36	30	5 13	12	-64% -7%	-50% 2%	54% 39%	80% 113%	97%	167% 97%	81% 71%	71% 46%	1,25 2,72
	Instrucão crim	ninal	14	1	56	56	52	52	5	44 5	400%	400%	2%	2%	93%	93%	91%	91%	3,90
	Total	IIIIai	225	447	253	256	276	310	199	393	-11,56%		82%	144%	109%	121%	58%	44%	17,83
_	lotal		223	447	233	230	270	310	133	393	-11,30/0	-12,0070	02/0	144/0	103/0	121/0	30/0	44/0	0,00
						Tramitação	nrocess	ual			Variação	da pendência			Indicado	res de gest	ão		0,00
			Pender	ntes antes	Fn	trados		ndos	Penden	tes depois		período						recuperação	Taxa litigância
					Oficial			Secretaria	1	Secretaria		Secretaria	_	Secretaria		Secretaria	Oficial	Secretaria	Taxa IItigailtia
		Execuções	241	278	67	67	81	93	227	252	-6%	-9%	298%	299%	121%	139%	26%	27%	4,67
Juízo Local Competência	Cível	Outras	121	297	117	117	155	209	83	205	-31%	-31%	78%	142%	132%	179%	65%	50%	8,15
Genérica Horta	Penal	Outrus	34	209	99	103	93	100	40	212	18%	1%	37%	209%	94%	97%	70%	32%	7,17
	Laboral		29	57	36	36	53	69	11	24	-62%	-58%	55%	83%	147%	192%	82%	74%	2,51
	Tutelar		35	108	72	74	67	96	30	83	-14%	-23%	52%	113%	93%	130%	63%	53%	5,15
	Instrução crim	ninal	4	5	131	131	126	126	9	10	125%	100%	3%	4%	96%	96%	93%	93%	9,13
	Total		464	954	522	528	575	693	400	786	-13,79%	-17,61%	81%	138%	110%	131%	58%	47%	36,78

						Tramitação	process	sual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gestâ	io		
			Pende	ntes antes	En	ntrados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de ı	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	163	200	100	100	113	125	150	175	-8%	-13%	144%	160%	113%	125%	43%	42%	7,20
Juízo Local Competência	Civei	Outras	115	164	144	144	132	119	127	189	10%	15%	87%	138%	92%	83%	51%	39%	10,36
Genérica São Roque do Pico	Penal		60	176	86	86	108	95	38	167	-37%	-5%	56%	185%	126%	110%	74%	36%	6,19
	Labora		21	43	19	20	20	31	20	32	-5%	-26%	105%	139%	105%	155%	50%	49%	1,44
	Tutela		40	75	83	84	86	75	35	84	-13%	12%	47%	100%	104%	89%	70%	47%	6,05
	Instrução cri	minal	11	14	111	111	114	114	8	11	-27%	-21%	10%	12%	103%	103%	93%	91%	7,99
	Total		410	672	543	545	573	559	378	658	-7,80%	-2,08%	72%	120%	106%	103%	60%	46%	39,22

							Tramitação	process	sual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
				Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ites depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
luíza Lacal Campatância				Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Competência Genérica Vila Franca do		ام	Execuções	118	141	81	84	101	107	96	117	-19%	-17%	117%	132%	125%	127%	51%	48%	5,21
Campo	CIV	CI	Outras	96	180	132	133	147	151	78	162	-19%	-10%	65%	119%	111%	114%	64%	48%	8,25
Campo		Penal		29	196	148	148	146	149	31	195	7%	-1%	20%	132%	99%	101%	82%	43%	9,18
	Inst	rução Crin	ninal	4	4	117	117	117	117	4	4	0%	0%	3%	3%	100%	100%	97%	97%	7,26
		Total		247	521	478	482	511	524	209	478	-15,38%	-8,25%	48%	99%	107%	109%	70%	52%	29,90

						Tramitação	proces	sual			Variação d	a pendência			Indicado	ores de gestá	ĭo		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Competência	Cível	Execuções	52	54	35	35	38	36	49	53	-6%	-2%	137%	150%	109%	103%	44%	40%	8,55
Genérica Santa Cruz da	Civei	Outras	17	25	36	39	23	20	30	43	76%	72%	74%	125%	64%	51%	43%	31%	9,52
Graciosa	Penal		4	28	25	25	22	23	7	30	75%	7%	18%	122%	88%	92%	76%	43%	6,11
Gradiosa	Labora		1	1	5	5	4	0	1	5	0%	400%	25%	#DIV/0!	80%	0%	67%	0%	1,22
	Tutelar		13	33	31	32	30	37	14	27	8%	-18%	43%	89%	97%	116%	68%	57%	7,81
	Instrução cri	minal	1	1	35	35	34	34	2	2	100%	100%	3%	3%	97%	97%	94%	94%	8,55
	Total		88	142	167	171	151	150	103	160	17,05%	12,68%	58%	95%	90%	88%	59%	48%	41,76

						Tramitação	process	sual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ites depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de i	recuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Competência	Cível	Execuções	105	127	24	32	29	21	100	138	-5%	9%	362%	605%	121%	66%	22%	13%	8,39
Genérica Santa Cruz das	Civei	Outras	26	95	33	33	31	56	28	72	8%	-24%	84%	170%	94%	170%	53%	44%	8,65
Flores	Penal		18	78	31	31	42	31	7	78	-61%	0%	43%	252%	135%	100%	86%	28%	8,13
110163	Labora	al .	6	19	14	14	8	14	11	19	83%	0%	75%	136%	57%	100%	40%	42%	3,67
	Tutela	r	10	37	23	26	28	35	5	28	-50%	-24%	36%	106%	122%	135%	85%	56%	6,82
	Instrução cr	iminal	5	6	51	51	51	52	5	5	0%	-17%	10%	12%	100%	102%	91%	91%	13,37
	Total		170	362	176	187	189	209	156	340	-8,24%	-6,08%	90%	173%	107%	112%	55%	38%	49,02

						Tramitação	process	sual			Variação d	la pendência		ا	Indicado	res de gest	ão		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Penden	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	129	175	56	57	69	87	116	145	-10%	-17%	187%	201%	123%	153%	37%	38%	6,80
Juízo Local Competência	Civei	Outras	83	187	101	105	88	122	95	170	14%	-9%	94%	153%	87%	116%	48%	42%	12,53
Genérica Velas	Penal		26	158	58	58	67	102	17	113	-35%	-28%	39%	155%	116%	176%	80%	47%	6,92
	Labora		8	25	19	19	14	20	13	24	63%	-4%	57%	125%	74%	105%	52%	45%	2,27
	Tutelar	•	22	68	34	38	31	55	25	51	14%	-25%	71%	124%	91%	145%	55%	52%	4,53
	Instrução cri	minal	9	11	90	89	84	84	14	16	56%	45%	11%	13%	93%	94%	85%	84%	10,62
	Total		277	624	358	366	353	470	280	519	1,08%	-16,83%	78%	133%	99%	128%	56%	47%	43,67

						Tramitação	process	sual			Variação d	a pendência			Indicado	res de gestâ	ăo		
			Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	tes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
			Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	Execuções	126	169	33	34	38	69	121	134	-4%	-21%	332%	245%	115%	203%	24%	34%	6,28
Juízo Local Competência	Civei	Outras	35	67	41	41	48	54	28	54	-20%	-19%	73%	124%	117%	132%	63%	50%	7,57
Genérica Vila do Porto	Penal		7	36	34	35	36	26	5	45	-29%	25%	19%	138%	106%	74%	88%	37%	6,46
	Labora		7	19	9	9	11	12	5	16	-29%	-16%	64%	158%	122%	133%	69%	43%	1,66
	Tutelar		26	37	36	36	50	52	12	21	-54%	-43%	52%	71%	139%	144%	81%	71%	6,65
	Instrução cri	minal	1	1	40	40	36	35	3	5	200%	400%	3%	3%	90%	88%	88%	85%	7,39
	Total		202	329	193	195	219	248	174	275	-13,86%	-16,41%	92%	133%	113%	127%	55%	47%	36,02

					Tramitação	process	sual			Variação o	da pendência			Indicado	res de gest	ão		
TED Assess		Pende	ntes antes	En	trados	F	indos	Pender	ntes depois	no p	eríodo	Taxa de	congestão	Taxa de	e resolução	Taxa de r	ecuperação	Taxa litigância
TEP Açores		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Execução de Penas	1271	1680	1510	1515	1527	1519	1038	1474	-18,33%	-12,26%	83%	111%	101%	100%	55%	48%	6,40



ANEXO V

Objectivos processuais (2022)

			Juízo Centr	al Cível e Criminal de Angra do Heroísmo									
ca do		Fonte		014 e CITIUS. rial: municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Praia da osa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico e Velas.									
realidade (especific Jnidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por três juízes e tem competência cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos com 7 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares). Os juízes deste Juízo realizam as audiências de julgamento (e uma parte das audiências prévias em processo civil) nos Juízos Locais situados nas outras ilhas dos grupos central e ocidental do arquipélago, pelo que por regra durante uma semana por mês trabalham fora da sede do Juízo, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira). Este Juízo regista uma pendência oficial de 472 processos cíveis e de 47 processos penais. A pendência geral da secretaria é de 613 processos cíveis e de 339 processos penais.									
nic es	Consulta dos dados estatísticos da secretaria é de 613 processos cíveis e de 339 processos penais. JUIZ TITULAR ADMINIST, UNICIABIO												
			ADMINST. JUDICIARIO										
da 20 e			SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21									
Análise _{juiz}			JUIZ TITULAR	10-56021									
. <u></u>		Em que data foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO										
ný			SECRETARIA										
A	Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura jud	liciária vem sendo consistenteme	nte recuperada.									
		Ob	servações:										

Without States and Processing of the States a	23/21/2010	INDICAD OFFICE OF ASSESSED	ACCOTC A IMPRICAMENTAD			NACTAC A ATINICID	
Qualitativas Qu	AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		I	METAS A ATINGIR	
Quantitativas Quanti	A pendência reduziu-se em			JUIZ PRESIDENTE			
Quantitativas Committed in the committed of the commit	14,55%, cumprindo a secreta sempre dentro da dilação	5% por referência ao ano anterior.		JUÍZES TITULARES	DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA		
Qualitativas Company	fixada, o que se comprovou p amostragem			ADMINST. JUDICIARIO			
Protection is designational and agreement of a diligination and agreement of the diligination of the control of	<u> </u>			SECRETARIA		Quantitativas	
Qualitativas Compared to compare a compared to grant continues to de piegenerally and compared to control to compared to piegenerally and compared to compared to piegenerally and compared to compared to compare a compared to compare a compared to compared	1		Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.	JUIZ PRESIDENTE		Quantitativas	
Qualitativas Qu	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e compro se na monitorização quadrimestral	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a	JUÍZES TITULARES			
Littração de istagem trimestral dos processos em referência, com remeasa da mesma so presidente do Influend; e adilitativas DECENTAMA Cumprimento das processos por misma de outro provimentar do ou comprimento a despendo dos despendos púticias. Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do espendo» por processos por conselho de reporto do processor de contrato de	quadrinicstrai			ADMINST. JUDICIARIO			
Qualitativas Qu	1			SECRETARIA			S)
Littração de istagem trimestral dos processos em referência, com remeasa da mesma so presidente do Influend; e adilitativas DECENTAMA Cumprimento das processos por misma de outro provimentar do ou comprimento a despendo dos despendos púticias. Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do Plenário do Conselho Superior da Megistratura realizada em 26 - 2016 (oficio n. 9 190 2016) — « Comunicação da declaração do espendo» por processos por conselho de reporto do processor de contrato de			Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com	JUIZ PRESIDENTE			TÓRIA
Qualitativas Qu	A priorização está evidenciao na dimuição das espécies	Redução de 10%		JUÍZES TITULARES	Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES		<u>8</u>
Qualitativas METAS A TINOIR	processuais de relevo em 22,53%		Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e	ADMINST. JUDICIARIO			OBR
Análise mensal das informações remetidas no ámbito do cumprimento da écliberação de Plenário do Conselho Supriar do A Magistratura estulada em 26-4-20 2016 (milo em 192 de 2016) — Socretação de 2016) — Socretação de 2016) — Socretação de 2016) — Socretação de 100 de 2016 (milo em 192 de 2016) — Socretação de 2016) — Socretação de 100 de 2016 (milo em 192 de 2016) — Socretação de 100 de 2016 de 2016) — Socretação de 100 de 2016 de 2016 — Socretação de porcedimento criminal nos processos com contumazes e da data da 10 Não se fixa indicador de medida uma vez que nos últimos 3 anos (2038- 2020), tem apenas uma prescrição. Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo dás prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados. Observações: METAS A TINGIR METAS A A TINGIR Inicio atempado das diligências e audiências Austrusa Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Justitudas Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Justitudas Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Justitudas Sentençãos sempre eletrônicas e con dispensa de junção ao suporte fisico de acompanhamento	I			SECRETARIA			
ADMINST. JUDICARBO ADMINS			Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de	JUIZ PRESIDENTE		Qualitativas	
Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados. Observações: METAS A ATINGIR Início atempado das diligências e audiências Início atempado das diligências e audiências JUZ PRESDIENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZ TINLAR ADMINIST. JUDICARIJO SICRITARIA Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZ TINLAR ADMINIST. JUDICARIJO SICRITARIA Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZ TINLAR ADMINIST. JUDICARIJO SICRITARIA Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZ TINLAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	Não se registou nenhuma			JUÍZES TITULARES	Redução do número de prescrições do procedimento ou		
ADMINST. JUDICANIO SECRETARIA CUmprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados. Observações: METAS A ATINGIR METAS A ATINGIR JUZPRESIDENTE Inicio atempado das diligências e audiências JUZPRESIDENTE ADMINST. JUDICARIO SECRETARIA ADMINST. JUDICARIO SECRETARIA SENDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZPRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZPRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZPRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUZPRESIDENTE PROCEDERÁ A ATINGIR ADMINST. JUDICARIO SECRETARIA SENTENÇAS O u acordãos sempre eletrônicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	prescrição neste Juízo em 20.	2020), tem apenas uma prescrição.	prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não esta a ser cumprida.		da pena		
Diservações: Início atempado das diligências e audiências	I			ADMINST. JUDICIARIO			
METAS A ATINGIR Início atempado das diligências e audiências Início atempado das diligências e audiências e audiências e audiencias e	<u> </u>			SECRETARIA			
Início atempado das diligências e audiências Início atempado das diligências e audiências INIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. DIVIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. DIVIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. DIVIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. DIVIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. DIVIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento							Observações:
Início atempado das diligências e audiências Início atempado das diligências e audiências IDIZ TITULAR Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento							
Início atempado das diligências e audiências JUIZ TITULAR Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. 90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir. ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR			METAS A ATINGIR	
ADMINST, JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	ı		Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	JUIZ PRESIDENTE			
SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	Cumprido. Verificação por amostra.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	JUIZTITULAR	Início atempado das diligências e audiências		
JUIZ PRESIDENTE Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. JUIZ TITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	i			ADMINST. JUDICIARIO			
JUIZTITULAR Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento				SECRETARIA			
	i		Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	JUIZ PRESIDENTE			
Desmaterialização processual ADMINST. JUDICIARIO	i		Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	JUIZ TITULAR			
	Cumprido.			ADMINST, JUDICIARIO	Desmaterialização processual		St
	1		Constitution to the design of the second design of the second sec				>
Qualitativas Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC CPC SECRETARIA Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC ADMINIST. JUDICIARIO Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. SECRETARIA Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC ADMINIST. JUDICIARIO Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.				F
Qualitativas Crizcão do modelos de comunicacão mais claras o	i				Criosão do modolos do serveridado	Qualitativas	
Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	Cumprido.						
CPC ADMINIST. JUDICIARIO Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	ı			ADMINST. JUDICIARIO			บ
SECRETARIA Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação				Ă
	i						4
Remessa ao arquivo dos processos findos no prazo	Cumprido.						
máximo de 90 dias ADMINIST. JUDICIARIO Monitorização trimestral	ı	√lonitorização trimestral			máximo de 90 dias		
SECRETARIA							
JUIZ PRESIDENTE	i						
JUZ TITULAR	C				Trotomonto des eléctes		
Tratamento dos objetos ADMINST. JUDICIARIO Monitorização anual	Cumprido.	vionitorização anual		ADMINST. JUDICIARIO	iratamento dos objetos		
	1		Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)	SECRETARIA			

			Juízo L	ocal Cível de Angra do Heroísmo							
ecifica s)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 Área de competência territoria	4 e CITIUS. I: município de Angra do Heroísmo.							
е (espe		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por 2 juizes e conta com o apoio de uma unidade de processos com 5 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 2 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial de 917 processos cíveis e a pendência geral da secretaria é de 1 354 processos cíveis.							
dad des o	Consulta dos dados estatísticos	Quem el cutada a posquisa	JUIZTITULAR								
id id			ADMINST. JUDICIARIO								
e alic nidad			SECRETARIA								
re Uni			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21							
<u>6</u> 9		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR								
b d		Em que data foi efectada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO								
ise jui:			SECRETARIA								
Análi ^{do}	A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada. A instalação do Juízo especializado misto de Família, Menores e Trabalho com competência em Identificação de constrangimentos toda a ilha Terceira permitu reorganizar o serviço na jurisdição cível e recuperar as pendências antigas, verificando-se uma diminuição significativa das pendências. O mapa adequado considerado pela										
		C	Observações:								

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência reduziu-se
			JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.	5% por referência ao ano anterior.	em 12,80%, cumprindo a secretaria sempre
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA	ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		dentro da dilação fixada, o que se
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		comprovou por amostragem.
S			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
ÓRIA		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
Ĕ			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização
Ϋ́			SECRETARIA			quadrimestral.
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
U		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Redução de 10%	A priorização está evidenciada na
	Qualitativas	PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise		dimuição dos processos mais antigos em 39,07%
				trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
Observações			SECRETARIA	trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais. Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais.	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências		Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA 90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		Cumprido. Verificação
			JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido. Verificação por amostra.
	METAS A ATINGIR Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra.
		Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		Cumprido. Verificação por amostra.
			JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido. Verificação por amostra.
PACULTATIVAS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Cumprimento dos prazos legais. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.

				Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo
lade nidades		Fonte	· ·	l e CITIUS. l: município de Angra do Heroísmo. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos letência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito
realic iizo e Ui icas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de quatro oficiais de justiça (1 escrivão de direito e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. A pendência oficial regista 203 processos e a de secretaria 632.
da lo ju gan			JUIZTITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
lise			SECRETARIA	
ali ali			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21
Análise specifica o		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR	
An (espe		Liii que uata foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
ڪ			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			
	·	0	bservações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
			JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou	5% por referência ao ano anterior	A pendência aumentou 17,18%, cumprindo a secretaria sempre
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA	ADMINST. JUDICIARIO	das sentenças finais. Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		dentro da dilação fixada, o que so comprovou por amostragem.
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas d trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
		WESES	ADMINST. JUDICIARIO	og-nauments.		monitorização quadriniestrai.
AS			SECRETARIA			
IÓRI			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
OBRIGATÓRIA		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição de 10% relativamente ao ano anterior.	A priorização está evidenciada na
		Priorização dos processos mais antigos. ESPECIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		dimuição dos processos mais antigo em 18,18%.
	Qualitativas		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016) » Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
			JUIZTITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	Registou-se 1 prescrição neste Juízo em 2022
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizadorpara controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele indicados.		
Observações:			SECRETARIA			
Observações:			SECRETARIA			
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	indicados.	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências		indicados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA 90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		Cumprido. Verificação por amostra
AS	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		AVALIAÇÃO Cumprido. Verificação por amostra Cumprido.
AS	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra
AS	METAS A ATINGIR Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido. Verificação por amostra
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido. Verificação por amostra
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.
AS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido.

			Juízo Lo	cal Competência Genérica de Horta
specifica cas)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Horta. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menor trabalho).	
idades orgânica Consulta do	s dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, laboral, tutelar e instrução criminal) é titulado por 2 juizes e conta com cinco oficiais de justiça na unidade de processos (1 escrivão de direito; 2 escrivães adjuntos e 2 escrivães auxiliares). Regista uma pendência oficial de 497 processos e, da secretaria de 826 processos.
a pe	Consulta dos addos colatisticos		JUIZTITULAR	
Unida			ADMINST. JUDICIARIO	
L L L			SECRETARIA	
d d			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
jui		Em que data foi efectuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
ilis de l			SECRETARIA	
	de constrangimentos	O quadro atual é de 2 juízes, 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 2 escrivães auxiliares (falta preencher um lugar de escrivão-adjunto e de um escrivão-auxiliar). Todavia as pendências têm vindo a diminuir ao longo dos anos, de forma equilibrada e sistemática, admitindo-se que aquele constrangimento não irá afetar substancialmente a capacidade de resp da secretaria.		
		Ok	servações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
	IVIETAS A ATINGIK			ACÇOES A INFELINIENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência oficial reduziu-se	
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nos processos das diferentes jurisdições.	5% por referência ao ano anterior	em 13,79%, cumprindo a secretaria sempre dentro da	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).			
AS		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	As diligências e audiências agendadas deverão ser realizadas no dia e hora marcados, evitando adiamentos que impliquem a repetição das diligências administrativas já realizadas. Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotina: de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
₩			ADMINST. JUDICIARIO				
Ŏ			SECRETARIA				
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
0		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Redução de 10%	A priorização está evidenciada na dimuição das espécies processuais de relevo em 40,56%	
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.			
	Qualitativas		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
	Redução do no	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.			
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	Registou-se 1 prescrição neste	
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		Juízo em 2022	
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:			SECRETARIA				
Observações:			SECRETARIA				
Observações:			SECRETARIA				
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	fixados.	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências		fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA 90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		_	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		Cumprido. Verificação por	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por	
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		Cumprido. Verificação por amostra.	
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por	
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido. Verificação por amostra.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.	
	METAS A ATINGIR Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido. Verificação por amostra.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.	
Observações:		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR JUIZ TITULAR JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA SECRETARIA ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.	
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo máximo de 90 dias	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir. Monitorização trimestral	Cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido. Cumprido.	

					Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada			
(especifica do	icas)		Fonte	Este Juízo é titulado por três ju entre o presidente e o adminis	4 e CITIUS. 1: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila do Porto e Vila Franca do Campo. (izes e tem competência cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos que foi administrativamente (por ato de gestão concertado trador - ouvidos os juízes e os oficiais de justiça) dividida em duas: uma para a área criminal e outra para a área cível, cada uma com seu escrivão de m 11 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 4 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares).			
de	orgân	Consulta dos dados	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 561 processos cíveis e de 57 processos penais A pendência de secretaria é de 1 480 processos (794 cíveis e 686 penais)			
ida	des	estatísticos		JUIZ TITULAR				
.	dac			ADMINST. JUDICIARIO				
eal	je			SECRETARIA				
_	5			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21			
qa	o e		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR				
	juize		Liii que data foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO				
<u>is</u>	. 二 │			SECRETARIA				
ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA								
					Ohservações:			
	Observações:							

METAS A ATINGIR				ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.			
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou entenças finais.	Por referência ao ano anterior.	A pendência reduziu-se em 17,34%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que so	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.	
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		1	
	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.			
S		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento. O agendamento fora da sede do Juízo Central será previamente concertado com o titular do Juízo Local respetivo (mesmo em processos urgentes), evitando sobreposições e necessidade de se proceder a reagendamentos.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
ÓRIAS			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
ΑT		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS	JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com os juízes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.		A priorização está evidenciada na dimuição dos processos mais antigos em 34,02%.	
RIG.			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito pelos dos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição de 6% relativamente ao ano anterior.		
OBF			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.			
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
	Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		Registou-se uma prescrição neste Juízo em 2022	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida uma vez que, nos últimos 3 anos (2018- 2020) não tem prescrições.		
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.			
		,	SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
				Observações:			

	METAS A	ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por amostra.	
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
			JUIZ TITULAR	Sentenças ou acordãos sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento			
S		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.	
⋖			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.			
≥		Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE			Cumprido.	
Æ	Qualitativas		JUIZ TITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC			
5	Quantativas		ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
8			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			
FAC			JUIZ PRESIDENTE				
		Remessa ao arquivo dos processos findos no	JUIZ TITULAR	1		Cumprido.	
		prazo máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO	1	Monitorização trimestral	1	
			SECRETARIA	1			
			JUIZ PRESIDENTE				
		T	JUIZTITULAR	1		Curanaida	
		Tratamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO	7	Monitorização anual	Cumprido.	
			SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)			

			Juízo de instrução	Criminal de Ponta Delgada					
ealidade :o e Unidades :as)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Tem competência para a instrução criminal em todos os processos da ilha de São Miguel e prática de atos jurisdicionais no inquérito da á dos municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo (estes últimos desde 18abril2017) Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de dois oficiais de justiça (1 escrivão adjunto e 1 auxiliar), recursos ajustados às necessidades de serviço.						
a reali juizo e L ânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 62 processos e uma pendência de secretaria de 81 processos.					
<u> </u>	Consulta dos dados estatísticos		JUIZ TITULAR						
e da ı do ju orgân			ADMINST. JUDICIARIO						
o a G			SECRETARIA						
Análise pecifica o			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21					
n á eci		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR						
Anális especific		em que data foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO						
e)			SECRETARIA						
	Identificação de constrangimentos								
		Obs	servações:						

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitoriza o cumprimentos dos prazos processuais pelo(s) magistrado(s), com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência reduziu 5,48%. As Instruções concluiram-se
			JUIZ TITULAR	Realiza as diligências e profere despacho dentro dos prazos previstos na lei.	Por referência ao ano anterior.	sempre no prazo legal e a intervenção nos inquéritos produziu-se sempre dentro do
		NAO AGMENTO DA PENDENCIA	ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		prazo legal. Cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com estritaa observância do prazo previsto na lei e cumprimento imediato dos despechos judiciais.		comprovou por amostragem.
TÓRIAS	Quantitativas	Priorização dos processos mais antigos (+ 3 meses)		Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 meses. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
OBRIGA'			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais.	Redução de 10% por referência ao ano anterior.	NÃO APLICÁVEL POR NESTE JUÍZO NÃO HAVER QUALQUER PROCESSO
086			ADMINST HIDICIARIO	Entrega ao escrivão da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 meses. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		COM PENDÊNCIA SUPERIOR A 3 MESES
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
			JUIZ PRESIDENTE			
	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZ TITULAR		Não se fixa indicador de medida por não ter prescrições nos anos anteriores	NÃO APLICÁVEL NESTE JUÍZO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA
			ADMINST. JUDICIARIO			CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.
			SECRETARIA			
				Observações:		

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
Ŋ		Desmaterialização processual	JUIZ TITULAR	Decisões instrutórias sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento.		Cumprido.
₹		, ,	ADMINST. JUDICIARIO			·
\leq			SECRETARIA			
₽	- · · · · ·	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE			- Cumprido.
H	Qualitativas		JUIZ TITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		
5		"amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
Q			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
Z			JUIZ PRESIDENTE			
_		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR			Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	cumprido.
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			<u> </u>
		Tratamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
			SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)		

				Juízo Local Cível de Ponta Delgada	
a do		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.		
dade (especifica des orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por quatro juízes, contando com o apoio de 11 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos — um dos quais a exercer como escrivão de direito - e 6 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (esta unidade é chefiada também por escrivão adjunto, visto que um escrivão de direito encontra-se constantemnete de baixa médica). Este Juízo regista uma pendência oficial global de 1 202 processos e a pendência geral de secretaria é de 1 948 processos.	
alio idad			JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO		
real			SECRETARIA		
o o			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR		
nálise _{juiz}		Liff que data foi elettuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO		
á			SECRETARIA		
An	Identificação de constrangimentos	O quadro legal prevê 20 oficias de justiça (2 escrivães Neste momento estão em funções 1 escrivão de direi constrangimentos a referir, podendo o quadro legal d	to, 4 escrivães adjuntos e 6 escrivã	ses auxiliares. Atenta a significativa recuperação de pendências que foi efetuada ao longo dos últimos anos não há	
			Observações:		

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.			
			JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.	Por referência ao ano anterior.	A pendência reduziu-se no geral er 9,75%, cumprindo a secretaria	
v			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		sempre dentro da dilação fixada, c que se comprovou por amostragem	
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
	•		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.			
ÓRIAS		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES (J4) e 3 MESES (os demais)		JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	0% das dilaçõess nos termos estipulados.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
ATC			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.	
₹			SECRETARIA				
OBRIG			JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
	Qualitation -	Priorização dos processos mais antigos. ESPECIES	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição em 10% relativamente ao ano anterior.	A priorização está evidenciada na	
	Qualitativas	PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		dimuição dos processos mais antigos em 40,76%.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
		•	1	Observações:	•	•	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.
			ADMINST. JUDICIARIO			, , ,
			SECRETARIA			
'AS			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
2		Desmaterialização processual	JUIZTITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido.
 			ADMINST. JUDICIARIO			
i i	Qualitativas		SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		
5			JUIZ PRESIDENTE			
\overline{c}		Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A		Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC]	Communida
_		do CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido.
_			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
			JUIZ PRESIDENTE			
		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZTITULAR			Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	Cumprido.
			SECRETARIA			

			Juízo	Local Criminal de Ponta Delgada
realidade izo e Unidades cas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/201 Área de competência territoria	4 e CITIUS. al: municípios de Lagoa e Ponta Delgada.
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por três juízes, contando com o apoio de 14 oficiais de justiça (3 escrivães de direito, 4 escrivães adjuntos e 7 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (na verdade essa unidade está desdobrada em três, cada uma delas chefiada pelo seu escrivão de direito). Este Juízo regista uma pendência oficial de 331 processos (sendo 134 cíveis e 197 penais). A pendência de secretaria é de 1 327 processos (244 cíveis e 1 083 penais).
a jui			JUIZTITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
Se ca			SECRETARIA	
Análise (especifica o			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21
be E		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
esl			ADMINST. JUDICIARIO	
_			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos	O atual quadro prevê 3 escrivães de direito, 3 escrivães a	djuntos e 6 escrivães auxiliares.	
		Obser	vações:	

			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões	Por referência ao ano anterior	A pendência reduziu-se em 2,49%, cumprindo a secretaria sempre
			ADMINST. JUDICIARIO	ou sentenças finais. Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos		dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
	Quantitativas		SECRETARIA	incidentes sem justificação objetiva. Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções		-
			.	nos prazos legalmente previstos.		-
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		4
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de
		MESES		ocupadas por outro agendamento.		trabalho e comprova-se na
			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.
_			SECRETARIA			
RIAS	OBRIGATÓRIAS		JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos		
ŢÓ				com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
g _A		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição de 5% relativamente ao ano anterior.	Não cumprido.
OBRI		ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		7
	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		Registaram-se 7 prescrições neste Juízo em 2022.
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos precisos termos nele fixados.		
				Observações:		•
				Observações:		
	METAS A ATINGIR			Observações: ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15	INDICADORES DE MEDIDA 90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências		ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15		Não cumprido. Verificação por
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15		Não cumprido. Verificação por
S	METAS A ATINGIR		JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra.
AS	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.		Não cumprido. Verificação por
≥	METAS A ATINGIR		JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra.
≥	METAS A ATINGIR		JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra.
≥	METAS A ATINGIR Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Não cumprido. Verificação por amostra.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
FACULTATIVAS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir. Monitorização trimestral	Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido.
≥		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo máximo de 90 dias	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por amostra. Cumprido. Cumprido. Cumprido.

ACÇÕES A IMPLEMENTAR

INDICADORES DE MEDIDA

AVALIAÇÃO

			Juízo de Família	a e Menores de Ponta Delgada
idade Unidades		Fonte	Área de competência territorial: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Este Juízo é titulado por dois juízes, contando com o apoio de 7 oficiais de justiça (2 escrivães de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 es auxiliares). Cada juiz tem afeta uma unidade de processos, cada uma com seu escrivão e demais funcionários.	
ali e t			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 173 processos cíveis e 249 processos tutelares. A pendência de secretaria é de 914 processos (267 cíveis e 647 tutelares).
la rez juizo ânicas	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
a, o ≒			SECRETARIA	
— — —			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
ci a,		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
Aná (especi		Liii que data foi efectuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
es (es			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			
	-		Observações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.			
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais, provisórias ou sentenças finais.	Por referência ao ano anterior.	A pendência reduziu-se em 56,82%, cumprindo a secretaria	
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou por	
S	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão tendencialmente imediata nos processos urgentes ou com dilação não superior a 10 dias nos demais processos. Cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		amostragem.	
Ă			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.			
ATÓRIAS		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na	
Σ			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.	
9			SECRETARIA			1	
OBR	OBRIG		JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com os juízes e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado.			
		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Sendo diminuta a quantidade de processos com mais de 3 anos, não aumentará por referência ao ano anterior.	A priorização está evidenciada na	
	Qualitativas	PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		dimuição dos processos mais antigos em 50%.	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		†	
			<u> </u>	Observações:			
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
S		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por	
VA			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.	
Ė			SECRETARIA				
▼		C::	JUIZ PRESIDENTE				
	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.	
, ,		CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		-	
FACU			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			
F/			JUIZ PRESIDENTE				
		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZTITULAR			Cumprido.	
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral		
			SECRETARIA				

			Juízo de Trabalho	de Ponta Delgada
ealidade to e Unidades as)		Fonte	Campo.	4 e CITIUS. al: municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do iz, contando com o apoio de 4 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2
از 0		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo regista uma pendência oficial de 59 processos cíveis e 180 processos laborais. A pendência de secretaria é de 365 processos (72 cíveis e 293 laborias).
re izo icas	Consulta dos dados estatísticos		JUIZTITULAR	
a ju an			ADMINST. JUDICIARIO	
do do orga			SECRETARIA	
S ca			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
áli; cifi		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR	
Ans (espe			ADMINST. JUDICIARIO	
A			SECRETARIA	
	l Idantiticacao da constrangimentos l	O quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 2 auxiliares, o Não se verificam, porém, constrangimentos de maior cor	•	ssidades do serviço. As juntas médicas passaram a ser realizados fora do tribunal.
		Observaçõ	ies:	
1				

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência diminuiu 12,27%,
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais.	Por referência ao ano anterior.	cumprindo a secretaria sempre
		encontra na fase conciliatória; b) incidentes de entrega de capital de remissão.	ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		dentro da dilação fixada, o que se
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		comprovou por amostragem.
Ŋ			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		A regra fixada
ÓRIA		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.		entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
\vdash	MESES		ADMINST. JUDICIARIO			monitorização
<u> </u>			SECRETARIA			quadrimestral.
OBRIG		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		A priorização está
	Qualitativas	ANOS. Não abrange:	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Não se fixa % uma vez que os processos com mais de 3 anos são diminutos.	evidenciada na dimuição dos
	Quantativas	a) processos de acidente de trabalho cuja tramitação se encontra na fase conciliatória; b) incidentes de entrega de capital de remissão.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		processos mais antigos em 50%.
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
				Observações:		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta.	Cumprido. Verificação por
			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.
			SECRETARIA			
AS			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
È	2	Desiliaterranzação processuai	JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido.
[<	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO			
5	Quantativas		SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		
\supset			JUIZ PRESIDENTE			
V ✓		Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.
Ē.		CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		cumprido.
			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
			JUIZ PRESIDENTE			
		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR			Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	cumpnuo.
			SECRETARIA			

			Ju	uízo Local Cível de Ribeira Grande
e da realidade I do juizo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande.	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	O Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 4 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivão adjuntos e 1 escrivão auxiliar) na unidade de processos que lhe está afeta. Este Juízo regista uma pendência oficial global de 469 processos e a pendência geral de secretaria é de 669 processos.
a ro juiz ânica			JUIZTITULAR	
do do regâ			ADMINST. JUDICIARIO	
— m -			SECRETARIA	
ii.			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21
iál		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR	
An		Liii que uata foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
(es			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			
		(Observações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.	Por referência ao ano anterior.	A pendência diminuiu 10,74%, cumprindo a secretaria sempre
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		dentro da dilação fixada, o que se comprovou por amostragem.
S	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
OBRIGATÓRIAS	3		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências:2 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilaçõess nos termos estipulados.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
∀			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.
שַ			SECRETARIA			
OBRI		JUIZ PRESIDENTE	Entrega a cada juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito pelos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição em 5% relativamente ao ano anterior.	A priorização está evidenciada
	Qualitativas	PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		na dimuição dos processos mais antigos em 33,33%.
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
	•		1	Observações:		I
			1		T	~
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JOIZ PRESIDENTE		_	
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.
(0		Início atempado das diligências e audiências		Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	
AS		Início atempado das diligências e audiências	ADMINST. JUDICIARIO	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	
Š			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA		90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra.
Š		Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	
	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra.
LTATIVA	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra.
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra. Cumprido.
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra.
Š	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra. Cumprido.
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra. Cumprido.
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Cumprido.
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	amostra. Cumprido.

			Juízo	Local Criminal de Ribeira Grande				
realidade (especifica do Unidades orgânicas)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Nordeste e Ribeira Grande. Para além da competência para o julgamento das causas pe recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução o como juiz das liberdades.					
	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	O Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 6 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 2 escrivão adjuntos e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. A pendência oficial regista 1109 processos e a de secretaria 566. Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.				
da 20 e			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21				
Análise (Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR					
		4	ADMINST. JUDICIARIO					
) D			SECRETARIA					
⋖	Identificação de constrangimentos							
	Observações:							

			bservações:]	
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
	Quantitativas	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA	JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para realização das diligência e prolação das decisões como juiz das liberdade e para proferir sentenças nos processos criminais e recursos contraordenacionais.	Por referência ao ano anterior	A pendência diminuiu em 11,38%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilaçõess nos termos estipulados.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
		MESES	ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.
S	Ŋ		SECRETARIA			
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
<u>B</u>		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição de 10% relativamente ao ano anterior.	A priorização está evidenciada
OBR		PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		dimuição dos processos mais antigos em 11,11%.
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
	Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZTITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2021.
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
			•	Observações:		•
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por
			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
			JUIZTITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		
5)		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.
ATIVAS			SECRETARIA			
-		Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE		_	
	0	Citação de modeios de comunicação mais ciaros e	II II Z TITI II AR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao povo art 9 9 % A do CPC		

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
	Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Não cumprido. Verificação por	
			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.
		SECRETARIA				
		JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
			JUIZTITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		
S		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.
≥			SECRETARIA			
5			JUIZ PRESIDENTE			
	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.
7	·	CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
ರ			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
Ă			JUIZ PRESIDENTE			
ш.		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZTITULAR			Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZTITULAR			<u>_</u>	
		Tratamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
			SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)		

			Juízo Local C	Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa
e ides		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município de Santa Cruz da Graciosa. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, menores e trabalho).	
da realidad do juizo e Unida rgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz, contando com o apoio de 2 oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 1 escrivão adjunto), recursos estes ajustados às necessidades. Regista uma pendência oficial de 99 processos e a de secretaria é de 175 procesos.
n in in	consulta aos adaos estatisticos	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
da o ji gâr			ADMINST. JUDICIARIO	
e e			SECRETARIA	
lis fic			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
al cif			JUIZ TITULAR	
An spe		Em que data foi efetada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
es es			SECRETARIA	
)	I Idontiticacao do constrangimentos I	O técnico de justiça adjunto em funções na secret colaboração nos serviços do Ministério Público po		iistério Público de Santa Cruz da Graciosa encontra-se ausente do serviço, por doença prolongada, obrigando a maior serviços judiciais.
			Observações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
	DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA.	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou das sentenças finais nos processos das diversas jurisdições.	5% por referência ao ano anterior	A pendência aumentou 17,05%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).		
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
S	S		ADMINST. JUDICIARIO			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
⋖			SECRETARIA			
OBRIGATÓRIAS		JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
BRIC		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Não se fixa indicador de medida uma vez que é diminuto número de processos nas condições apontadas.	A priorização está evidenciada na dimuição dos processos mais antigos
ō	Qualitativas	PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HA MAIS DE 3 ANOS. Entrega ao escrivão de Juízo a que está afeto. Extração de istagem triu	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		em 4,35%.	
		Qualitativas		Cumprimento dos prazos legais.		†
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
			JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida por não haver prescrições nos últimos 3 anos	No.
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		Não se registou nenhuma prescrição neste Juízo em 2022
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizado para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:						
	METAS A ATINGIR	Т		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
			JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		1
(A)		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.
FACULTATIVAS			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		
Ę			JUIZ PRESIDENTE			
⋖	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ TITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		- Cumprido.
5	Quantativas	"amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
\supset		do CPC	SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		1
2			JUIZ PRESIDENTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Ĭ.		Pomorra an arquive des processos findes are	JUIZ TITULAR	1		
		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO	1	Monitorização trimestral	Cumprido.
			SECRETARIA	1	inontonzagao tililesti ai	1
						+
			JUIZ PRESIDENTE	-		
		Tratamento dos objetos	JUIZ TITULAR	4		Cumprido.
		matamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
			SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)		

			Juízo Local C	ompetência Genérica de Santa Cruz das Flores		
ecifica 1S)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios do Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores. Juízo de competência genérica (civil, comercial, pinstrução criminal, família e menores e trabalho).			
e (espo			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, família e menores e laboral), contando com o apoio de dois oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 1 escrivão auxiliar). Regista uma pendência oficial de 180 processos e a de secretaria é de 331 processos.		
ide s org	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR			
alida (idades			ADMINST. JUDICIARIO			
a ==			SECRETARIA			
ea		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21		
<u>-</u> -			JUIZ TITULAR			
da o e			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Análise do juiz	Identificação de constrangimentos	técnico de justiça adjunto em funções na secretaria dos serviços judiciais e do Ministério Público de Santa Cruz das Flores encontra-se ausente do serviço, por doença prolongada, obrigando a maior plaboração nos serviços do Ministério Público por parte dos 2 oficiais de justiça dos serviços judiciais. Falta preencher um lugar de escrivão adjunto. O quadro de OJ em funções é, por isso, muito xíguo, admitindo-se constrangimentos na recuperação de pendências. Importa que o quadro efetivo seja reforçado e o quadro legal (e efetivo) seja dotado de um assistente operacional para assegurar o serviço da sua competência, incluindo a possibilidade de manter a orta aberta nos impedimentos dos oficiais de justica.				
			Observações:			

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		,	
		NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões autelares, incidentais ou sentenças finais dos processos das diversas jurisdições.	Por referência ao ano anterior.	A pendência diminuiu 8,24%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que so	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.	
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
S			ADMINST. JUDICIARIO			momtorização quadimiestrai.	
_ ₹			SECRETARIA				
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos.			
OBRI		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		A priorização está evidenciada na dimuição das espécies processua de relevo em 52,38%	
	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.			
	Quantativas	Quantativas	SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
			JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.			
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZTITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida por ser diminuto o número de prescirções nos últimos 3 anos.	Registou-se 1 prescrição neste	
		ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		Juízo em 2022.	
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:							
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE	ACÇOES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇAU	
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA				
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a prálice alectária quadrimentral relativamente ao cumprimente de aludida regista			
			JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
S		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido.	
Š			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.			
2			JUIZ PRESIDENTE				
5	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ TITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.	
TAT	Qualitativas	"amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido.	
JLTAT	Quantativas	do CPC				1	
CULTAT	Quantativas	do CPC	SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			
ACULTAT	Quantantas		JUIZ PRESIDENTE	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			
FACULTATIVA	Quantantas	Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		Cumprido	
FACULTAT	Quantantas		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	Cumprido.	
FACULTAT	Quantantas	Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	Cumprido.	
FACULTAT	Quantantas	Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	Cumprido.	
FACULTAT	Quantantas	Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	Cumprido.	
FACULTAT	Quantantas	Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral Monitorização anual	Cumprido. Cumprido.	

			Juízo Lo	cal Competência Genérica de São Roque do Pico
cifica do .)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/201 Área de competência territori instrução criminal, família e n	al: municípios das Lajes do Pico, Madalena e São Roque do Pico. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal,
ealidade (especi nidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, família e menores e laboral) é titulado por um juiz, contando com o apoio de 5 oficiais de justiça nos serviços judiciais [1 escrivão de direito (que exerce igualmente as funções de secretário de justiça nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge), 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares]. Regista uma pendência oficial de 421 processos e a de secretaria é de 676 processos.
es a			JUIZTITULAR	
lic ad			ADMINST. JUDICIARIO	
eali nida			SECRETARIA	
ar i			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
da o e l		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
- N		Em que data foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
Se juiz			SECRETARIA	
Análise _{Jui}	Identificação de constrangimentos		odavia as pendências têm vindo	nstrangimentos. O quadro legal prevê 1 escrivão, 2 adjuntos e 3 auxiliares. a diminuir ao longo dos anos, de forma equilibrada e sistemática, admitindo-se que aquele constrangimento não irá afetar ausência da juiz titular no ano 2020/2021.
			Observações:	

			Observações.			
	AATTAC A ATINICID			ACCOTT A MADIFACTATAD		
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência diminuiu 7,80%,
	NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA.	JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais nas diversas jurisdições.	Por referência ao ano anterior	cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se	
		ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.	
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
	·		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).		
S		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.
Ă			ADMINST. JUDICIARIO			
준			SECRETARIA			
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
BR		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Não se fixa indicador de medida por ser diminuto o número de processos nas condições em causa.	A priorização está evidenciada na dimuição dos processos mais antigo
8		ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega a cada escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		em 32,14%.
	Qualitativas	alitativas	SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
	Quantution		JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016) » Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZ TITULAR D	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida uma vez que não tem prescrições nos últimos 3 anos.	Registaram-se 2 prescrições neste
		ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		Juízo em 2022.
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:						
	METAS A ATINGIR	T		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		December delle 7	JUIZTITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Course or other or
AS		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.
			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		
É			JUIZ PRESIDENTE			
4	0	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC	1	
F.	Qualitativas	"amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido.
5		do CPC	SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		1
Q			JUIZ PRESIDENTE			
FACULTATIV		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo		7		
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	Cumprido.
			SECRETARIA	-	montonização trinicatul	+
			JUIZ PRESIDENTE			<u> </u>
				-		
		Tratamento dos objetos	JUIZ TITULAR		Manitarinar	Cumprido.
		matamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
		SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)			

			Juíz	o Local Competência Genérica de Velas		
ealidade (especifica nidades orgânicas)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e C Área de competência territorial: mu menores e trabalho).	ITIUS. unicípios de Calheta e Velas. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e		
	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, laboral, família e menores e isntrução criminal) é titulado por um juiz, contando com o apoio de 3 oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares). Regista uma pendência oficial de cerca de 234 processos e uma pendência de secretaria de 526 processos.		
<u> </u>	25.154.14 455 44465 5514151.155		JUIZTITULAR			
ealid nidad			ADMINST. JUDICIARIO			
re Un			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21		
da zo e		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR			
Se jui;		ziii que unta loi eletanua a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO			
ális do j			SECRETARIA			
Análise do juiz	Identificação de constrangimentos	Falta preencher o lugar de escrivão de direito, estando este a ser exercido, em substituição, pelo Senhor escrivão adjunto; por outro lado, a ausência do técnico de justiça adjunto em funções nas Procuradoria, recolocado provisoriamente junto do Juízo Misto de FMT da Praia da Vitória, obriga a que uma escrivã auxiliar fique afeta, na maior parte do tempo, aos serviços do Ministério Públic Velas. O quadro de OJ em funções é, por isso, muito exíguo, admitindo-se constrangimentos na recuperação de pendências.				
			Observações:			

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
		Diminuição da pendência	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.	5% por referência ao ano anterior	A pendência aumentou 1,10%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
		JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central AH realiza ali diligências e audiências).			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral
S			ADMINST. JUDICIARIO			
⋖			SECRETARIA			
SATÓR	Priorização dos processos mais antigendos processos mais antigendos processuals de relevo pendentes anos.		JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
RIC		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES	JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Não se fixa indicador de medida por o número de processos nas condições em causa ser diminuto	A priorização está evidenciada na dimuição dos processos mais antigo
06	NO PI		ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		em 20,93%
	Qualitativas		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		1
	4		JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZTITULAR	Processo ao presidente do intrata a apos a protação do despadro. Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida uma vez que não tem prescrições nos últimos 4 anos.	Não se registou nenhuma prescriçã
		ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		neste Juízo em 2022.
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:						
	METAS A ATINGIR			ACCÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra
		inicio atempado das dingencias e addiencias	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		cumprido. Vernicação por amostro
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
			JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		
(0		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO			Cumprido.
AS			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.	1	ĺ
			JUIZ PRESIDENTE			1
Ē		Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC	1	
FACULTATIV	Qualitativas	"amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido.
5	Quantativas	do CPC	SECRETARIA			1
\supset			JUIZ PRESIDENTE	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
ΦC				\dashv		
Ţ.		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo		\dashv	Manitarina a a trina a stral	Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO	\dashv	Monitorização trimestral	4
			SECRETARIA			
	Jul	JUIZ PRESIDENTE			1	
			JUIZ TITULAR			G
		Tratamento dos objetos	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
		Tratamento dos objetos		Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)	Monitorização anual	Cumprido.

			Juízo L	ocal Competência Genérica de Vila do Porto
:alidade o e Unidades s)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e Área de competência territorial: m e trabalho).	CITIUS. nunicípio de Vila do Porto. Juízo de competência genérica (civil, comercial, penal, instrução criminal, família e menores
		Quem efetuou a pesquisa Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local de competência generalíssima (cível, penal, laboral, família e menores e instrução criminal) é titulado por um juiz, contando com o apoio de três oficiais de justiça nos serviços judiciais (1 secretário de justiça supranumerário, 1 escrivão de direito e 1 escrivão adjunto). Regista uma pendência oficial de 171 processos, sendo a de secretaria de 292.
a re juizo nicas	Consulta dos dados estatísticos		JUIZ TITULAR	
<u>,, ,,</u> ,(a			ADMINST. JUDICIARIO	
e d do orgé			SECRETARIA	
o ge			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	23-set-21
fi <u>Fi</u>			JUIZ TITULAR	
náliso pecifica		Em que data foi efetuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
Ar			SECRETARIA	
(es				i em funções um secretário de justiça, colocado em afetação pela DGAJ. Não havendo grandes constrangimentos no a a que o apoio às diligências seja efetuado pela escrivã adjunta ou pela escrivã de direito.
			Observações:	

					1		
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência reduziu-se em 13,86%,	
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA.	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais nas diversas jurisdições.	5% por referência ao ano anterior.	cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se comprovou	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		por amostragem.	
Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.				
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão dos tempos na única sala de audiência disponível (Juízo Central PDL realiza ali diligências e audiências).			
		Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZ TITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
S			ADMINST. JUDICIARIO				
≥			SECRETARIA				
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
3RI		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Diminuição de 15% relativamente ao ano anterior.	Redução de 36,14% dos processos mai	
ō		ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise		— antigos	
	Qualitativas	alitativas	SECRETARIA	trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais. Cumprimento dos prazos legais.		_	
			JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016) » Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.			
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Não se fixa indicador de medida uma vez que não tem prescrições nos últimos 5 anos.	 Não se registou nenhuma prescrição 	
		ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		neste Juízo em 2022.	
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.			
Observações:							
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		_	
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por amostra.	
			ADMINST. JUDICIARIO			4	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		1	
			JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		1	
S		Desmaterialização processual	ADMINST. JUDICIARIO	×		Cumprido.	
~ 4			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		·	
FACULTATIVA			JUIZ PRESIDENTE				
¥	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A	JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.	
7		do CPC	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Campilido.	
ರ			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação			
Ψ			JUIZ PRESIDENTE	4			
_		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO	-	Monitorização trimoctral	Cumprido.	
		maximo de 30 dias	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	-	Monitorização trimestral	-	
			JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZTITULAR	†			
				┨	Monitorização anual	Cumprido.	
			ADMINST. JUDICIARIO		Worlton zação arradi	cumpiliao.	
		Tratamento dos objetos	SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)	montonzaga anda		

			Ju	ízo Local de Vila Franca do Campo
cifica ()		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e Área de competência territorial:	e CITIUS. municípios da Povoação e Vila Franca do Campo.
realidade (especi Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo Local com competência cível e criminal é titulado por um juiz, contando com o apoio de 5 oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta [2 escrivães adjuntos (um dos quais a exercer as funções de escrivão de direito) e 3 escrivães auxiliares]. Este Juízo regista uma pendência oficial de 244 processos (a pendência de secretaria é de 605 processos). Para além da competência para o julgamento das causas cíveis, penais e recursos contraordenacionais tem competência para a prática de atos no inquérito criminal (área da competência do juiz de instrução criminal) como juiz das liberdades.
ig ga			JUIZ TITULAR	
re Uni			ADMINST. JUDICIARIO	
da o e			SECRETARIA	
			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21
se d		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR	
ális		ziii que unta ioi eletuana a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
ná d			SECRETARIA	
Análise do juiz	Identificação de constrangimentos			
		C	Observações:	

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelos magistrados, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA	JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais nos despacho de expediente, bem assim como na realização das diligências, prolação das decisões como juiz das liberdade e prolação de decisões cauelares, incidentais ou sentenças nos processos cíveis, estiminate o sentenças contraorde activação.	5% por referência ao ano anterior	A pendência reduziu-se em 15,38% cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se
				criminais e recursos contraordenacionais. Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos		comprovou por amostragem.
			ADMINST. JUDICIARIO	incidentes sem justificação objetiva.		
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos		
			JUIZ PRESIDENTE	prazos legalmente previstos.		
			JOET RESIDENTE	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se		ł
	Dilação máxima de agendamento de dilig MESES	Dilação máxima de agendamento de diligências: 2 MESES	JUIZTITULAR	agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas o trabalho e comprova-se na
			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.
			SECRETARIA			
OBRIGATÓRIAS			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
NIG/		Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Não se fixa indicador de medida uma vez que o número de processos em causa é diminuto.	A priorização está evidenciada na dimuição dos processos mais antigo
OBE		ANOS.	ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo a que está afeto. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e		em 30,95%.
				análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		
	Qualitativas		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
			JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	Não se registou nenhuma prescriçã neste Juízo em 2022
			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.		
Observações:			SECRETARIA			
Observações:			SECRETARIA	fixados.		
Observações:	METAS A ATINGIR			fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR		SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	fixados.	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências		fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	
Observações:	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	fixados. ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr
	METAS A ATINGIR	Início atempado das diligências e audiências Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	
	METAS A ATINGIR		JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr
	METAS A ATINGIR	Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr Cumprido.
	METAS A ATINGIR Qualitativas	Desmaterialização processual	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA	Cumprido. Verificação por amostr Cumprido.
Observações: PACULTATIVAS		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ ITTULAR JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostr Cumprido. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	INDICADORES DE MEDIDA Monitorização trimestral	Cumprido. Verificação por amostr Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostr Cumprido. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostr Cumprido. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo máximo de 90 dias	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JULZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE JUIZ PRESIDENTE	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.	Monitorização trimestral	Cumprido. Verificação por amostr Cumprido. Cumprido. Cumprido.
		Desmaterialização processual Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	ACÇÕES A IMPLEMENTAR Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos. Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido. Verificação por amostra Cumprido. Cumprido. Cumprido.

			Tribur	nal de Execução de Penas dos Açores			
ealidade :o e Unidades :as)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/201 Área de competência territoria	4 e CITIUS. Il: Todos os municípios da Região Autónoma dos Açores			
	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Tribunal é titulado por um juiz, contando com o apoio de cinco oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 2 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial geral de 1 125 processos e uma pendência geral de secretaria de 1 555 processos.			
la re juizo ânicas			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
~ <u>~ </u> _			SECRETARIA				
Se s			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	29-set-21			
ális		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR				
u j		Em que data foi eletadad a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO				
Análise (especifica o			SECRETARIA				
e	stentemente recuperada.						
	Observações:						

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
		Manutenção da pendência nos processos de: a) impugnação das decisões dos serviços prisionais;	JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais, com registo quadrimestral dos atrasos sem justificação objetiva.				
		b) licenças para saídas jurisdicionais;	JUIZ TITULAR	Proferirá decisão nos prazos legais.	Meta tem como indicador de medida o ano anterior.	Cumprido.		
		c) homologação dos planos relativos aos reclusos;	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização quadrimestrasl.	Cumprido.		
		d) cancelamentos provisórios; e) incidentes de incumprimento.	SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 1 semana e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos				
			JUIZ PRESIDENTE					
	Quantitativas		JUIZ TITULAR	Cumprimentos dos prazos legais	Manter divergência entre pendência oficial e pendência de secretaria não superior ao do ano de 2021.			
		Aproximação entre pendência de secretaria e pendência oficial	ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimento dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		Cumprido.		
			SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 1 semana e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos	Diferencça entre pendência de secretaria e pendência oficial reduzir-se-á em 10% relativamente à diferencça entre ambas no ano anterior.			
			JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	A regra fixada entrou nas		
		.,	JUIZ TITULAR		90% das dilações dentro do prazo estipulado.	rotinas de trabalho e comprova		
		Mês	ADMINST. JUDICIARIO			se na monitorização quadrimestral.		
			SECRETARIA			quadrimestran		
OBRIGATÓRIAS		Apreciação das liberdades condicionais nos marcos das penas.	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Instruções à secretaria quanto aos prazos de conclusão naquela espécie processual e quanto aos elementos em falta	Monitorização quadrimestral			
)R				para apreciação da liberdade condicional.		Cumprido.		
Ĕ			ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	-		
lgA			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais e insistência periódica e oficiosa pelos elementos em falta para apreciação da liberdade condicional.				
<u>~</u>			JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral			
08			JUIZ TITULAR	Visitar pelo menos uma vez por mês os EPs de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.		Cumprido.		
			ADMINST. JUDICIARIO			cumpnuo.		
			SECRETARIA					
	Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE					
	aquanta ti vas	Uso da ferramenta do Citius de "seguimento do	JUIZ TITULAR			Cumprido.		
		processo"	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizaão quadrimestral	сиприво.		
			SECRETARIA	Para todos os processos que estejam na Relação.				
			JUIZ PRESIDENTE					
		comunicações electromeas do 121 para o 21 e 2 d.o., e	JUIZ TITULAR			Cumprida		
		desta e aquele para com o TEP, incluindo notificações dos reclusos dirigidas ao TEP.	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizaão quadrimestral	Cumprido.		
			SECRETARIA					
				Observações:				

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		inicio atempado das anigencias a revar a cierto no	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por
St St		Tribunal.	ADMINST. JUDICIARIO			amostra.
>			SECRETARIA			
ΔŢΪ		Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE		Registará os novos modelos aprovados e avaliará a vantagem de os fazer circular pelos diversos Juízos do Tribunal da comarca.	
F.	Qualitativas		JUIZTITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.
5			ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		·
Q			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
H. A			JUIZ PRESIDENTE			
_		Regularização e remessa ao arquivo dos processsos	JUIZTITULAR			Cumprido.
		findos no prazo máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorizaão trimestral	cumprido.
			SECRETARIA			

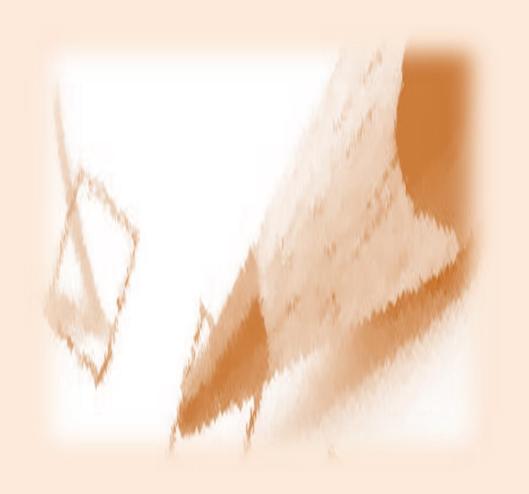
			Jι	uízo Local Genérico de Praia da Vitória	
realidade (especifica Jnidades orgânicas)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: município da Praia da Vitória. Para além da competência para o julgamento das causas penais e recursos contraordenacionais tem competência de Juiz de Instrução Criminal (realiza a instrução criminal e pratica os atos jurisdicionais no inquérito		
	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 5 oficiais de justiça na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão direito, 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares). Este Juízo regista uma pendência oficial global de 447 processos (a pendência de secretaria é de 847 processos).	
eal nida			JUIZ TITULAR		
<u> </u>			ADMINST. JUDICIARIO		
da oel			SECRETARIA		
			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21	
Se		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR		
áli: do do		ziii que auta ioi eletadad a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO		
) J			SECRETARIA	I .	
Análise do juiz	Identificação de constrangimentos	A elevada pendência transitada da antiga estrutura ju	udiciária foi consistentemente re	cuperada, pese embora o défice de oficiais de justiça durante quase todo o período de recuperação.	
			Observações:		

	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		A pendência aumentou 5,87%,
			JUIZ TITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões cautelares, incidentais ou sentenças finais.	5% por referência ao ano anterior	cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o que se
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		comprovou por amostragem.
	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 10 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.		
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.		
S		Dilação máxima de agendamento de diligências: 3 MESES	JUIZTITULAR	Não se agendarão audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na
¥			ADMINST. JUDICIARIO			monitorização quadrimestral.
₹ 1			SECRETARIA			
ATÓRIA!		ANOS.	JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.		
OBRIGA			JUIZ TITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.	Redução de 15%	A priorização está evidenciada na dimuição das espécies processuais de relevo em 38,32%
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo.		
	Overlite at least		SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.		
	Qualitativas		JUIZ PRESIDENTE	Análise mensal das informações remetidas no âmbito do cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizada em 26-4-2016 (oficio n.º 192 de 2016)» Comunicação da declaração de prescrição pelo juiz do processo ao presidente do Tribunal após a prolação do despacho.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou	JUIZ TITULAR	Procederá à indicação da data de prescrição do procedimento criminal nos processos com contumazes e da data da prescrição da pena sempre que a mesma não foi ou não está a ser cumprida.	Por referência à média dos últimos 3 anos conhecidos (2018-2020)	Não se registou nenhuma
		da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do procedimento uniformizador de controlo das prescrições.		prescrição neste Juízo em 2022
			SECRETARIA	Cumprirá o procedimento uniformizador para controlo das prescrições nos processos penais nos precisos termos nele fixados.]
Observações:						

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZ TITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por
			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
		Desmaterialização processual	JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento		Cumprido.
YS.		Desinaterianzação processuar	ADMINST. JUDICIARIO			cumprido.
>			SECRETARIA	Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		
É		Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ PRESIDENTE			
⋖	Qualitativas		JUIZ TITULAR	Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		Cumprido.
5	Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO	Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		
\supset			SECRETARIA	Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação		
AC			JUIZ PRESIDENTE			
F/		Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR			Cumprido.
		máximo de 90 dias	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização trimestral	Cumprido.
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
		Tratamento dos objetos	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização anual	Cumprido.
			SECRETARIA	Tratar dos objetos apreendidos no processo, em 60 dias após o trânssito da decisão final (incluindo entregas à DROT)		

			Juízo Misto Fam	ıília, Menores e Trabalho de Praia da Vitória	
ealidade to e Unidades :as)		Fonte	LOSJ, RLOSJ, Portaria 161/2014 e CITIUS. Área de competência territorial: municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.		
	Consulta dos dados estatísticos	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	Este Juízo é titulado por um juiz, contando com o apoio de 3 oficiais de justiça (1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. A pendência oficial regista 190 processos e a de secretaria 403.	
a rejuizo			JUIZTITULAR		
<u> </u>			ADMINST. JUDICIARIO		
ב ס ב			SECRETARIA		
S6 ca			JUIZ PRESIDENTE + GAB. APOIO	10-set-21	
Slis ific		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZTITULAR		
Análise (especifica o		Liff que data foi efectuada a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO		
A ds:			SECRETARIA		
Identificação de constrangimentos Falta preencher um lugar de escrivão de direito e de adjunto. Como acontece no Juízo Local Genérico da Praia da Vitória, estamos perante um constrangimento que resposta por parte da secretaria, a ter em consideração.					
		Obse	rvações:		

	METAS A ATINGIR			ACCÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
	MEIOSAAIINGIN			Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pelo magistrado, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.	INDICADORES DE MEDIDA	A pendência reduziu-se em	
		DIMINUIÇÃO DA PENDÊNCIA.	JUIZTITULAR	Cumprimento dos prazos legais para os despacho de expediente, bem assim como para prolação das decisões incidentais ou das sentenças finais.	5% por referência ao ano anterior	33,85%, cumprindo a secretaria sempre dentro da dilação fixada, o	
			ADMINST. JUDICIARIO	Monitorizará o cumprimentos dos prazos processuais pela unidade de processos, com registo trimestral dos incidentes sem justificação objetiva.		que se comprovou por amostragem.	
S	Quantitativas		SECRETARIA	Abertura de conclusão com dilação não superior a 15 dias e cumprimento dos despachos e demais injunções nos prazos legalmente previstos.			
A			JUIZ PRESIDENTE	Procederá à gestão das salas de audiência disponíveis.			
TÓRIA		Dilação máxima de agendamento de diligências: 1 MÊS E MEIO.	JUIZTITULAR	Não se agendarão diligências ou audiências de julgamento em sobreposição a outras já marcadas para o mesmo dia e hora, nem se agendarão novas sessões de audiência (para continuação do julgamento) para datas e horas já ocupadas por outro agendamento.	90% das dilações dentro do prazo estipulado.	A regra fixada entrou nas rotinas de trabalho e comprova-se na monitorização quadrimestral.	
`∢			ADMINST. JUDICIARIO				
Ö			SECRETARIA				
OBRIGA			JUIZ PRESIDENTE	Entrega ao juiz a lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos. Reuniões periódicas com o juiz e com os oficiais de justiça para análise da situação de cada um dos processos com pendência superior ao prazo indicado e concertação da estratégia para superar os constrangimentos.			
	Qualitativas	Qualitativas Priorização dos processos mais antigos. ESPÉCIES PROCESSUAIS DE RELEVO PENDENTES HÁ MAIS DE 3 ANOS.	JUIZTITULAR	Agendamento com prioridade sobre o serviço ordinário; zelar pelo respeito dos prazos processuais em matéria de perícias e cartas rogatórias.	Redução de 15%	Houve redução dos processos mais	
			ADMINST. JUDICIARIO	Entrega ao escrivão de direito da lista dos processos das espécies processuais relevantes pendentes há mais de 3 anos no Juízo. Extração de istagem trimestral dos processos em referência, com remessa da mesma ao presidente do Tribunal; e análise trimestral conjunta dos processos por movimentar e do cumprimento atempado dos despachos judiciais.		antigos em 16,67%	
			SECRETARIA	Cumprimento dos prazos legais.			
Observações:							
.,							
	METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória trimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
		Início atempado das diligências e audiências	JUIZTITULAR	Faz registar em ata a hora de início da diligência e justifica a razão do atraso quando este é superior a 15 minutos.	90% das diligências nas condições fixadas na meta a atingir.	Cumprido. Verificação por	
			ADMINST. JUDICIARIO			amostra.	
			SECRETARIA				
S							
VAS			JUIZ PRESIDENTE	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo.			
> X			JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Procederá a análise aleatória quadrimestral relativamente ao cumprimento do aludido registo. Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores)			
TIVA:		Desmaterialização processual		Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição		Cumprido.	
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual	JUIZTITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição		Cumprido.	
LTATIVA	Qualitativas	Desmaterialização processual	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores)		Cumprido.	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZTITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores)		·	
LTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo.		Cumprido.	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC		·	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		·	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo.		Cumprido.	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	·	
CULTATIVA	Qualitativas	Criação de modelos de comunicação mais claros e "amigáveis", conforme previsto no novo art.º 9.º-A do CPC Remessa ao arquivo dos processsos findos no prazo	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Sentenças sempre eletrónicas e com dispensa de junção ao suporte físico de acompanhamento (exceto na jurisdição de família e menores) Cumprimento dos procedimentos de desmaterialização dos processos para arquivo. Avaliar a proposta efetuada pela secretaria com referência ao novo art.º 9.º-A do CPC Procederá à avaliação anual relativamente ao cumprimento do aludido registo. Proporá ao magistrado respetivo novo modelo de notificação	Monitorização trimestral	Cumprido.	



ANEXO VI

Inquéritos de satisfação (21 a 25 Novembro 2022)

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

Análise dos dados recolhidos



Indice		ENTAÇÃO	2
1. A		-	
II.	DADO	OS RECOLHIDOS	2
2.1.	CAI	RACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO	2
2.2.	QUA	ALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO	3
2.3.	COI	MPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM NOVEMBRO DE 2021	4
2.4.	ESP	ECIFICIDADES RELEVANTES	4
2.	4.1.	Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo	4
2.	4.2.	Palácio da Justiça da Praia da Vitória	5
2.	4.3.	Palácio da Justiça de Ponta Delgada	5
2.	4.4.	Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Ponta Delgada)	6
2.	4.5.	Palácio da Justiça da Horta	7
2.	4.6.	Palácio da Justiça de São Roque do Pico	7
2.	4.7.	Palácio da Justiça de Velas	8
III.	ANÁL	ISE COMPARATIVA	11
Palá	cios da	Justiça de Ponta Delgada versus Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo	11



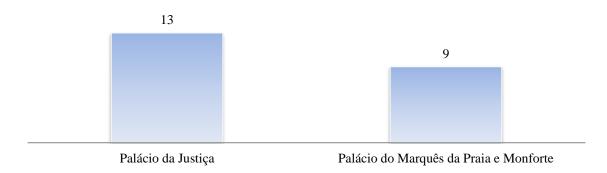
I. APRESENTAÇÃO

O modelo de Inquérito foi elaborado pelo Conselho de Gestão e realizado entre os dias 21 e 25 de novembro de 2022, em todos os Juízos e serviços do Tribunal, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

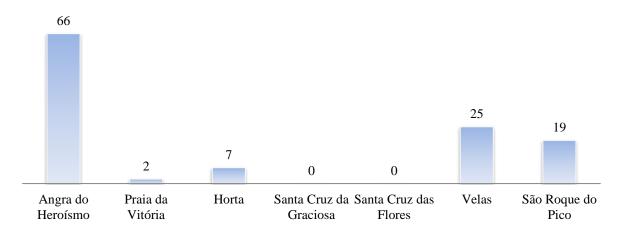
A folha de Inquérito (*em anexo*) foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos Juízos e serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento e sequente depósito em urna própria.

Foram recolhidas **141** respostas nos diversos Juízos e serviços do Tribunal Judicial por toda a comarca. Não foram obtidos contributos nos Juízos Locais da Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Vila do Porto e nos Juízos de Proximidade de Nordeste e Povoação, bem como nos Juízos Locais de Santa Cruz da Graciosa e de Santa Cruz das Flores.

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada (Juízo Central Cível e Criminal, Juízo de Instrução Criminal, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e no Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Juízo de Família e Menores e Juízo do Trabalho), foram recolhidos 22 inquéritos, distribuídos segundo o seguinte gráfico:



Nos Juízos sediados em Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Horta, Velas e São Roque do Pico, foram recolhidos **119** inquéritos, distribuídos segundo o gráfico *infra*.



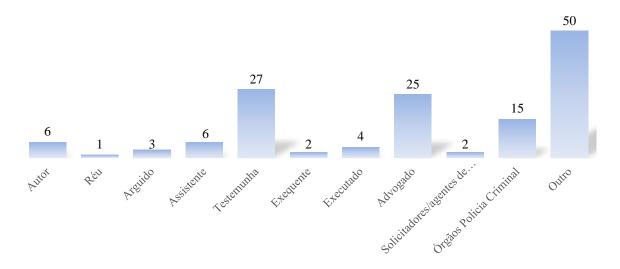
II. DADOS RECOLHIDOS

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO

35% dos inquiridos são utentes atípicos (identificado com «outros»), podendo ser peritos, técnicos da segurança social, visitantes, acompanhantes, etc., percentualmente



seguidos pelas testemunhas (19%), advogados (18%), órgãos de polícia criminal (11%), assistentes e autores (ambos com 4%), executados (3%), arguidos (2%) e finalmente, réus, exequentes e solicitadores/agentes de execução (todos com 1%) - cf. gráfico *infra*.



2.2. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E DO SERVIÇO PRESTADO

Quanto às respostas fornecidas sobre a qualidade das instalações e do serviço obtiveram-se os seguintes dados globais:

INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi prestado):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	12%	5%	16%	66%	1%
Temperatura e Iluminação	8%	26%	25%	40%	1%
Conforto do mobiliário	12%	26%	27%	33%	2%
Nível de ruído	6%	21%	26%	45%	2%
Acessibilidade	21%	15%	18%	45%	2%
Segurança face à COVID 19	7%	7%	20%	46%	20%

Sendo as instalações globalmente avaliadas positivamente (acima dos 60%).

Pela negativa, salienta-se a insatisfação relativamente ao **conforto do mobiliário** (com 38%), a **acessibilidade** (com 36%), a **temperatura e iluminação** (com 34%), seguido com o **nível de ruído** (com 27%).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	4%	11%	29%	48%	7%
Simpatia dos magistrados e funcionários	3%	1%	15%	72%	9%
Clareza das perguntas efetuadas	1%	3%	21%	65%	10%
Linguagem adequada	2%	1%	20%	68%	9%

No que diz respeito às diligências e audiências realizadas, as respostas são em geral muito positivas (acima dos 77%); no entanto regista-se que 15% dos inquiridos expressam opinião negativa quanto ao tempo de espera.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA



	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	4%	4%	18%	70%	5%
Disponibilidade presencial dos funcionários	3%	1%	9%	84%	4%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	1%	1%	14%	79%	4%
Clareza das informações prestadas e confiança nas mesmas	1%	3%	13%	78%	4%
Distanciamento social face à COVID 19	8%	4%	12%	59%	17%

O atendimento na secretaria colhe sempre mais de 88% de opiniões positivas; registando-se apenas 12% de respostas negativas no que se refere ao distanciamento social face à COVID 19 e, 8% no concernente ao **tempo de espera**.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	5%	10%	30%	52%	2%
Sinalização dos espaços	6%	8%	34%	52%	0%
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	9%	6%	26%	45%	15%
Opinião global sobre o Tribunal	4%	5%	36%	54%	1%

Destaca-se os 90% de inquiridos que mostraram ter opinião globalmente favorável (satisfeitos/muito satisfeitos) sobre o Tribunal.

2.3. COMPARAÇÃO COM O INQUÉRITO REALIZADO EM NOVEMBRO DE 2021

Quanto à avaliação global, os resultados divergem negativamente relativamente aos elementos recolhidos no ano transacto (tendo ainda em conta o decréscimo de cerca de 34% de inquiridos),

Destaca-se o aumento de opiniões negativas em todos os itens da avaliação global, verificando-se em particular um aumento da insatisfação no que concerne às instalações (34% dos inquiridos insatisfeitos quanto à **temperatura e iluminação**, 38% quanto ao **conforto do mobiliário**, 27% quanto ao **nível de ruído** e 36% quanto às **acessibilidades**).

2.4. ESPECIFICIDADES RELEVANTES

2.4.1. Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

As avaliações respectivas às instalações registam 70% de inquiridos satisfeitos/muito satisfeitos, no que concerne à **limpeza e higiene e** mais de 70% relativamente à **acessibilidade**. Pela negativa, registam-se opiniões na ordem dos 34% quanto ao **conforto do mobiliário** e **temperatura e iluminação**, 30% quanto à **limpeza e higiene** e, 29% quanto ao **nível de ruído**.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	24%	6%	18%	52%	0%
Temperatura e Iluminação	11%	23%	26%	39%	2%
Conforto do mobiliário	14%	20%	27%	35%	5%
Nível de ruído	8%	21%	20%	48%	3%
Acessibilidade	12%	11%	21%	53%	3%
Segurança face à COVID 19	11%	9%	20%	44%	17%



Relativamente aos atos processuais (em audiências, inquirições ou outras diligências) a apreciação por parte dos questionados é bastante positiva em todos os parâmetros (superior a 70%).

ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra diligência):

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	6%	11%	29%	42%	12%
Simpatia dos magistrados e funcionários	5%	2%	14%	67%	14%
Clareza das perguntas efetuadas	2%	5%	14%	67%	14%
Linguagem adequada	3%	0%	14%	70%	14%

2.4.2. Palácio da Justiça da Praia da Vitória

Da análise que é possível efectuar, atendendo ao reduzido número de inquiridos (apenas 2), verifica-se que todos eles estão satisfeitos relativamente a todos os parâmetros.

2.4.3. Palácio da Justiça de Ponta Delgada

No Palácio da Justiça de Ponta Delgada, os inquiridos (apenas 13) destacaram positivamente a **limpeza e higiene**, **temperatura e iluminação** e **nível de ruído**, com valores acima 77% dos inquiridos satisfeitos/ muito satisfeitos com estes parâmetros.

Pela negativa, destacam-se o **conforto do mobiliário** e a **acessibilidade**, respectivamente com 38% e 31% dos inquiridos insatisfeitos.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	0%	8%	8%	85%	0%
Temperatura e Iluminação	0%	15%	23%	62%	0%
Conforto do mobiliário	0%	38%	23%	38%	0%
Nível de ruído	0%	23%	46%	31%	0%
Acessibilidade	0%	31%	23%	38%	8%
Segurança face à COVID 19	15%	8%	15%	15%	46%

No que concerne aos atos processuais (audiência, inquirição ou outra diligência) apenas 8% dos inquiridos encontram-se muito insatisfeitos com o **tempo de espera** e outros 8% insatisfeitos com a **simpatia dos magistrados e funcionários**.

Na generalidade dos outros itens, as opiniões são positivas (superiores a 85%).

ATO PROCESSUAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opiniao
Tempo de espera	8%	0%	23%	62%	8%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	8%	8%	77%	8%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	15%	77%	8%
Linguagem adequada	0%	0%	8%	85%	8%

O atendimento na secretaria colhe mais de 84% de opiniões positivas, verificando-se apenas que 39% dos inquiridos se mostram insatisfeitos quanto ao item **distanciamento social face à COVID 19** (38% deles não tem opinião relativamente a este tópico).

ATENDIMENTO NA SECRETARIA



	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	0%	8%	15%	69%	8%
Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	0%	8%	92%	0%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	31%	69%	0%
Clareza das informações prestadas e confiança nas mesmas	0%	15%	15%	69%	0%
Distanciamento social face à COVID 19	31%	8%	8%	15%	38%

A avaliação global expressa-se maioritariamente positiva em relação a todos os parâmetros (superior a 80%), excepto no parâmetro da **qualidade das medidas tomadas face** à **COVID 19** onde se verifica uma menor incidência de opiniões positivas (46%) e com 39% dos inquiridos insatisfeitos/muito insatisfeitos.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	0%	15%	46%	38%	0%
Sinalização dos espaços	0%	15%	54%	31%	0%
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	31%	8%	38%	8%	15%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	15%	46%	38%	0%

2.4.4. Palácio do Marquês da Praia e Monforte (Ponta Delgada)

A maioria dos inquiridos (apenas 9) encontram-se satisfeitos com a globalidade dos parâmetros (mais de 67%), havendo a registar uma maior percentagem de insatisfeitos relativamente à **temperatura e iluminação**, **acessibilidade** e **segurança face à COVID 19** (22%).

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	11%	0%	0%	89%	0%
Temperatura e Iluminação	11%	11%	11%	56%	11%
Conforto do mobiliário	11%	0%	22%	67%	0%
Nível de ruído	11%	0%	11%	67%	11%
Acessibilidade	22%	0%	0%	78%	0%
Segurança face à COVID 19	11%	11%	0%	67%	11%

Relativamente aos atos processuais (audiência, inquirição ou outra diligência), é de destacar 89% de avaliações positivas quanto à **simpatia dos magistrados e funcionários** e **linguagem adequada**.

33% dos inquiridos encontram-se insatisfeitos com o **tempo de espera** e 22% mostra-se insatisfeito com a **clareza das perguntas efectuadas.**

Na generalidade dos outros itens, as opiniões são positivas.

ATO PROCESSUAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	11%	22%	11%	56%	0%
Simpatia dos magistrados e funcionários	11%	0%	22%	67%	0%
Clareza das perguntas efetuadas	11%	11%	11%	67%	0%
Linguagem adequada	11%	0%	11%	78%	0%



O atendimento na secretaria colhe mais de 78% de opiniões positivas, verificando-se que 22% dos inquiridos mostra-se muito insatisfeito com o tempo de espera e 11% relativamente a todos os restantes parâmetros questionados.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Tempo de espera	22%	0%	0%	78%	0%
Disponibilidade presencial dos funcionários	11%	0%	0%	89%	0%
Empenho em satisfazer as suas necessidades	11%	0%	0%	89%	0%
Clareza das informações prestadas e confiança nas mesmas	11%	0%	0%	89%	0%
Distanciamento social face à COVID 19	11%	0%	11%	67%	11%

Na avaliação global do Palácio do Marquês da Praia e Monforte, destaca-se uma avaliação bastante positiva, com mais de 67% dos inquiridos satisfeitos.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opiniao
Horário de funcionamento	11%	0%	11%	78%	0%
Sinalização dos espaços	11%	0%	0%	89%	0%
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	11%	11%	0%	67%	11%
Opinião global sobre o Tribunal	11%	0%	0%	89%	0%

2.4.5. Palácio da Justiça da Horta

No Juízo Local da Horta (com apenas 7 inquiridos) é de salientar os 86% de inquiridos satisfeitos com a **limpeza e higiene**. Como aspectos negativos destacam-se a **temperatura e iluminação**, **conforto do mobiliário** e **acessibilidade**, com um grau de insatisfação de 100%.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	0%	14%	43%	43%	0%
Temperatura e Iluminação	0%	100%	0%	0%	0%
Conforto do mobiliário	0%	100%	0%	0%	0%
Nível de ruído	0%	29%	71%	0%	0%
Acessibilidade	43%	57%	0%	0%	0%
Segurança face à COVID 19	0%	0%	29%	43%	29%

No geral as opiniões são positivas e destaca-se a totalidade dos inquiridos satisfeitos quanto à avaliação global.

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opiniao
Horário de funcionamento	0%	14%	71%	14%	0%
Sinalização dos espaços	0%	0%	86%	14%	0%
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	0%	0%	71%	14%	14%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	43%	57%	0%

2.4.6. Palácio da Justiça de São Roque do Pico

Relativamente às instalações, evidencia-se a totalidade dos inquiridos satisfeitos com a **limpeza e higiene** (100%). Já no que diz respeito aos outros parâmetros, regista-se alguma



insatisfação com o **conforto do mobiliário** (42%), com a **temperatura e iluminação** (31%), **nível de ruído** (27%) e a **acessibilidade** com uns expressivos 58%.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	0%	0%	11%	89%	0%
Temperatura e Iluminação	5%	26%	32%	37%	0%
Conforto do mobiliário	21%	21%	37%	21%	0%
Nível de ruído	11%	16%	37%	37%	0%
Acessibilidade	37%	21%	26%	16%	0%
Segurança face à COVID 19	0%	5%	21%	58%	16%

Os inquiridos expressam-se satisfeitos numa ótica de avaliação global (opiniões na ordem dos 85%). Salienta-se apenas alguma insatisfação com o **horário de funcionamento** (5%).

AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião	
Horário de funcionamento	0%	5%	42%	47%	5%	
Sinalização dos espaços	0%	0%	47%	53%	0%	
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	0%	0%	32%	53%	16%	
Opinião global sobre o Tribunal	0%	0%	37%	63%	0%	

2.4.7. Palácio da Justiça de Velas

As instalações do Juízo Local de Velas são alvo de algum desagrado por parte dos inquiridos. Essa insatisfação verifica-se de forma mais acentuada no que toca à **temperatura e iluminação** (36%), à **acessibilidade** (40%), ao **conforto do mobiliário** (40%), seguida do **nível do ruído** (32%).

No entanto, salienta-se a satisfação dos inquiridos (92%) com a limpeza e higiene.

INSTALAÇÕES

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Limpeza e higiene	0%	4%	20%	72%	4%
Temperatura e Iluminação	8%	28%	28%	36%	0%
Conforto do mobiliário	12%	28%	28%	32%	0%
Nível de ruído	4%	28%	16%	52%	0%
Acessibilidade	32%	8%	12%	48%	0%
Segurança face à COVID 19	0%	4%	28%	48%	20%

Relativamente ao ato processual a avaliação dos questionados é extremamente positiva. Apenas 4% dos inquiridos indicaram insatisfação no parâmetro **tempo de espera**.

ATO PROCESSUAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opiniao
Tempo de espera	0%	4%	40%	56%	0%
Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	0%	20%	80%	0%
Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	36%	60%	4%
Linguagem adequada	0%	0%	36%	60%	4%

A avaliação global é maioritariamente positiva (acima dos 84%), à excepção da **sinalização dos espaços** que mereceu a insatisfação de 8% dos inquiridos.



AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Sem opinião
Horário de funcionamento	4%	0%	28%	64%	4%
Sinalização dos espaços	4%	4%	32%	60%	0%
Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	0%	4%	28%	56%	12%
Opinião global sobre o Tribunal	0%	4%	44%	52%	0%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES

INQUÉRITO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Para o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a qualidade do serviço é uma exigência de cidadania. Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do serviço é um imperativo da boa gestão. Preencha de 1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito)

Satisfação com:		1	2	3	4	Não formei opinião
	A1. Limpeza e higiene					
	A2. Temperatura e Iluminação					
A) INSTALAÇÕES (local onde o serviço foi	A3. Conforto do mobiliário					
realizado)	A4. Nível de ruído					
	A5. Acessibilidade					
	A6. Segurança face à COVID 19					
	B1. Tempo de espera					
B) ATO PROCESSUAL (audiência, inquirição ou outra	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários					
diligência)	B3. Clareza das perguntas efetuadas					
	B4. Linguagem adequada					
	C1. Tempo de espera.					
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários					
C) ATENDIMENTO NA SECRETARIA	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades					
	C4. Clareza das informações prestadas e confiança nas mesmas					
	C5. Distanciamento social face à COVID 19					
	D1. Horário de funcionamento					
D) AVALIAÇÃO	D2. Sinalização dos espaços					
GLOBAL	D3. Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19					
	D4. Opinião global sobre o Tribunal					
ASSINALE A QUA	LIDADE DA SUA INTERVENÇÃO:					
Autor □ Réu □ Arguido □ Assisten execução □ Órgãos Policia Criminal	te Testemunha Exequente Execut	tado 🗆 A	dvogado	o □ Solic	itadores	/agentes de
NOTA: Este questionário	o é anónimo e confidencial. omentários, dispõe de uma caixa de sugo	 estões ju	nto à se	cretaria.		

Muito obrigado pela sua colaboração!



III. ANÁLISE COMPARATIVA

Palácios da Justiça de Ponta Delgada versus Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo

1 (muito insatisfeito) a 4 (totalmente satisfeito) e 5 (sem opinião).

		Ponta Delgada Angra do Heroísmo									
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
	A1. Limpeza e higiene	0%	8%	8%	85%	0%	24%	6%	18%	52%	0%
	A2. Temperatura e Iluminação	0%	15%	23%	62%	0%	11%	23%	26%	39%	2%
Instalações (local onde o serviço foi	A3. Conforto do mobiliário	0%	38%	23%	38%	0%	14%	20%	27%	35%	5%
realizado)	A4. Nível de ruído	0%	0%	46%	31%	0%	8%	21%	20%	48%	3%
	A5. Acessibilidade	0%	31%	23%	38%	8%	12%	11%	21%	53%	3%
	A6. Segurança face à COVID 19	15%	8%	15%	15%	46%	11%	9%	20%	44%	17%
	B1. Tempo de espera	8%	0%	23%	62%	8%	6%	11%	29%	42%	12%
Ato processual (audiência, inquirição ou	B2. Simpatia dos magistrados e funcionários	0%	8%	8%	77%	8%	5%	2%	14%	67%	14%
outra diligência)	B3. Clareza das perguntas efetuadas	0%	0%	15%	77%	8%	2%	5%	14%	67%	14%
	B4. Linguagem adequada	0%	0%	8%	85%	8%	3%	0%	14%	70%	14%
	C1. Tempo de espera.	0%	8%	15%	69%	8%	5%	3%	20%	65%	8%
	C2. Disponibilidade presencial dos funcionários	0%	0%	8%	92%	0%	5%	2%	11%	77%	6%
Atendimento na secretaria	C3. Empenho em satisfazer as suas necessidades	0%	0%	31%	69%	0%	2%	3%	17%	73%	6%
	C4. Clareza das informações prestadas e confiança nas mesmas	0%	15%	15%	69%	0%	2%	3%	14%	74%	8%
	C5. Distanciamento social face à COVID 19	31%	8%	8%	15%	38%	9%	8%	9%	61%	14%
	D1. Horário de funcionamento	0%	15%	46%	38%	0%	8%	15%	23%	53%	2%
Aveliação global	D2. Sinalização dos espaços	0%	15%	54%	31%	0%	9%	12%	26%	53%	0%
Avaliação global	D3. Qualidade das medidas tomadas face à COVID 19	31%	8%	38%	8%	15%	11%	8%	21%	44%	17%
	D4. Opinião global sobre o Tribunal	0%	15%	46%	38%	0%	8%	6%	35%	50%	2%

Mediante avaliação global, comprova-se que os 13 inquiridos de Ponta Delgada encontram-se mais satisfeitos do que os 66 inquiridos de Angra do Heroísmo. Em Angra do Heroísmo os inquiridos mostram-se mais descontentes quanto à "limpeza e higiene" e "temperatura e iluminação", bem como quanto ao "nível de ruído".



ANEXO VII

Magistrados Judiciais em funções (2022)

Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise

Município	(1)		Quadro Real	Acumulações (além-quadro, medidas de gestão)	Período de tempo (em meses) em que exerceu/ram, no período (2)	No Juízo, exerceram funções no período (em média)		
			Em substituição de titular	Art.° 108.° do RLOSJ				
	Central Cível e Criminal	3			3			3
Angra do Heroísmo	Local Cível	2			2			2
	Local Criminal	1			1			1
Horta	Local Genérico	2	1 (MJO 2021 e 2022)		2			2
	Central Cível e Criminal	3			3			3
	Local Cível	4			4			4
Ponta Delgada	Local Criminal	3	1 (MJO 2021)		3			3
ū	Instrução Criminal	1			1			1
	Família e Menores	2			2			2
	Trabalho	1			1			1
Ribeira Grande	Local Cível	1			1			1
Ribella Glande	Local Criminal	1			1			1
Santa Cruz da Graciosa	Local Genérico	1			1*			1
Santa Cruz das Flores	Local Genérico	1			1			1
São Roque do Pico	Local Genérico	1		1	2*	O serviço do JLG/SRPico ficou dividido pela titular e pela auxiliar, em termos de à primeira caber a tramitação, diligências e decisão nos processos com terminação ímpar e à segunda nos processos com terminação par.	4 meses (12set e 31dez2022)	1,33
Velas	Local Genérico	1			1			1

Vila do Porto	Local Genérico	1	1	1
Vila Engaga da Camara	Local Genérico	1	1	1
Vila Franca do Campo	TEP	1	1	1
	Local Genérico	1	1	1
Praia da Vitória	Misto Família, Menores e Trabalho	1	1	1

- (1) Quadro legal inclui efectivos, art.º 107.º do RLOSJ e Quadro Complementar
- (2) Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

Nota explicativa do preenchimento do quadro: este quadro destina-se essencialmente a traduzir o número de juízes que em cada juízo exerceu para além do quadro ("excedentes"), seja por via da sua colocação como auxiliares, nos termos do art. 108.º do RLOSJ, seja a título de medida de gestão ou de quadro complementar. Assim sendo, os auxiliares de substituição, devendo ser indicados na coluna respectiva, na precisa medida em que são auxiliares de substituição não relevam para as últimas três colunas. A partir do período de tempo (penúltima coluna) em que o juiz "excedente" exerceu no juízo em causa calcula-se, juntamente com os demais, a média anual de juízes que serviram no juízo no ano em análise (última coluna).

Nota explicativa dos Juízos locais genéricos de São Roque do Pico e Santa Cruz da Graciosa: a juíza colocada como auxiliar no JLG/SRPico e no JLG/SCGraciosa é apenas uma e a mesma pessoa, daí que o quadro indicado como "real" conte com 34 juízes, quando materialmente só se contabilizam 33 magistrados.



ANEXO VIII

Oficiais de Justiça em funções (2022)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

			QUADRO DE EFETIVOS (no início de 2022)									QUADRO DE EFETIVOS (no final de 2022)									
Núcleo da Secretaria	Serviço	Secretário	EscDir	EscAdj		TjPrin	TjAdj	TjAux	Total	Secretário	EscDir	EscAdj	EscAux	TjPrin	TjAdj	TjAux	Total				
	Central Cv e Cr		1	2	4				7		1	2	4				7				
	Local Cível		1	2	2				5		1	2	2				5				
	Local Criminal		1		3				4		1		2				3				
Angra do Heroísmo	Unidade Central	1		1	2				4	1		1	3				5				
Aligia do Heroismo	MP/Inquéritos				1	1		3	5				1	1		3	5				
	MP/Procuradorias																				
	Apoio à FMT da Praia				1		1	1	3				1		1	1	3				
	Total	1	3	5	13	1	1	4	28	1	3	5	13	1	1	4	28				
	Competência Genérica		1	2	2				5		1	1	2				4				
** .	Unidade Central	1							1	1							1				
Horta	MP/Inquéritos						2		2						1		1				
	Total	1	1	2	2		2		8	1	1	1	2		1		6				
Nordeste	Proximidade						1		1						1		1				
	Misto Central Cv		1	1	2				4		1	1	1				3				
	Misto Central Cr		1	3	3				7		1	3	3				7				
	Local Cível		3	4	5				12		3	4	5				12				
	Local Criminal		3	3	6				12		3	3	6				12				
	Instrução Criminal			1	1				2				3				3				
	Família e Menores		2	2	4				8		3	1	4				8				
Ponta Delgada	Trabalho		1	1	2				4		1	1	2				4				
	Execução das Penas		1	2	3				6		1	2	1				4				
	Unidade Central	2	1	4	3		1		11	2	1	4	3		1		11				
	Apoio OG			1	2				3			1	2				3				
	MP/Inquéritos					2	3	10	15					1	3	10	14				
	MP/Procuradorias						3	1	4						3	1	4				
	Total	2	13	22	31	2	7	11	88	2	14	20	30	1	7	11	85				
Povoação	Proximidade						1		1						1		1				
,	Competência Genérica		1	1	3				5		1	1	3				5				
	Misto de FM e Trabalho		1		2				3		1		2				3				
Praia da Vitória	Unidade Central				1				1												
	MP/Inquéritos						2	1	3						2	1	3				
	Total		2	1	6		2	1	12		2	1	5		2	1	11				
	Local Cível		1	2	1				4		1	2	2				5				
	Local Criminal		1	2	3				6		1	2	3				6				
Ribeira Grande	Unidade Central		_	1	1				2		-	1	1				2				
	MP/Inquéritos			_		1	1	2	4			_	-	1	2	2	5				
	Total		2	5	5	1	1	2	16		2	5	6	1	2	2	18				
	Competência Genérica		1	1		-	-		2		1	1	1	-		_	3				
Santa Cruz da Graciosa	MP/Inquéritos		1	1			1		1		1	1	1		1		1				
Santa Cruz da Graciosa	_		1	1							1	1	1								
	Total		1	1			1		3		1	1	1		1		4				



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

	Competência Genérica		1		1				2		1		1				2
Santa Cruz das Flores	MP/Inquéritos						1		1						1		1
	Total		1		1		1		3		1		1		1		3
	Competência Genérica			1	3				4				3				3
São Roque do Pico	MP/Inquéritos						1		1						1		1
	Total			1	3		1		5				3		1		4
	Competência Genérica		1		2				3		1	1	2				4
Velas	MP/Inquéritos																
	Total		1		2				3		1	1	2				4
	Competência Genérica	1	1	1					3	1	1	1	1				4
Vila do Porto	MP/Inquéritos						1		1						1		1
	Total	1	1	1			1		4	1	1	1	10		1		5
	Competência Genérica		1	2	2				5		1	2	2				5
Vila Franca do Campo	MP/Inquéritos						1	1	2						1	1	2
	Total		1	2	2		10	1	7		1	2	2		1	1	7
Total		5	26	40	65	4	20	19	179	5	27	37	66	3	20	19	177